



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Pre:	_____
Departamento:	_____
Visto:	_____ 03

MEMORANDO

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 15 de março de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para execução dos serviços indicados acima, conforme projetos de engenharia anexos.

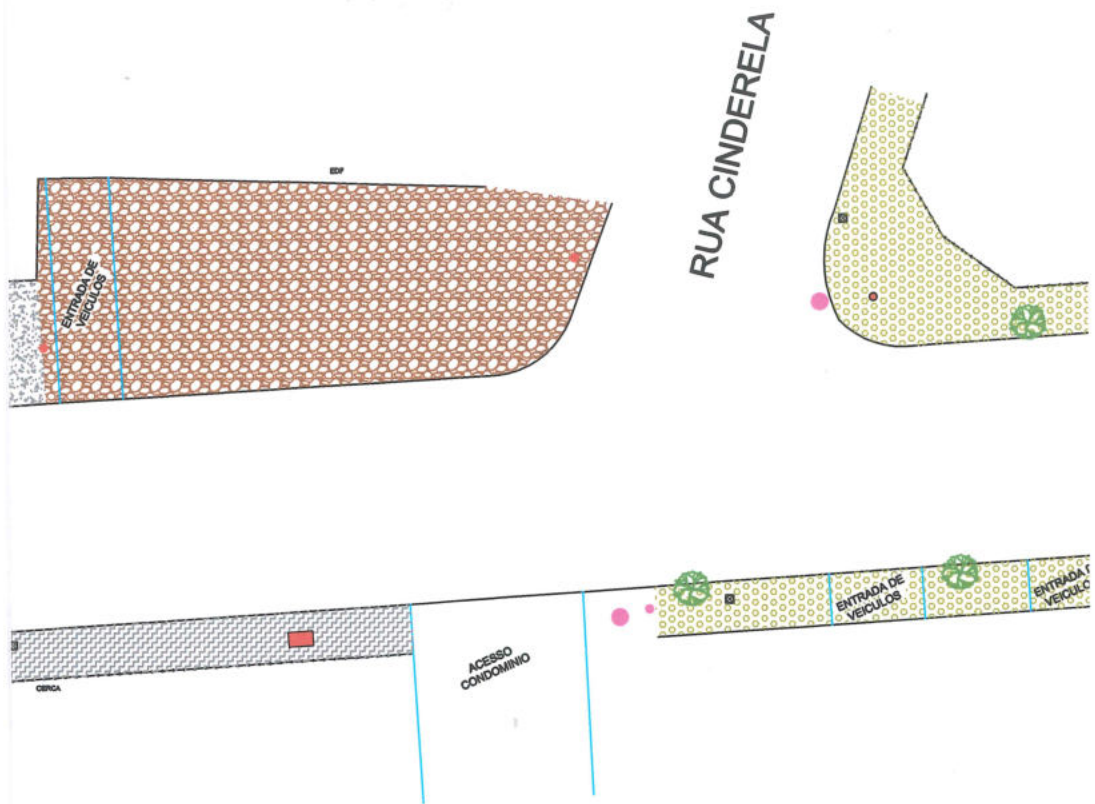
Elucidamos que o objetivo primordial é promover cada vez mais melhorias nas vias públicas, visando proporcionar conforto e segurança aos transeuntes.

O valor total da obra consiste em R\$ 165.125,94 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Atenciosamente,

Valmir Silveira

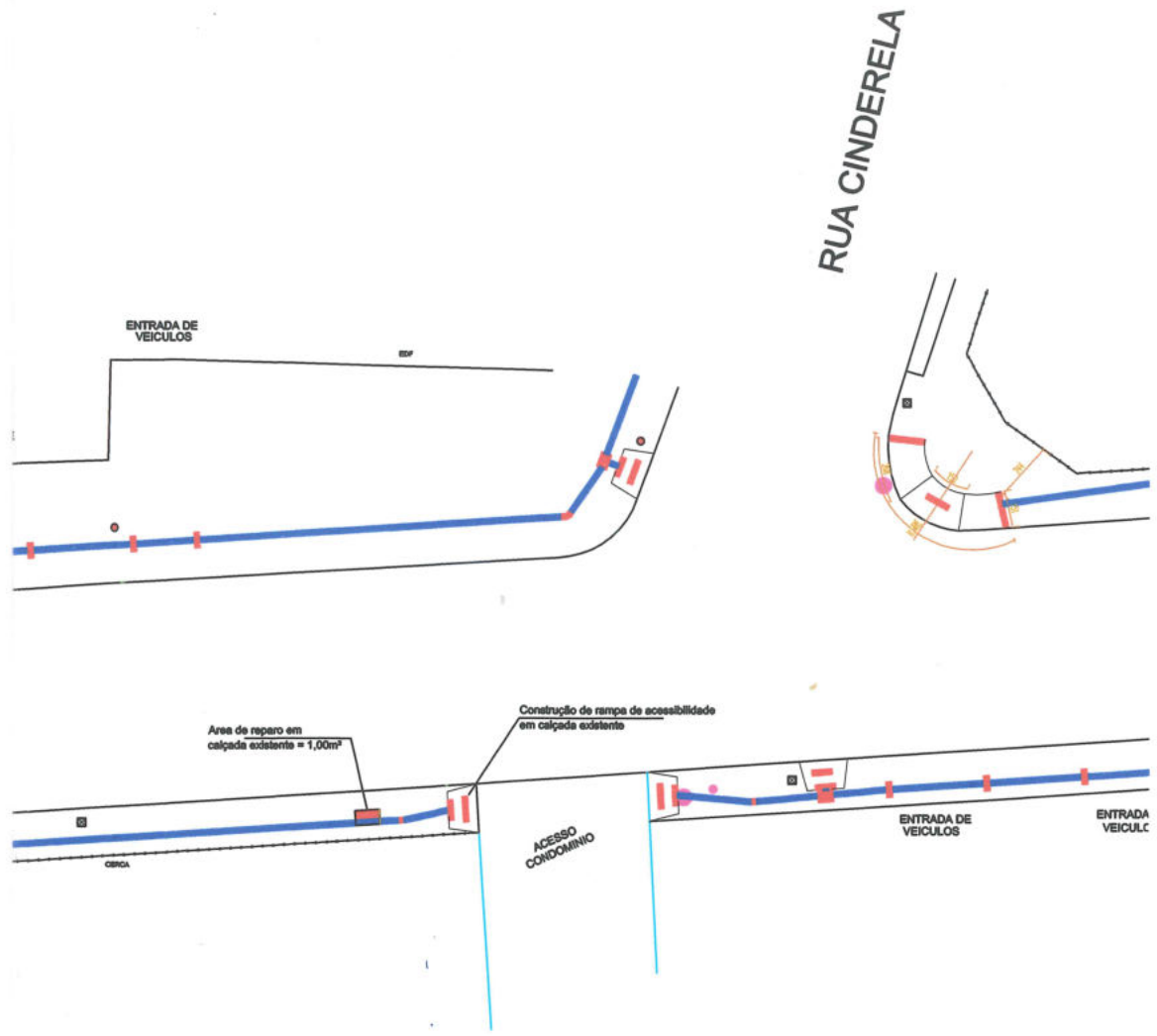
Secretário de Obras e Serviços Públicos

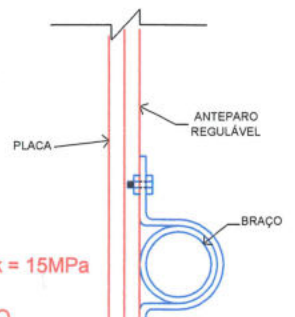
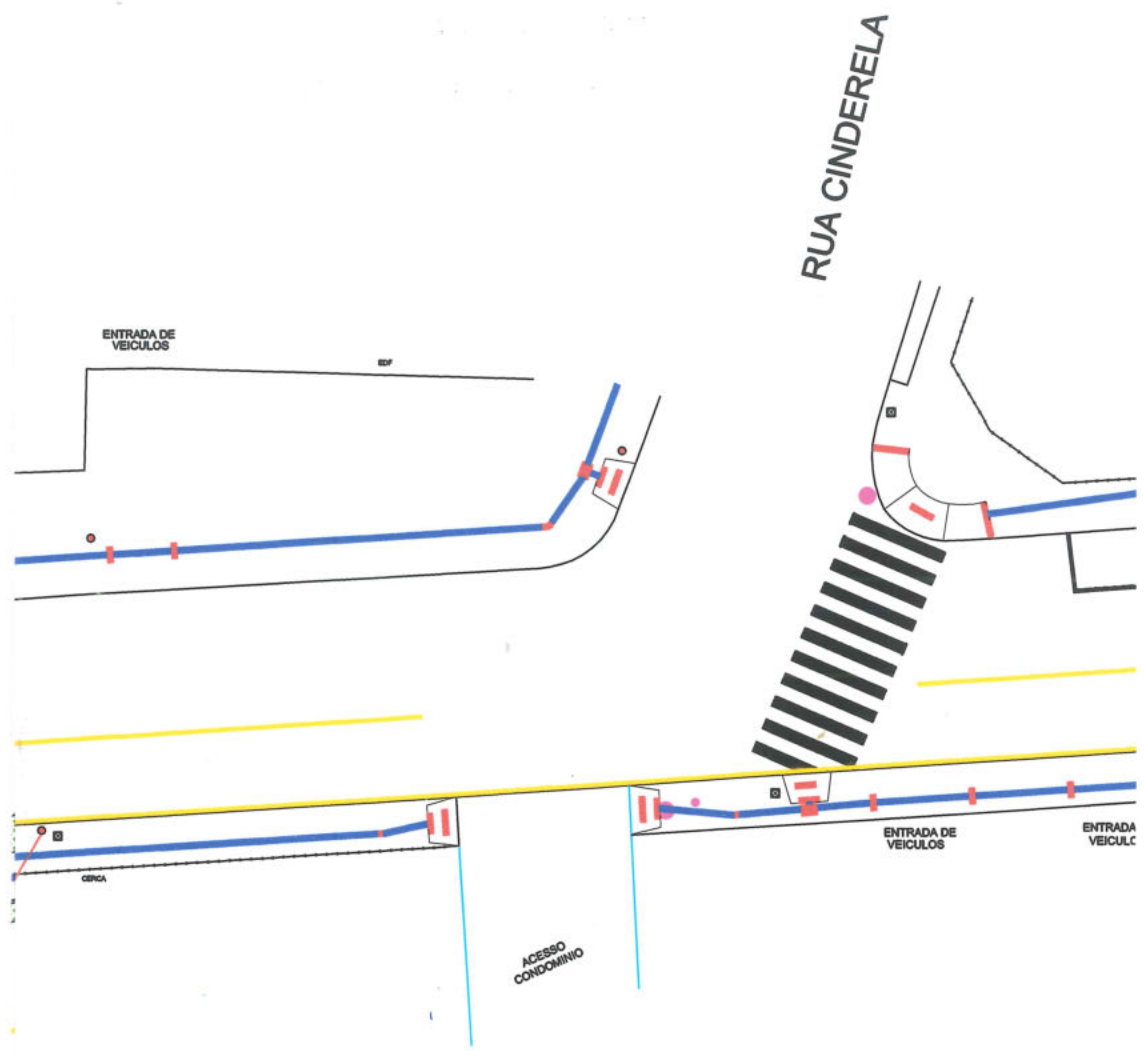


10
 IONAL

LAR (PEDRA)

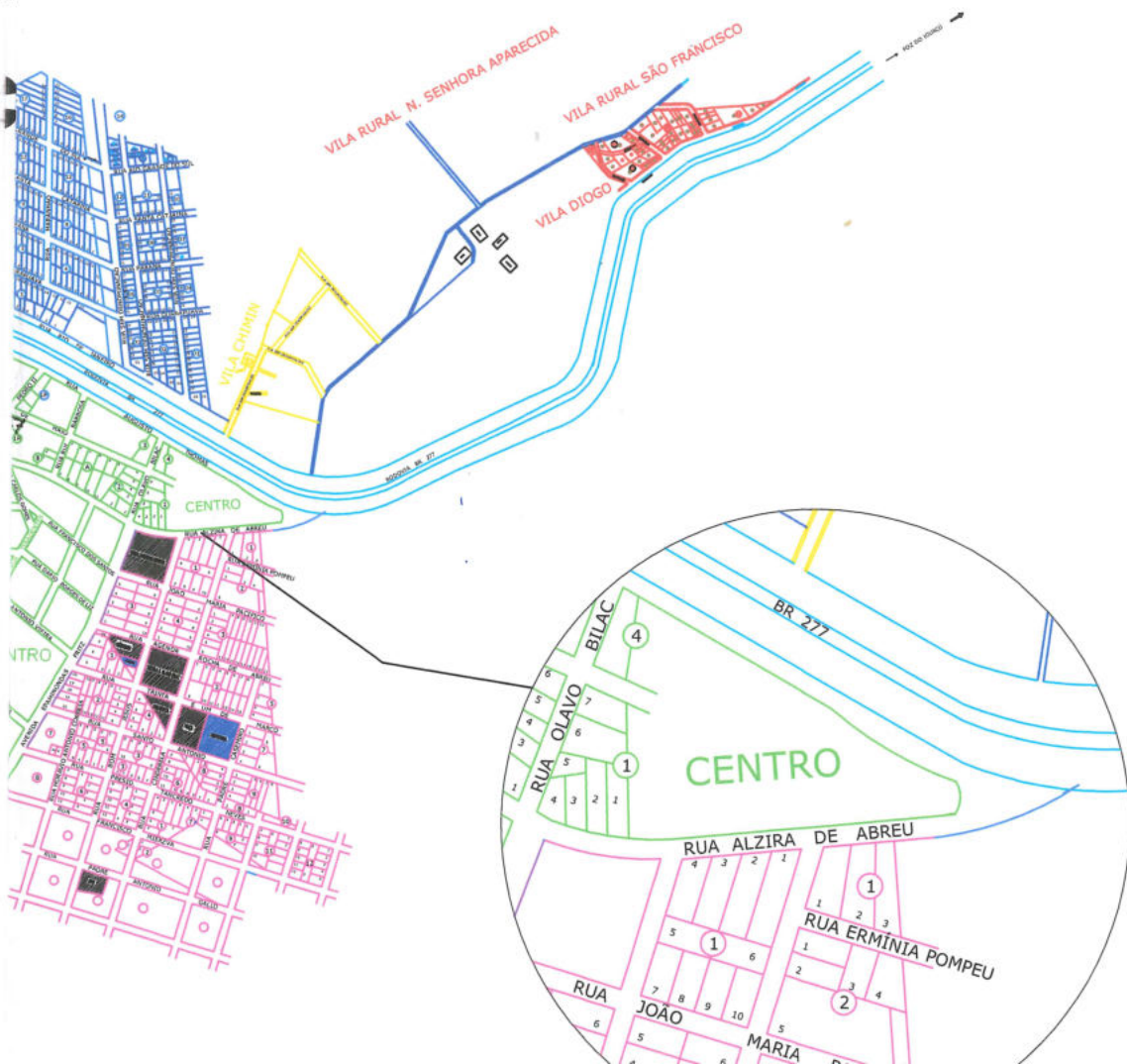
-  ARVORE
-  BOCA DE LOBO
-  PLACA
-  SANEPAR





CONCRETO fck = 15MPa

EL DO TERRENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 04

Obra: Rua Alzira de Abreu, do Trevo até Avendia Epaminondas Fritz

Local: Centro – Cantagalo

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento passeios e pintura de Sinalização Rua Alzira de Abreu, com 1704,89m², no município de Cantagalo -PR de acordo com os projetos e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra deverá ser locada obedecendo ao projeto de implantação da obra no terreno, afim de que todos os demais projetos possam ser desenvolvidos de forma normal. Locação da obra ficará a cargo do empreiteiro, ficando sua aprovação a cargo da fiscalização.

A empresa efetuará as demolição necessárias e retirada os entulhos e arvores e raízes que forem necessários, dando destinação final nela em bota fora.

Os meio fio deverão ser retirados de forma a não danificarem a pavimentação asfáltica, onde ocorrer a danificação a empresa deverá efetuar o reparo.

2 PAVIMENTAÇÃO:

Todos os passeios e locais indicados no projeto serão pavimentados, com largura variável, em pavers de concreto com resistência de 15MPa, com espessura de 6,00 (seis) centímetros e dimensões de 10cm X 20cm. Estes pavers serão assentados sobre camada de pó de pedra com espessura de 5 (cinco) centímetros, após compactação mecânica do leito do passeio. Após a colocação dos pavers os mesmos receberão compactação com compactador tipo “placa”. O rejuntamento dos pavers será feito com areia fina, no sistema de varrição manual. Nas laterais das calçadas em paver serão colocados os fincadinho, exceto onde foi utilizado meio fio em pre moldado, para o travamento do passeio.

Deverão ser observados os projetos de acessibilidade para a colocação das guias táteis direcional e de alerta, possuirão 6cm de espessura e resistência de 15 MPA.

Em cada esquina e em outros locais projetados, serão construídas rampas de acessibilidade física de acordo com a NBR 9050, sendo estas equipadas com piso podotátil. A construção de passeios e elementos de acessibilidade física obedecerá ao padrão municipal, observada as normas e legislação pertinente, as rampas serão em concreto convencional com a fixação dos pisos táteis.

Os pavers serão do tipo adormecido.

Os meios fios novos serão assentado sobre pó de pedra, deverão ser nivelados e rejuntados com massa, no encontro entre o pavimento asfáltico e o meio fio deverá ser efetuado o acabamento de forma que não fiquem frestas entre pavimento e meio fio, o acabamento poderá ser em concreto 15MPa ou em CBUQ.

3 PAISAGISMO:

O terreno deverá ser regularizado, espalhada terra pura e fofa para posterior adubamento

para o plantio de grama esmeralda em rolo, após o plantio a empresa deverá regar diariamente por 15 dias.

Para o plantio das canelinhas adultas a altura mínima é de 2,20 metros as covas abertas em diâmetro superior a 40cm de espessura e profundidade, após isso receberão adubo antes da colocação das arvores, após o plantio deverá ser feito travamento pelo período de 30 dias, de modo que as raízes das arvores fixem no chão, por esse mesmo período as canelinhas deverão ser regadas diariamente com água em abundância.

Na limitação entre grama e calçada será colocado fincadinha de concreto, conforme projeto.

4 SINALIZAÇÃO:

4.1 Sinalização Horizontal

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

A tinta utilizada para pintura de sinalização horizontal deverá ter como principais características:

- Resina Acrílica;
- Refletiva;
- Fácil homogeneização;
- Secagem rápida;
- Aderência;
- Flexibilidade antiderrapância;
- Estabilidade na armazenagem.

- Limpeza do Pavimento

A superfície do pavimento que irá receber pintura de sinalização deverá estar limpa, seca, livre de impurezas, corpos estranhos, graxas e óleos.

- Aplicação

A tinta deverá ser específica para pavimento betuminoso e concreto, com máquinas apropriadas, rolo ou trincha.

O pavimento não poderá estar úmido, ou outro fator que prejudique a aderência na pista - espessura úmida – 0,6mm.

O rendimento deverá ser de 0,6mm – 30m² por balde.

Para a refletorização do pré-misturado – Adicionar 250,00 gramas de microesferas de vidro para cada litro de tinta.

- Pintura da Faixa de Travessia de Pedestres

A faixa de travessia de pedestres delimita a área de destinada prioritariamente à

travessia de pedestres. Deve ser utilizada tinta acrílica retroflexiva na cor branca, com faixas de 0,40 m de largura em intervalos de 0,60 m. O comprimento da faixa deve ser de 4,00 metros. Em um dos sentidos da via, deverá ser executada Faixa de Retenção distante 1,60 m do início da faixa de pedestre.

4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

O projeto de sinalização vertical atende às especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, e prevê a implantação de placas tipo PARE padrão R-1 fixadas em suporte metálico, galvanizado com diâmetro mínimo de 2,1/2" (duas e meia polegadas), com tampas e aletas anti-giro e com altura de 3,00m.

Os postes serão fixados no solo, em sapatas de 30x30x50cm, sendo 20cm de concreto e o restante com parte do material escavado, fixadas da seguinte forma:

- Nas curvas, a 50 cm do meio fio, contado à partir do bordo da placa;
- Nas retas, a 40 cm do meio fio, contado à partir do bordo da placa.

5 DESMOBILIZAÇÃO:

Deverá ser feita uma limpeza geral na obra antes de sua efetiva entrega final, bem como a retirada de todos materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira deverá proceder aos testes para verificar o perfeito funcionamento da obra, a limpeza do canteiro de obra, calçadas. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e retirados todos os materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

6 OBSERVAÇÕES:

Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas com a observação dos projetos e acordadas com a Fiscalização.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

"Em caso de divergências de quantidades e qualidades entre o Memorial Descritivo, o Orçamento e o Projeto Gráfico, prevalecerá na seguinte ordem hierárquica: Primeiro: A que for a mais rigorosa, Segundo: A descrição deste memorial e por Último: A do projeto gráfico".

"Cada licitante deverá vistoriar as dependências onde serão executados os serviços de forma a tomar ciência das características, dificuldades e condições para a execução destes serviços."

Clyseverton Marcolina

Eng. Civil
CREA PR 100672/D

Clyseverton Marcolina
Engenheiro do Município
CREA/PR-100672/d

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICOMV	0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	01-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	0 PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU TRECHO 1		
				MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
				0/CANTAGALO	20,40%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU						165.125,94
1.1.			PASSEIOS						165.125,94
1.1.1.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	25,00	80,00	BDI 1	96,32	2.408,00
1.1.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.704,89	2,00	BDI 1	2,41	4.108,78
1.1.3.	SINAPI	94273	MEIO FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO FCK 15MPA	M	625,00	40,00	BDI 1	48,16	30.100,00
1.1.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.116,90	55,00	BDI 1	66,22	73.961,12
1.1.5.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	102,19	61,00	BDI 1	73,44	7.504,83
1.1.6.	SINAPI	41683	FINCADINHO DE CONCRETO	ML	217,60	14,50	BDI 1	17,46	3.799,30
1.1.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	485,80	10,50	BDI 1	12,64	6.140,51
1.1.8.	SINAPI	001	PLANTIO DE CANELINHA SUPERIOR A 2 METROS	UM	23,00	120,00	BDI 1	144,48	3.323,04
1.1.9.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	67,25	98,00	BDI 1	117,99	7.934,83
1.1.10.	SINAPI	101857	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM. EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	11,60	27,00	BDI 1	32,51	377,12
1.1.11.	Cotação	606700b - DER	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES	M3	87,42	110,00	BDI 1	132,44	11.577,90
1.2.			SINALIZAÇÃO						13.890,51
1.2.1.	Cotação	822000 -DER	PINTURA DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESFERAS DE VIDRO	M2	141,29	23,70	BDI 1	28,53	4.031,00
1.2.2.	Cotação	820000F -DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METALICO	UM	9,00	424,91	BDI 1	511,59	4.604,31
1.2.3.	Cotação	605000G - DER	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO COM PISO PODOATIL E PINTURA DO SIMBOLO	UM	10,00	436,48	BDI 1	525,52	5.265,20

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Glyseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA PR 100 672 /D

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 80



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	0	0 PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU TRECHO 1		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
			0 CANTAGALO	20,40%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									165.125,94

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO

Local

terça-feira, 15 de março de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

CREA/CAU: PR-100672/D

ART/RRT: 0

Clyseverton Marcolina
Eng. Civil

CREA PR 100 672 /D

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 33



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APeLIDO EMPReNDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	0	PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU TRECHO 1	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABI	165.125,94	% Período:	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23
1.1.	PASSEIOS	151.235,43	% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
1.2.	SINALIZAÇÃO	13.890,51	% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
			% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
Total: R\$ 165.125,94			%:	30,00%	40,00%	30,00%									
Período:			Repassar:												
			Contrapartida:	49.537,78	66.050,38	49.537,78									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	49.537,78	66.050,38	49.537,78									
			%:	30,00%	70,00%	100,00%									
Acumulado:			Repassar:												
			Contrapartida:	49.537,78	115.588,16	165.125,94									
			Investimento:	49.537,78	115.588,16	165.125,94									

CANTAGALO

Local

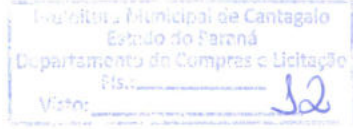
terça-feira, 15 de março de 2022

Data

Responsável Técnico
 Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
 CREA/CAU: PR-100672/D
 ART/RRT:

Clyseverton Marcolina

Eng. Civil
 CREA PR 100-672 /D





Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **J3**

1. Responsável Técnico
CLYSEVERTON MARCOLINA
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: **1706949332**
Carteira: **PR-100672/D**

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**
RUA CINDERELA, 379
PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 11/03/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RUA ALZIRA DE ABREU, SN
CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000
Data de Início: 30/04/2022 Previsão de término: 30/09/2022 Coordenadas Geográficas: -25,375818 x -52,128025
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ: **78.279.981/0001-45**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Fiscalização de obra] de <i>pavimentação em concreto para vias urbanas</i>	1704,89	M2
[Projeto arquitetônico] de <i>pavimentação em concreto para vias urbanas</i>	1704,89	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
cronograma, memorial descritivo - passeios em paver

7. Assinaturas
Documento assinado eletronicamente pelo Eng. CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR-PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/03/2022 e hora 14h27.

Eng. **Clyseverton Marcolina**
CREA PR 100.672 /D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720221352078



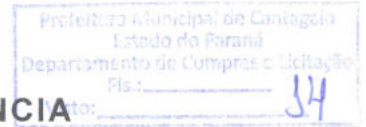


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é promover cada vez mais melhorias nas vias públicas, visando proporcionar conforto e segurança aos transeuntes.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 165.125,94** (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

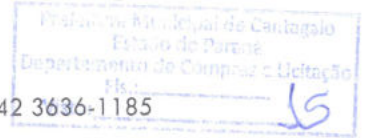


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 15 de março de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 16 DE MARÇO 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Prezados,

Conforme memorando da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, encaminhamos aos departamentos competentes a solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de R\$ 165.125,94 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Se o entendimento favorável da procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eliana Reolon Brandelero
Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Processo nº 011/2022
Divisão de Compras e Licitação
38

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 03 de março de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.1019	1470	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

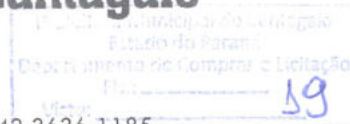


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 21/2022 de 16 de fevereiro de 2022, composta pelos senhores: Kassia Talini Huf, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de xxxxxxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxxxxxx de 2022.

Horário: xxhxxmin (xxxx horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 165.125,94** (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.1020	1530	000

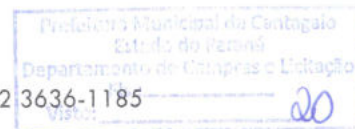


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



Data de abertura: xx de xxxxx de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando

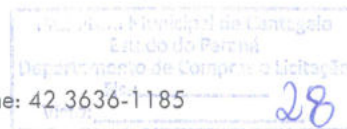


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 90 (noventa) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **xx de xxxx de 2022**, até às **xx:xx (xxx horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

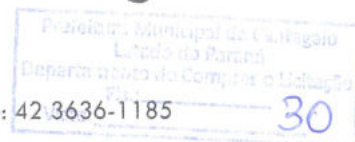


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

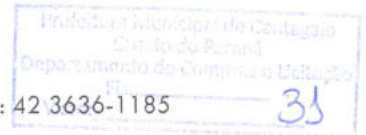


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

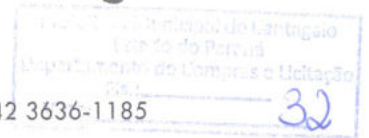


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Financiamento Municipal nº 001/2014
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Data: _____
Valor: _____
34

subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

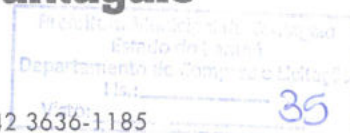


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na**

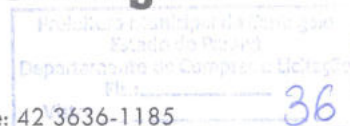


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

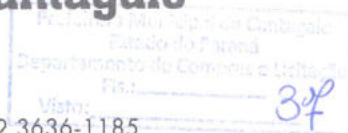


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é promover cada vez mais melhorias nas vias públicas, visando proporcionar conforto e segurança aos transeuntes.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 165.125,94** (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de março de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

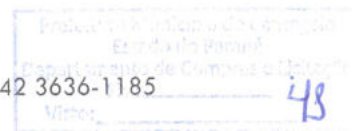


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

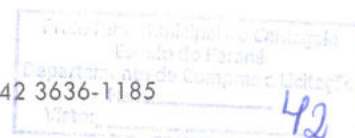


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)

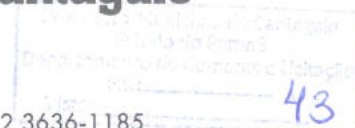


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)

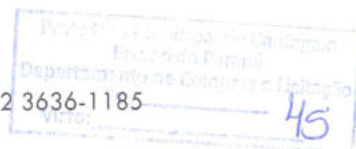


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)

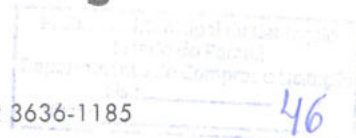


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2022-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ **xxxxxx** (xxxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.1020	1530	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

49

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;

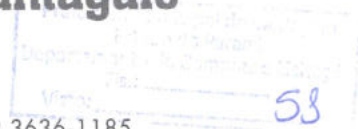


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>E-MAIL:</p> <p>TELEFONE:</p>
---	---



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ A AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ

I – RELATÓRIO

Em 15 de março de 2022, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de passeios e pintura de sinalização na Rua Alzira de Abreu, do trevo até a Avenida Epaminondas Fritz, conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto (fl. 02/06).

Memorial descritivo às fls. 07/09.

Planilha orçamentária (fl. 10/11) e Cronograma físico-financeiro (fl. 12).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 13).

Projeto Básico/Termo de Referência contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 14/16).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 17.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 18).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos constantes das fls. 19/54.

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

Artur



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de passeios e pintura de sinalização na Rua Alzira de Abreu, do trevo até a Avenida Epaminondas Fritz.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 19) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 165.125,94 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos após pesquisa efetuada através da tabela SINAPI (fl. 10/11).

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 22 de março de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

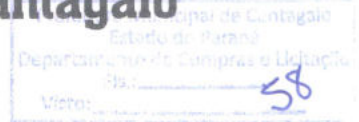


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 23 de março de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2022-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.**

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo **Decreto 21/2022 de 16 de fevereiro de 2022**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

DECRETO MUNICIPAL Nº21/2022

SÚMULA Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Kássia Cristina Talini Huf – CPF nº. 095.614.729-10

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Parágrafo único: Na ausência da Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.02.16
15:10:11 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Voto: 60

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2022-PMC

Entidade Promotora: Município de Cantagalo– PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto n°. 21/2022 de 16 de fevereiro de 2022, composta pelos senhores: Kassia Talini Huf, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 23 de março de 2022.

Data de abertura: 11 de abril de 2022.

Horário: 09h00min (nove horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 165.125,94** (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.1020	1530	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Data: _____ 61

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Nº
Vista
62

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Data de abertura: 11 de abril de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Data de abertura: 11 de abril de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Data: _____ Nº: _____ 65

estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 66

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) \geq 1,00

-Índice de Liquidez Geral (LG) \geq 1,00

-Índice de Solvência Geral (SG) \geq 1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 11/04/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

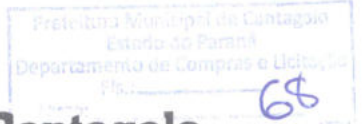


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>

>; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

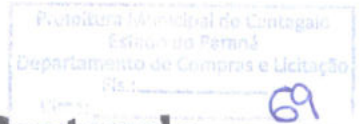
6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 90 (noventa) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Ass: _____
70

considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **11 de abril de 2022, até às 09:00 (nove horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.4. Durante a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
72

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

73

- 14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.
- 14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.
- 14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.
- 14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.
- 14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.
- 14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.
- 14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- 14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.
- 13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.
- 14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Bl.:
Atende:

74

ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022.

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
75

subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 23 de março de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

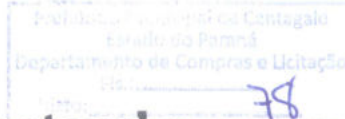


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. 1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é promover cada vez mais melhorias nas vias públicas, visando proporcionar conforto e segurança aos transeuntes.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 165.125,94** (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 79

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Licitação
80

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.


8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 23 de março de 2022.


Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Data: _____
81

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a **executar os serviços DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
82

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Rua: _____
83

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Ple. 1
85

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
80

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 04/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Mês: _____

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
04/2022-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº 922699-0 SESP/PR e CPF/MF nº 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ nº xx, situada a Rua xx, nº xx - xx - xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF nº xx, e cédula de identidade nº xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx - xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 87

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxx** (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.1020	1530	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

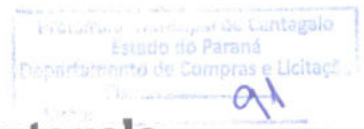
- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
94

ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Compras e Licitação
05

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
96

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, dia 11 de Abril de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 04/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 23 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF

Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 37/2022 – QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 11 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao:cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 23 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2021-PMC Inexigibilidade 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO 05 (CINCO) MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS; 02 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO DE 80 (OITENTA) HORAS DE PLANTÃO MENSAL; 04 (QUATRO) MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS PARA ATENDIMENTO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE PLANTÃO, SENDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PRESENCIAL E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SOBRE AVISO NOS FINAIS DE SEMANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor João Konjunski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 32/2022-PMC
CONTRATADA: GERSON NOGUEIRA EIRELI, com sede na Rua Goiânia, nº 114, Vila C, Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.135.840/0001-92, representada pelo Senhor GERSON GERALDO NOGUEIRA, portador do CPF nº 886.271.609-53 e RG nº 6.124.906-0, SSP-PR.

SERVIÇOS CONTRATADOS:
GERSON GERALDO NOGUEIRA
ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL
Carga Horária: mensalista (40 horas semanais) - R\$ 16.300,00
Carga Horária: Plantonista - Com 03 (três) plantões de 48 horas - No valor de R\$ 3.000,00 cada
Valor Total da Contratação - R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), para o período de 12 meses.

Data do Contrato: 21 de março de 2022.
Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 08/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 08/2022 -PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **FLORENÇA VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 77.968.980/0001-45, Lote 01 - Item 01, no valor total de **R\$ 97.480,00** (Noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 23 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 14/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 14/2022 -PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCO E CARGA DE GÁS (GLP) PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **DANIEL ALVES DE RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 36.633.262/0001-84, Itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de **R\$ 78.830,00** (setenta e oito mil oitocentos e trinta reais)

Cantagalo, 23 de março de 2022

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Em nome completo do(a) declarante, declaro que não possuo bens móveis e imóveis em nome próprio ou em nome de terceiros...



PORTARIA Nº 117/2022

O Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATO Nº 001/2022

A disponibilidade de o servidor (as) comarca (s) vitales oficiais da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, sendo em vista que isto não decretará dano ao Município, uma vez que possui habilitação completa com o veículo candidato, e que não se encontra com a sua C.R.H. vendida.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Autorizar a devolução do veículo, para condizente com o veículo da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu.

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, Nº DE REGISTRO, VENC. CATEG. E DATA DE EXERCÍCIO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se em caso contrário.

Foz de Iguaçu, 23 de Março de 2022.

MAURICIO CELSO ZOLET, Prefeito Municipal

Uparaju

ESTRATÓ DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ESTRATÓ DO CONTRATO Nº 019/2022

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Março de 2022.
CONTABILIDADE PRESTADA: R\$ 1.125,00.
CONTABILIDADE DEBIDA: R\$ 1.125,00.

ELIO BOLSON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

REFERENTE A LATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.



MUNICÍPIO DE MARQUINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

PROPOSTA Nº 004/2022

Para cada lote, o licitante deverá apresentar, em seu nome, um depósito bancário em nome de uma das instituições financeiras listadas a seguir...

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, Nº DE REGISTRO, VENC. CATEG. E DATA DE EXERCÍCIO.

3 - Cidadania

- 3 - Cidadania
4 - Movimento Democrático Brasileiro
5 - Partido da Social Democracia Brasileira

NETO CELSO ZOLET

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 591 - FONE: (040) 3551-1184

PARANÁ

ANEXO I

Table with columns: Data, Valor R\$, Descrição Transfêrencia, Órgão Receptor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 591 - FONE: (040) 3551-1184

PARANÁ

NETO CELSO ZOLET

Secretário de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a 09/04/2022, dia 11 de Abril de 2022, na sala de Licitação, sita a Rua Cindereira, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSOIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ÀTE AVENIDA EPAMONDAS FRITZ...

O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitação, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br ou baixado no site do Município - http://cantagalo.pr.gov.br/.

Cantagalo/PR, 23 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUP, Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Av. Cindereira, 379 - Cx. Postal - CEP: 83.160-000 - Fone: 41-3236-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 08/2022 - PMC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/2022 - PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- FLORENÇA VEÍCULOS S.A. inscrita no CNPJ nº 77.968.980/0001-45, Lote 01 - Item 01, no valor total de R\$ 97.480,00 (Noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 23 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 29/22

Tomada de Preços: Nº 05/22

Objeto: Contratação de empresa para efetuar Recapeamento Asfáltico, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Cafetal do Sul, com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Convênio nº 04/2022-SEIL.

www.cafetaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

ABERTURA: no dia 20/04/22 até às 08:45 hrs

Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail:

licitacao@cafezalodosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

26572/2022

Cambará

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

SÚMULA DE EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cambará torna público que recebeu do IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PR) - Jacarezinho, a Autorização Ambiental nº265344-R1 para a Recuperação de área degradada com uso de Barracões para triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos, com validade 11/03/2028, conforme protocolo 18.599.319-1, para fins de recuperação de área degradada com uso de RCC.

27290/2022

Campina da Lagoa

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, torna público que às 09:00 horas do dia 07/04/2022, na Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, Rua Vereador Homero Franco, 851, Centro, Campina da Lagoa - PR. Endereço eletrônico do Município <https://www.campinadalagoa.pr.gov.br/>, bem como site: BLL Compras <https://bllcompras.com>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo
Minicarregadeira sobre rodas	01	337.666,67	180 dias
Retroescavadeira 4x4	01	448.333,33	180 dias

Informações e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Adilson de Assis Lebrão, Paraná, Brasil - Telefone: 044-3542-2303 - E-mail: licitacoescampinadalagoa@gmail.com. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Vereador Homero Franco, 851, das 08:00 às 17:00 horas.

Campina da Lagoa - PR, 22 de março de 2022

Adilson de Assis Lebrão

Pregoeiro

26608/2022

Campo Mourão

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: IDR-Paraná e Município de Campo Mourão-PR

OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

VIGÊNCIA: de 27/10/2021 a 31/12/2024

PROTOCOLADO: nº 18.204.780-5

ASSINAM: Tauillo Tezelli (Prefeito de Campo Mourão-PR) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná).

26979/2022

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 11 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação

na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 23 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF

Presidente da Comissão de Licitação

26898/2022

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 30/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

Objeto: Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora 120K caterpillar frota 163 ano 13/14, peças e filtros para manutenção da escavadeira XE 215BR frota 194 ano 17/17 e filtros de óleo para pá carregadeira Hyundai frota 226 ano 20/20. Valor máximo estimado: R\$ 11.995,87. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 11/04/2022 Licitação exclusivas para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 23 de março de 2022. Rui Carlos Maccari - Prefeito em Exercício

27065/2022

Cidade Gaúcha

AVISO ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA

O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que a data de abertura e julgamento do PROCESSO Nº. 027/2022 - Pregão nº 010/2022 (ELETRÔNICO) cujo OBJETO é a aquisição de veículo, tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, conforme proposta 09178.266001/19-009 do MINISTÉRIO DA SAÚDE firmada com este Município de CIDADE GAÚCHA - PR, FOI ADIADA, ficando o recebimento das propostas até as 09h00min do dia 05/04/2022. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 05/04/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 05/04/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço unitário - lote único. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, CEP-87820-000. Informações: Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3675 - 4300 - Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 23/03/2022. Marli Guimarães Schwengber - Pregoeira/Agente de Contratação

26997/2022

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 11 de Abril do ano de 2022, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, Centro nº 71 em Clevelândia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São Sebastião.	Construção de Meia Quadra de basquete	338,00 m²	120



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	4/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115452005010194490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	165.125,94		
Data de Lançamento do Edital	23/03/2022		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	24/03/2022	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Tomada de preços 4 / 2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TP 04/2022-PMC
PROJETOS

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 11/04/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 11/04/2022 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 11/04/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

165.125,94 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 11 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas

no Edital de Tomada de Preços nº 04/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município .

Cantagalo/PR, 23 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Presidente da Comissão de Licitação

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	26926	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA	1,00	165.125,94	0,00	Andamento (aguardando abertura)

*VALOR UNITÁRIO

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2067u**
Data de atualização: **24/03/2022 19:21** | Número de Acessos: **444826**

Desenvolvido por
 equiplano



Resolve

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 103

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

Email: resolvepremoldados@gmail.com
Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. VALDECIR DE LIMA portador do RG n.º 42238848 e CPF n.º 58870172953 a participar da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 04/2022-PMC, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Laranjeiras do Sul 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:18:16 -03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
Socia Administrativa
CPF 76145298987

43.383.871/0001-44

CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

TERRES E PREMEBIDA LTDA

CNPJ 43.383.871/0001-44 e NIRE 41210237833

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 104

AISSA AUGUSTA DE LOURDES SOLAK PREMEBIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido em 09/02/2001, nº do CPF 046.829.759-60, CNH 07416013083 DETRAN-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA JOVINO DO ROSARIO, no 1790, APT 704, BOA VISTA, CEP: 82560-435;

ALICE LEAL TERRES BRICH, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido em 23/04/1969, nº do CPF 761.452.989-87, CNH 02406826475 DETRAN-PR residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, na RUA GETULIO VARGAS, no 15, CENTRO, CEP: 85301-110; únicas sócias da empresa TERRES E PREMEBIDA LTDA, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Anexo Barracão, Vila Industrial, CEP 85.303-495, registrada na Junta Comercial de Cascavel no estado do Paraná, sob o NIRE 41210237833 em 02/09/2021 e inscrita no CNPJ sob o n. 43.383.871/0001-44, resolvem por este instrumento particular modificar seu contrato social pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado neste ato o nome empresarial para CONCRETERRES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia AISSA AUGUSTA DE LOURDES SOLAK PREMEBIDA que possui 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país, vende e transfere todas suas quotas a sócia ALICE LEAL TERRES BRICH que integraliza e subscreve assumindo 100% do capital social da empresa sendo 300.000 (Trezentos Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALICE LEAL TERRES BRICH	300.000	100%	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – Altera neste ato o Objeto Social da presente empresa para FABRICACAO DE ESTACAS, POSTES, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, DE CIMENTO, FABRICACAO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, FABRICACAO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLASTICOS, REFORCADOS OU NAO COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO NAS

TERRES E PREMEBIDA LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ Visto: _____ JOS

CNPJ 43.383.871/0001-44 e NIRE 41210237833

INDUSTRIAS MECANICA, DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E DE TRANSPORTE. PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE TORNO, FRESA, SOLDA, SOLDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA, PLASTICO ENDURECIDO, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. COMERCIO DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO METALURGIA DOS METAIS NAO-FERROSOS CHUMBO, ESTANHO, CROMO, NIQUEL, TUNGSTENIO, TITANIO E SUAS LIGAS, EM FORMAS PRIMARIAS, LAMINADOS, TREFILADOS, RELAMINADOS E RETREFILADOS. OBRAS DE CONSTRUCOES EM ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS, OBRAS DE MANUTENCAO E ACABAMENTO, SERVICOS DE PINTURA, GESSO.

CLÁUSULA SEXTA - Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

CONCRETERRES LTDA

CNPJ 43.383.871/0001-44

ALICE LEAL TERRES BRICH, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido em 23/04/1969, nº do CPF 761.452.989-87, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, na RUA GETULIO VARGAS, no 15, CENTRO, CEP: 85301-110, único sócio da empresa **CONCRETERRES LTDA** com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Anexo Barracão, Vila Industrial, CEP 85.303-495, registrada na Junta Comercial de Cascavel no estado do Paraná, sob o NIRE 41210237833 em 02/09/2021 e inscrita no CNPJ sob o n. 43.383.871/0001-44, resolve promover a sua Consolidação de Contrato e Alterações posteriores, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **CONCRETERRES LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Anexo Barracão, Vila Industrial, CEP 85.303-495, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será: FABRICACAO DE ESTACAS, POSTES, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, DE CIMENTO, FABRICACAO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, FABRICACAO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLASTICOS, REFORCADOS OU NAO COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO NAS INDUSTRIAS MECANICA, DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E DE TRANSPORTE. PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE TORNO, FRESA, SOLDA, SOLDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA, PLASTICO ENDURECIDO, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. COMERCIO DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO METALURGIA DOS METAIS NAO-FERROSOS CHUMBO, ESTANHO, CROMO, NIQUEL, TUNGSTENIO, TITANIO E SUAS LIGAS, EM FORMAS PRIMARIAS, LAMINADOS, TREFILADOS, RELAMINADOS E RETREFILADOS. OBRAS DE CONSTRUCOES EM ALVENARIA, INSTALACAO E

TERRES E PREMEBIDA LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 106

CNPJ 43.383.871/0001-44 e NIRE 41210237833

MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS, OBRAS DE MANUTENCAO E ACABAMENTO, SERVICOS DE PINTURA, GESSO.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social no valor total de 300.000 (Trezentos Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALICE LEAL TERRES BRICH	300.000	100%	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado ALICE LEAL TERRES BRICH, a qual compete privativa e individualmente (OU EM CONJUNTO) o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

TERRES E PREMEBIDA LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: _____ Visto: _____

CNPJ 43.383.871/0001-44 e NIRE 41210237833

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios elegem o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel – PR, 16 de Dezembro de 2021.

ALICE LEAL TERRES BRICH
CPF: 761.452.989-87

AISSA AUGUSTA DE LOURDES SOLAK PREMEBIDA
CPF: 046.829.759-60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETERRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02060204062	EDOM DA SILVA DORNELLES
04682975960	AISSA AUGUSTA DE LOURDES SOLAK PREMEBIDA
76145298987	ALICE LEAL TERRES BRICH



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2021 22:02 SOB N° 20218465947.
PROTOCOLO: 218465947 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109237852. CNPJ DA SEDE: 43383871000144.
NIRE: 41210237833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
CONCRETERRES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.223.884-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2017

NOME: **VALDECIR DE LIMA**

FILIAÇÃO: DEOLINDA DE LIMA

NATURALIDADE: SIZABEL OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANHEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO
 C.CAS=6286, LIVRO=198, FOLHA=294

PIS/PASEP: 120.68259.88-5

CPF: 588.701.729-53

CURITIBA/PR

Este documento não pode ser utilizado para fins de identificação pessoal, nem para fins de identificação de bens, nem para fins de identificação de empresas, nem para fins de identificação de veículos, nem para fins de identificação de imóveis, nem para fins de identificação de pessoas físicas, nem para fins de identificação de pessoas jurídicas, nem para fins de identificação de bens, nem para fins de identificação de empresas, nem para fins de identificação de veículos, nem para fins de identificação de imóveis, nem para fins de identificação de pessoas físicas, nem para fins de identificação de pessoas jurídicas.

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.223.884-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Valdecir de Lima

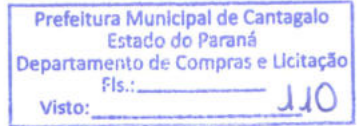
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 04 / 22

Dirceu Cordeiro
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

R



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/04/2022 - 08 44 31

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90908018-53	Inscrição CNPJ 43.383.871/0001-44
Nome Empresarial	Concreterres Ltda	
Endereço	Rod Br-277, 149800. Anx Barracao. Vila Industrial 85303-495 - Laranjeiras do Sul - PR	
Telefone	(45)9800-9809	
E-mail	EDOM.SOLUCAOCONTABIL@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	2330-3/01 - Fabricacao de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda	
	2229-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Material Plastico para Usos Industriais	
	2229-3/99 - Fabricacao de Artefatos de Material Plastico para Outros Usos não Especificados Anteriormente	
	2320-6/00 - Fabricacao de Cimento	
	2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao	
	2449-1/99 - Metalurgia de Outros Metais Nao-Ferrosos e Suas Ligas não Especificados Anteriormente	
	2539-0/01 - Servicos de Usinagem, Tornearia e Solda	
	2599-3/01 - Servicos de Confeccao de Armacoes Metalicas para a Construcao	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2599-3/99 - Fabricacao de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente	
	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas	
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
	4120-4/00 - Construcao de Edificios	
	4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas	
	4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
	4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas	
	4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material	
	4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque	
	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao	
	4399-1/03 - Obras de Alvenaria	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2021	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 09/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43.383.871/0001-44

LIMPAR

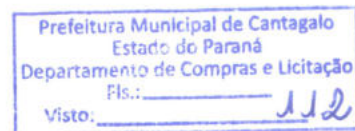
Data da consulta: 11/04/2022 08:07:09

Data da última atualização: 09/04/2022 10:15:11

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar


CNPJ: 43383871000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
DATA DO NASCIMENTO 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPUAVA			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

1937171006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1937171006

PROIBIDO PLASTIFICAR

1937171006

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8123397-7 SESP PR

CPF: 032.436.539-08 DATA NASCIMENTO: 03/05/1979

FILIAÇÃO: **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 03366397322 VALIDADE: 21/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO: 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

67486103964
 PR917079946

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11/04/22
 Dióceco Garcia
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Viso: JIS

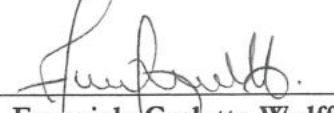
Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2941597-8	Validade 22/09/2022.
------------------------------	----------------------

Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME	
CNPJ: 01.688.128/0001-52	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF Nº 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF Nº 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 22/09/2021


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Engenharia Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-164430/D

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
 11/09/2017

Título Profissional
**ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
 17168189/4
 Data de Emissão
 23/09/2019

Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.324 de 24/12/66 e Lei nº 8.206 de 07/09/73.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Engenharia Profissional

**Crea de Registro
 CREA-PR**

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
**MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
 ALCEU PEDRO DA SILVA**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
03/01/1992	068.658.319-18	94263670 SESP-PR	BRASILEIRA

Naturalidade
PARANAVAI PR

Tipo Seng	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	098115600604	

Assinatura do Profissional










Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85.145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Vis.: 117

Livro:07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Handwritten signature]



[Handwritten initials and signatures]

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitacoes em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitacoes; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

118

012

CM



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato continuo, conferê com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
rIvRD.68c32.f7eve
sYpJa.yQvJe
<http://funarpen.com.br>



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 120

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

17/02/2022 16:09

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01688128000152

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2022 15:53:39

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 121



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE: 12 MESES ✓

NOME/RAZÃO SOCIAL: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓
ENDEREÇO: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, Nº. 1700.
CIDADE: Balsa Nova/PR CEP: 83.650-000
CNPJ: 05.473.075/0001-03 ✓

PROPRIETÁRIO: CLODOALDO JOSE CALLEGARI
CPF: 022.910.569-64

RAMO ATIVIDADE:

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ELEFONE/FAX PARA CONTATO: (41) 98400-1309

E-MAIL: ENGENHEIROCALLEGARI@GMAIL.COM

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA SUPRA MENCIONADA ENCONTRA-SE, A PARTIR DESTA DATA, INSCRITA NO ROL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

VIRMOND, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ELIETE LOPES MUSIKA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.473.075/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALLEGARI ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV DAMASIO SOARES DA SILVA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 04
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIROCALLEGARI@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8400-1309
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 18:47:46 (data e hora de Brasília).

em

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ *125*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.473.075/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DAMASIO SOARES DA SILVA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 04
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIROCALLEGARI@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8400-1309
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2020** às **18:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and initials)

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 126

folha 1

CLODOALDO JOSE CALLEGARI, brasileiro, solteiro, natural de Itapejara do Oeste/PR, nascido em 13/09/1979, empresário e engenheiro civil, inscrito no CREA PR-157572/D, emitido em 16/12/2016, portador documento de identidade RG nº 5.735.922-6, expedido pela SSP/PR em 28/04/1989 e do CPF/MF nº 022.910.569-64, residente e domiciliado à Avenida Rio Amazonas, nº 3845, Condomínio Gleba B, casa 44, bairro Estados, CEP 83830469, Fazenda Rio Grande – PR.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.473.075/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600813707 em 08/01/2003, com sede e domicílio na Avenida Damásio Soares da Silva, 1700, sala 04, Centro, CEP 83650-000, Balsa Nova – PR, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular **CLODOALDO JOSE CALLEGARI** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, **fica neste ato elevado para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) que será dividido em 290.000,00 (duzentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada**, cuja diferença de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a ser distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLODOALDO JOSE CALLEGARI	100	290.000	R\$ 290.000,00
TOTAL *****	100	290.000	R\$ 290.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fis.:	127
Visto:	

folha 2

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, **CLODOALDO JOSE CALLEGARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
C N P J 05.473.075/0001-03

CLODOALDO JOSE CALLEGARI, brasileiro, solteiro, natural de Itapejara do Oeste/PR, nascido em 13/09/1979, empresário e engenheiro civil, inscrito no CREA PR-157572/D, emitido em 16/12/2016, portador documento de identidade RG nº 5.735.922-6, expedido pela SSP/PR em 28/04/1989 e do CPF/MF nº 022.910.569-64, residente e domiciliado à Avenida Rio Amazonas, nº 3845, Condomínio Gleba B, casa 44, bairro Estados, CEP 83830469, Fazenda Rio Grande – PR;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.473.075/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná e com sede e domicílio na Avenida Damásio Soares da Silva, 1700, sala 04, Centro, CEP 83650-000, Balsa Nova – PR:

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fis.:	
Visto:	128

folha 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Damásio Soares da Silva, 1700, sala 04, Centro, CEP 83650-000, Balsa Nova – PR;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços especializados de engenharia: concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção e hidráulicos, serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos, construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; obras de contenção de encostas, escoramento e obras de estabilidade, serviço de aerofotogrametria e projetos de gestão de águas, serviços e treinamento de brigada de incêndio, instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, elaboração de projetos de segurança do trabalho; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de análise e informações cadastrais e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e materiais de construção em geral; obras de urbanização, de terraplanagem; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; construção de rodovias e ferrovias, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica; prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios; manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; atividades de vigilância e segurança privada desarmada; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; atividade de limpeza e de tratamento de piscina; limpeza urbana; comércio varejista de acessórios e equipamentos de informática; serviço de roçagem e destocamento roçagem e destocamento de áreas públicas e privadas e locação de máquinas e equipamentos agrícolas.

§ Único: Os CNAEs das atividades são:

Atividade Principal:

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 129

folha 4

Atividades Secundárias:

- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 130

folha 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) que será dividido em 290.000,00 (duzentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLODOALDO JOSE CALLEGARI	100	290.000	R\$ 290.000,00
TOTAL *****	100	290.000	R\$ 290.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe o sócio **CLODOALDO JOSE CALLEGARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdita o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ J31

folha 6

possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Balsa Nova – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Balsa Nova – PR, 19 de outubro de 2021.

CLODOALDO JOSE CALLEGARI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALLEGARI ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02291056964	CLODOALDO JOSE CALLEGARI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021 23:34 SOB N° 41210329991.
PROTOCOLO: 217091202 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107762810. CNPJ DA SEDE: 05473075000103.
NIRE: 41210329991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597053050

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597053050

VALS

NOBRE: **CLODOALDO JOSE CALLEGARI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5735922-6 SESP PR**

CPF: **022.910.569-64** DATA NASCIMENTO: **13/09/1979**

FILIAÇÃO: **WALDIR SETEMBRINO CALLEGARI**
LEONI MINOTO CALLEGARI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **AC**

Nº REGISTRO: **02794660939** VALIDADE: **22/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **23/04/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Clodoaldo Jose Callegari*

LOCAL: **FAZENDA RIO GRANDE, PR** DATA EMISSÃO: **23/03/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Ar 005 (PRAD)*

73325619801
 PR914000813

PARANÁ

(Handwritten marks and signatures)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF** ✓**Inscrição:** 05.473.075/0001-03 ✓**Razão Social:** CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓**Endereço:** AV DAMASIO SOARES DA SILVA 1700 SALA 04 / CENTRO / Balsa Nova /
PR / 83650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022**Certificação Número:** 2022033000525099210557

Informação obtida em 06/04/2022 08:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALLEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 05.473.075/0001-03 ✓
Certidão n°: 8127015/2022
Expedição: 11/03/2022, às 08:00:41
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.473.075/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 136

Certidão Negativa^v
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026019339-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.473.075/0001-03^v
Nome: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI^v

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

^v
Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Balsa Nova ✓
Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 437/2022 ✓

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15513

CONTRIBUINTE: CALLEGARI ENGENHARIA LTDA ✓

CNPJ/CPF: 05.473.075/0001-03 ✓

ENDEREÇO: AVENIDA DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 - CENTRO CEP: 83650000 Balsa Nova - PR

ALVARÁ Nº: 2279

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90272885-69

CNAE/ATIVIDADE: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, Comércio atacadista de energia elétrica, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 17/06/2022. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETMX4XJ3UR3

Certidão emitida eletronicamente em: 17/02/2022 às 09:53:27. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.balsanova.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa ✓

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: **CONCORDATA**, **FALENCIA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra: ✓

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓

CNPJ 05.473.075/0001-03, ✓ no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 24 de Fevereiro de 2022, 16:10:20

JULIANA SCAPIN

JULIANA
SCAPIN:0688301592
2

Assinado de forma digital por
JULIANA SCAPIN:06883015922
Dados: 2022.02.25 16:11:18
-03'00'

Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com Atestado 139

4628/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AMÉRICO PEREIRA GUEDES **V**
Registro: PR-2827/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700803174

Número da ART: 20154838324 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2015 Baixada em: 16/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE IVAÍ CNPJ: 76.175.918/0001-33

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 632

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IVAÍ UF: PR CEP: 84460-000

Contrato: 152/2015 celebrado em 29/06/2015

Valor do contrato: R\$ 3.297.932,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.121,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ENGENHEIRO SAPORSKI Nº: SN

Bairro: JARDIM FLORENÇA

Cidade: IVAÍ

UF: PR

CEP: 84460-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/06/2015 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL: ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 SALAS DE AULA, COM ÁREA TOTAL DE 3.121,38 M², COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, SERVIÇOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS COMPLETAS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA DE 112,5 KVA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA COM COBERTURA COM AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL COM 1.607,00 M² E ESTRUTURA EM MADEIRA COM COBERTURA DE TELHAS COLONIAIS COM ÁREA DE 2.423,32 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4628/2019

04/02/2022 10:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 302707/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 302707/2019.

CAT nº 4628/2019 de 29/08/2019, página 1 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 140
Visto: _____

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Ivaí, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.175.918/0001-33, situada na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460 - 000, **ATESTA**, que a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 07.903.213/0001-72, com sede comercial no município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, executou a obra com as características abaixo relacionadas e conforme quantitativos discriminados em **planilha anexa ao presente atestado**:

Obra: Execução de Obra Civil - Espaço Educativo com 12 Salas de Aula, Quadra Poliesportiva Coberta totalizado 3.121,38 m².

Art.: 20154838324 de 13/11/2015 (treze de novembro de dois mil e quinze);

Profissional Executor: Américo Pereira Guedes - Eng.º Civil CREA/PR-2827/D;

Proprietário: Município de Ivaí - PR;

Localização: Rua Engenheiro Saporski, s/nº, Bairro Jardim Florença, Ivaí, PR, CEP 84.460 - 000;

Características: Execução de obra civil: espaço educativo com 12 salas de aula, com área total de 3.121,38 m², com quadra poliesportiva coberta, serviços de infra e supraestrutura em concreto armado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás completas, prevenção contra incêndio, unidade de transformação de energia de 112,5 kva, cobertura em estrutura metálica para quadra com cobertura com aço galvanizado trapezoidal com 1.607,00 m² e estrutura metálica com cobertura de telhas coloniais com área de 2.423,32 m².

Data de Início: 29/06/2015 (vinte e nove de maio de dois mil e quinze);

Data de Término: 28/02/2019 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove);

Área Construída: 3.121,38 m² (tres mil cento e vinte e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados);

Atesto para os devidos fins de acervo técnico do profissional supracitado que todos os serviços foram corretamente executados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto aos prazos e qualidade técnica dos trabalhos, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.

Obs.: Planilha Orçamentária da Obra em anexo (11 paginas).

Ivaí, PR, 15 de julho de 2019.



JULIANE MACHADO RUARO KUHN
Engenheira Civil
CREA - PR-83329/D

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Ibitubero
Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivai/PR

Site: www.ivai.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Obra: Projeto Padrão FNDE - 12 salas de aula

Município: Ivai - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				42.921,80
1.1	BARRRACÃO DE OBRAS	M ²	59,00	253,41	14.951,79
1.2	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ÁGUA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.3	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ENERGIA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.4	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ESGOTO	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.5	LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M ²	3.121,38	7,27	22.692,43
1.6	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M ²	6,00	234,84	1.409,04
2.00	SERVIÇOS EM TERRA				40.270,78
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1 METRO	M ³	716,01	29,42	21.065,01
2.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M ³	112,03	40,53	4.540,58
2.3	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO	M ³	282,24	51,96	14.665,19
3.00	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				318.225,35
3.1	EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM	M ³	72,12	125,97	9.084,96
3.2	ESTACA A TRADO DIAM. 30 CM INCLUSIVE FERRAGEM	M	1.904,00	79,36	151.101,44
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M ³	145,90	357,00	52.086,30
3.4	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M ³	95,28	40,53	3.861,70
3.5	ESCAVAÇÃO TUBULAÇÕES A CÉU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M ³	32,51	300,58	9.771,80
3.6	CONCERTO SIMPLES PARA LASTRO	M ³	214,51	17,34	3.719,60
3.7	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M ³	130,00	358,15	46.559,50
3.8	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA TUBULAÇÃO	M ³	58,00	358,15	20.772,70
3.9	FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHÃO	M ³	64,24	331,06	21.267,29
4.00	ESTRUTURA				133.540,99
4.1	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M ³	170,50	358,15	61.064,50
4.2	FORRO LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=2CM) C/FERR. DISTRIB.	M ²	1.158,51	62,56	72.476,39

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do Protocolo nº 302/2019/009

DATA: 20/07/2019 às 19:08:20, página 3 de 13

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 142
Visto: _____

5.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONICAS/LÓGICA				282.718,74
5.1	ARANDELA A PROVA DE INTEMPÉRIES, C/GRADE MET. SUP. 90 GR<100W, COMPLETA INCLUSIVE LÂMPADA COM FORME	UN.	50,00	148,51	7.425,50
5.2	BANDEJA PARA RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 1U	UN.	5,00	994,76	4.973,80
5.3	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LÂMPADA) BOCA 10" CMCLS	UN.	5,00	438,09	2.190,45
5.4	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RÁPIDO)	UN.	6,00	342,60	2.055,60
5.5	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM. 3"	UN.	1,00	745,20	745,20
5.6	CABO DE COBRE NU NO. 10MM ² (11,11M/KG)	M	425,00	7,39	3.140,75
5.7	CABO DE COBRE NU NO. 35MM ²	M	38,00	19,17	728,46
5.8	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 10 MM ²	M	1.350,00	11,60	15.660,00
5.9	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 16 MM ²	M	56,56	13,30	752,25
5.10	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 2,5 MM ²	M	400,00	2,53	1.012,00
5.11	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 35 MM ²	M	92,00	15,90	1.462,80
5.12	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 4 MM ²	M	2.700,00	3,61	9.747,00
5.13	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 6 MM ²	M	700,00	4,78	3.346,00
5.14	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 95 MM ²	M	280,00	44,27	12.395,60
5.15	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 2,5 MM ²	M	5.200,00	4,12	21.424,00
5.16	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 4 MM ²	M	350,00	4,95	1.732,50
5.17	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 6 MM ²	M	37,00	6,77	250,49
5.18	CABO ISOLADO PP 3X4,0 MM ²	M	106,00	22,09	2.341,54
5.19	CABO LÓGICO STP-4 PARES CATEGORIA 5E	M	44,00	1,81	79,64
5.20	CABO TELEFÔNICO CCE-50- 4 PARES	UN.	305,00	1,81	552,05
5.21	CABO TELEFÔNICO CI-50- 10 PARES (USO INTERNO)	M	17,00	4,64	78,88
5.22	CABO UTP-4P, CAT. 5E, 24 AWG	M	1.150,00	1,81	2.081,50
5.23	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X12 CM	UN.	11,00	46,29	509,19
5.24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 40X40X12CM	UN.	1,00	142,45	142,45
5.25	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 60X60X12CM	UN.	1,00	198,20	198,20
5.26	CAIXA MET. EXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	UN.	8,00	46,29	370,32
5.27	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL, DUPLA 4"	UN.	302,00	6,25	1.887,50
5.28	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN.	16,00	5,39	86,24
5.29	CAIXA METÁLICA RET. 4"X2"X2"	UN.	696,00	5,96	4.148,16
5.30	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN.	11,00	55,26	607,86
5.31	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	UN.	15,00	160,48	2.407,20
5.32	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDOD E BRITA S/TAMPA	UN.	29,00	285,17	8.269,93
5.33	CERTIFICADO DIGITAL	UN.	119,00	303,60	36.128,40
5.34	CONDULETE PVC LB 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	14,45	86,70
5.35	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	UN.	13,00	22,56	293,28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR https://www.crea-pr.org.br/consultas/Publicas/informacao_numero_documento

At 14/02/2019 de 20h 08' 20" página 4 de 13

CREA-PR

TAB IVAÍ
Handwritten signatures and stamps.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
V.º: 143

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br

5.36	CONDULETE PVC X 3/4 S/TAMPA	UN.	1,00	24,63	24,63
5.37	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA PARA CABO UTP	UN.	4,00	44,74	178,96
5.38	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30 A	UN.	73,00	9,30	678,90
5.39	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A 50 A	UN.	32,00	13,22	423,04
5.40	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35 A	UN.	10,00	48,77	487,70
5.41	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 A	UN.	1,00	62,34	62,34
5.42	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A A 30MA	UN.	8,00	42,65	341,20
5.43	DISPOSITIVO INTERNO ÓPTICO 1 U PARA RACK	UN.	1,00	18,30	18,30
5.44	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 1" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.500,00	12,61	18.915,00
5.45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 2" INCLUSIVE CONEXÕES	M	920,00	18,30	16.836,00
5.46	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	31,32	1.566,00
5.47	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.450,00	9,13	13.238,50
5.48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00	36,76	4.043,60
5.49	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	7,00	67,33	471,31
5.50	ESPELHO BAQUELITE 4"X2" 2 FUROS RJ-45	UN.	42,00	44,74	1.879,08
5.51	FIBRA ÓPTICO MONOMODO GELEADO	UN.	280,00	12,04	3.371,20
5.52	FIO DE COBRE NU NO. 6 MM ² (18,00 M/KG)	M	370,00	5,18	1.916,60
5.53	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,00M C/CONECTOR	UN.	18,00	39,97	719,46
5.54	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN.	11,00	10,25	112,75
5.55	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	7,00	12,16	85,12
5.56	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	41,00	10,25	420,25
5.57	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SEÇÃO)	UN.	24,00	13,67	328,08
5.58	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SEÇÃO)	UN.	1,00	17,57	17,57
5.59	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIV. CONJUGADAS	UN.	2,00	22,49	44,98
5.60	LINE CORR. UP - 4P, CAT. 5 EFLEXIVEL, 2,0 M	UN.	66,00	125,24	8.265,84
5.61	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W , P/BASE E-4	UN.	21,00	136,47	2.865,87
5.62	LUMINÁRIA CONJ. C/1PÉTALA SIMPL. (ATE 400 W) PADRÃO B	UN.	3,00	208,18	624,54
5.63	LUMINÁRIA FLUORECENTE DE EMBUTIR 2X32X40 W, COMPLETA COM REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UN.	149,00	80,93	12.058,57
5.64	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UN.	12,00	22,88	274,56
5.65	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 5 E, FLEXIVEL 2.0 M	UN.	97,00	12,79	1.240,63
5.66	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 5 E, COM 24 PORTAS	UN.	10,00	102,23	1.022,30
5.67	PETROLET C 1" S/TAMPA	UN.	1,00	18,63	18,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br/consultas/Publicas_Informando_numero_registro

CAT. 4026/2019 de 29/08/2019 página 5 de 13

CREA-PR

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the initials 'CIVAI' and an arrow pointing to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR nº 17015/2019 - CREA-PR nº 17015/2019 - CREA-PR nº 17015/2019 - CREA-PR nº 17015/2019
do processo nº 2019/07/0001-33

5.68	PETROLET C 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	18,86	113,16
5.69	PETROLET II IR OU IB 1" S/ TAMPA 1" S/TAMPA	UN.	1,00	19,66	19,66
5.70	POSTE CIRCULAR EM F° G° D=100/60MM E H=12M	UN.	8,00	976,13	7.809,04
5.71	POSTE DE CONCRETOQUAD. 10 CM LADO C/2,5 M DE COMP.	UN.	25,00	157,32	3.933,00
5.72	PROJETOR CIRCULAR (ATE 200W) BASE E-27 COMPLETO INCLUSIVE LÂMPADA, COM FORME PROJETO	UN.	3,00	244,03	732,09
5.73	PROJETOR RETANGULAR C/PORTA REATOR (ATE 400) BASE E 40 COMPLETAINCLUSIVE LÂMPADA, CONFORME PROJETO	UN.	14,00	363,97	5.095,58
5.74	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 100A	UN.	4,00	275,75	1.103,00
5.75	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 150A	UN.	1,00	275,75	275,75
5.76	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 18 E - 150A	UN.	5,00	275,75	1.378,75
5.77	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 50 E - 225A	UN.	1,00	714,18	714,18
5.78	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 12"U'S	UN.	1,00	713,00	713,00
5.79	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 40"U'S	UN.	4,00	1.840,00	7.360,00
5.80	RÉGRA COM 8 TOMADAS	UN.	5,00	79,23	396,15
5.81	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	UN.	4,00	35,09	140,36
5.82	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	UN.	6,00	538,71	3.232,26
5.83	TAMPA SEGA CONDULETE PVC 1"	UN.	21,00	4,83	101,43
5.84	TAMPA SEGA PETROLET 1"	UN.	2,00	4,24	8,48
5.85	TAMPA COMCRETO E=5CM P/ CX. PASSAGEM	M²	10,00	71,64	716,40
5.86	TAMPA DE FERRO FUNDIDO R1 COM BASE	UN.	15,00	103,15	1.547,25
5.87	TAMPA DE PVC 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	3,00	13,47	40,41
5.88	TAMPA DE PVC 4"X2"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	8,00	15,43	123,44
5.89	TOMADA DE DOIS PÓLOS MAIS TERRA	UN.	179,00	12,35	2.210,65
5.90	TOMADA DE TRÊS PÓLOS MAIS TERRAS	UN.	15,00	32,51	487,65
5.91	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK CAT. 5E	UN.	134,00	17,57	2.354,38
5.92	TOMADA UNIVERSAL	UN.	2,00	20,81	41,62
5.93	VENTILADOR PARA RACK	UN.	10,00	20,81	208,10
6.00	SUBSTACÃO				14.598,26
6.1	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 250X250X250 MM	UN.	1,00	163,64	163,64
6.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 500X500X800 MM	UN.	1,00	142,14	142,14
6.3	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN.	1,00	245,52	245,52
6.4	CHAVE FUSIVEL, 15KV, 100 A	UN.	3,00	174,54	523,62
6.5	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 1900MM	UN.	2,00	61,64	123,28
6.6	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. DE 4"	UN.	2,00	42,78	85,56

TAB IVAÍ
[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 145

6.7	DISJUNTOR TÉRMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A	UN.	1,00	874,04	874,04
6.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DIÂMETRO 4"	M	7,00	35,13	245,91
6.9	ELO FUSÍVEL 6K	UN.	3,00	20,95	62,85
6.10	ISOLADOR POLIETILENO DE ANCORAGEM	UN.	3,00	15,42	46,26
6.11	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UN.	1,00	20,63	20,63
6.12	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	UN.	3,00	31,70	95,10
6.13	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO , VALVÚLA BLOCO 12 KV, 5 KVA	UN.	3,00	343,80	1.031,40
6.14	POSTE DE CONCRETO SC 11/400	UN.	1,00	842,20	842,20
6.15	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DUPLO "T"	UN.	1,00	119,74	119,74
6.16	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA	UN.	1,00	9.976,37	9.976,37
7.00	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS				185.820,63
7.1	CABINE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN.	9,00	48,51	436,59
7.2	CAIXA ALV. P/TORNEI JARDIM	UN.	7,00	48,51	339,57
7.3	CAIXA DE AREIA 60X60 C/GRELHA METÁLICA	UN.	12,00	75,17	902,04
7.4	CAIXA DE AREIA 80X80 C/ TAMPA DE CONCRETO	UN.	8,00	310,39	2.483,12
7.5	CAIXA DE GORDURA 1,60X0,90 C/ TAMPO DE FERRO FUNDIDO	UN.	1,00	79,28	79,28
7.6	CAIXA DE GORDURA 600L CONCRETO	UN.	1,00	79,28	79,28
7.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60 C/ TAMPO DE FERRO FUNDIDO	UN.	20,00	166,99	3.339,80
7.8	CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	UN.	11,00	216,36	2.379,96
7.9	CHUVEIRO ELÉTRICO METÁLICO C/BRAÇO METÁLICO	UN.	9,00	37,69	339,21
7.10	CORPO CX SINFONADA DIAM. 100X10X50	UN.	7,00	50,37	352,59
7.11	CORPO CX SINFONADA DIAM. 150X185X75	UN.	8,00	64,63	517,04
7.12	CORPO RALO SECO CÔNICO DIAM. 100X40 MM	UN.	4,00	21,96	87,84
7.13	CORPO RALO SINFONADO CÔNICO DIAM. 100X40 MM	UN.	7,00	21,96	153,72
7.14	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN.	13,00	217,60	2.828,80
7.15	CUBA DUPLA INOX 84X50X20/25CM CH.20	UN.	1,00	123,29	123,29
7.16	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM - AÇO 304 (CUBA N° 1)	UN.	5,00	74,87	374,35
7.17	CUBA INOX 60X50X35 CH. 20	UN.	1,00	83,15	83,15
7.18	FILTRO TANQUE INOX VAZÃO 3.000L/H INSTALADO	UN.	1,00	1.506,50	1.506,50
7.19	FOSSA SÉPTICA 7500L, ÁREA ÚTIL= 4,10X1,35X2,00	UN.	1,00	13.389,73	13.389,73
7.20	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	UN.	10,00	36,24	362,40
7.21	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 100 MM	UN.	4,00	36,24	144,96
7.22	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	UN.	4,00	33,41	133,64
7.23	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	UN.	8,00	36,24	289,92
7.24	HIDROMETRODIAM. RAMAL= 25 MM VAZÃO= 3 M ³	UN.	1,00	83,77	83,77
7.25	INST. DE CONJ. MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA DE 1 HP	UN.	1,00	20,50	20,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas/Informando_o_numero
do_protocolo_2022/07/25/9.13

CA T P 4628/4019 de 28/08/2019 página 7 de 13

CREA-PR

TAB IVAI
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ 146

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

7.26	LAVATÓRIO COMPLETO C/COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO, LIGAÇÃO E FIXADORES	UN.	8,00	399,16	3.193,28
7.27	LIGAÇÃO FLEXIVEL P/PIA METÁLICA1/12"	UN.	4,00		-
7.28	MICTÓRIO COMPLETO DE LUÇA C/SIFÃO INTEGRADO, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA DE 1º LINHA, VÁLVULA METÁLICA DE ESGOTAMENTO E FIXADORES	UN.	5,00	246,88	1.234,40
7.29	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN.	13,00	59,78	777,14
7.30	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 150 MM	UN.	10,00	5,00	50,00
7.31	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. QUAD. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.32	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. BRANC. DIAM. 100 MM	UN.	2,00	5,00	10,00
7.33	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. CROM. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1"	UN.	2,00	37,35	74,70
7.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1.1/2"	UN.	2,00	132,30	264,60
7.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 2"	UN.	2,00	108,44	216,88
7.37	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UN.	8,00	81,88	655,04
7.38	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 1.1/4"	UN.	1,00	84,73	84,73
7.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 3/4"	UN.	18,00	71,47	1.286,46
7.40	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1º LINHA C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"	UN.	9,00	36,51	328,59
7.41	SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN.	9,00	30,91	278,19
7.42	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC CROMADO DIAM. 1"X1.1/2"	UN.	13,00	15,23	197,99
7.43	SIFÃO P/PIA 1.1/2" X2" METAL	UN.	10,00	91,88	918,80
7.44	SIFÃO P/TANQUE 1"X 1.1/2"	UN.	1,00	21,27	21,27
7.45	SUMIDOURO D: 1,60 M PRF. 6,0 M	UN.	3,00	1.793,77	5.381,31
7.46	TAMPA P/CX. PASSAG. FERRO FUND. 60X53	UN.	12,00	19,38	232,56
7.47	TAMPA P/VASO SANITÁRIO	UN.	7,00	45,88	321,16
7.48	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA COMPLETO, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO METÁLICO, LIGAÇÃO FLEXIVEL METÁLICA E FIXADORES	UN.	1,00	356,96	356,96
7.49	TORNEIRA BÓIA DIÂMETRO 1" (25 MM)	UN.	1,00	36,97	36,97
7.50	TORNEIRA DE BANCADA, DE 1º LINHA P/ PIA DIAM. 1/2 E 3/4"	UN.	4,00	188,08	752,32
7.51	Torneira de jardim de 1ª linha c/ bico p/ mangueira diam. 3/4"	un.	7,00	63,84	446,88
7.52	Torneira de parede de 1ª linha p/ bebedouro diam. 1/2"	un.	10,00	43,42	434,20
7.53	Torneira de parede de 1ª linha p/ tanque diam. 1/2" e 3/4"	un.	1,00	42,18	42,18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> consultas públicas, informando o número do protocolo: 9927072019.

ATA Nº 4638/2019 de 29/08/2019, página 8 de 13

CREA-PR
Associação dos Engenheiros de Arquitetos e Urbanistas do Estado do Paraná

TAB IVAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 147
Visto: _____

7.54	Torneira para lavatorio diam. 1/2"	un.	21,00	66,86	1.404,06
7.55	Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un.	7,00	115,55	808,85
7.56	Tubo ferro galv. Diam. 1/2"	M	3,50	65,69	229,92
7.57	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 150mm com conexoes	m	72,00	22,60	1.627,20
7.58	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 200mm com conexoes	m	24,00	40,25	966,00
7.59	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 250mm com conexoes	m	36,00	52,15	1.877,40
7.60	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 300mm com conexoes	m	96,00	74,75	7.176,00
7.61	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 40mm com conexoes	m	100,00	81,24	8.124,00
7.62	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 50mm com conexoes	m	110,00	102,53	11.278,30
7.63	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 100mm com conexoes	m	365,00	188,45	68.784,23
7.64	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 75mm com conexoes	m	54,00	135,70	7.327,80
7.65	Tubo soldavel PVC marrom diam. 25mm com conexoes	m	200,00	15,82	3.164,00
7.66	Tubo soldavel PVC marrom diam. 32mm com conexoes	m	160,00	21,56	3.449,60
7.67	Tubo soldavel PVC marrom diam. 40mm com conexoes	m	35,00	23,74	830,90
7.68	Tubo soldavel PVC marrom diam. 50mm com conexoes	m	125,00	32,00	4.000,00
7.69	Tubo soldavel PVC marrom diam. 60mm com conexoes	m	133,00	33,41	4.443,53
7.70	Tubo soldavel PVC marrom diam. 75mm com conexoes	m	125,00	43,76	5.470,00
7.71	Tubo soldavel PVC marrom diam. 85mm com conexoes	m	3,00	46,65	139,95
7.72	Valvula de descarga cromada	un.	3,00	188,18	564,54
7.73	Valvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un.	10,00	201,33	2.013,30
7.74	Valvula de fluxo 3/4"	un.	1,00	50,47	50,47
7.75	Valvula de retencao horizontal 1"	un.	1,00	101,67	101,67
7.76	Valvula de retencao vertical 1"	un.	1,00	214,76	214,76
7.77	Valvula p/ bebedouro metalica diam. 1"	un.	3,00	42,52	127,56
7.78	Valvula p/ pia metalica 1.1/2" e 3.3/4"	un.	5,00	42,52	212,60
7.79	Valvula p/ pia tipo americana diam 3.1/2" (metal)	un.	5,00	44,90	224,50
7.80	Vaso sanitario completo com parafusos de fixação, tubo de ligação metalico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un.	13,00	209,37	2.721,81
8.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				129.918,15
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m ²	1.710,32	61,97	105.988,53
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m ²	40,23	31,31	1.259,60
8.3	Elemento vazado de concreto	m ²	205,27	110,44	22.670,02
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				20.245,25
9.1	Impermeabilizacao de vigas baldrames e=2,0cm	m ²	631,46	28,27	17.851,37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR em: www.crea-pr.org.br / fornecedor: Prefeitura Municipal de Ivaí - PR
do processo: 302/07/2015

Art. 1º - 02/2015 - 22/06/2015 - 09/07/2015

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE CIVIL DO PARANÁ

TAB IVAÍ
Handwritten signatures and stamps in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 148

9.2	Impermeabilizacao - argam. Sint. Semi flexivel	m ²	32,74	18,30	599	1
9.3	Impermeabilizacao - c/ cimento cristalizante 3 demaos	m ²	31,04	57,82	1.794	7
10.0	ESTRUTURAS METALICAS				509.491	2
10.1	Estrutura metalica em aco A036 para cobertura	kg	51.725,00	9,85	509.491	
11.0	COBERTURAS				195.602	2
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m ²	2.423,32	49,31	119.493	
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/ veu protecao 1,5mm	m ²	75,00	37,14	2.785	
11.3	Cobertura em telha de aco galvanizado trapezoidal 0,5mm, inclusive pintura	m ²	1.607,00	39,75	63.878	
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	13,66	3.543	4
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5mm	m	46,10	19,32	890	6
11.6	Embocamento de beiral	m	504,00	6,94	3.497	7
11.7	Embocamento lateral	m	218,00	6,94	1.512	9
12.0	ESQUADRIAS METALICAS				374.941	81
12.1	Escada de marinho em metalon	m	2,93	53,86	157	81
12.2	Escada de marinho metalon c/ protecao	m	7,00	211,47	1.480	29
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m ²	88,39	366,66	32.409	08
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m ²	135,65	564,74	76.606	9
12.5	Esquadria guiche em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m ²	1,26	403,28	508	1
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m ²	0,42	371,33	155	9
12.7	Grade de frente h=2,00m conforme projeto	m	120,00	387,58	46.509	6
12.8	Grade protecao ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m ²	141,72	233,51	33.093	0
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00m	m	144,00	403,67	58.128	4
12.10	Guarada bicicletas	m	24,00	94,30	2.263	2
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m ²	3,36	450,75	1.514	5
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m ²	18,72	371,33	6.951	3
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m ²	4,92	416,46	2.048	9
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m ²	79,53	450,75	35.848	15
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m ²	23,83	564,74	13.457	7
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m ²	1,94	899,17	1.744	3
12.17	Portao em chapa trapezoidal e tubo de aco com ferragens	m ²	64,00	865,23	55.374	7
12.18	Portao tela em chapa 16 com ferragens	m ²	15,86	192,14	3.047	3
12.19	Portao tela/cano chapa 16 com ferragens	m ²	4,80	639,58	3.069	9
12.20	Vedacao junta dilataao chapa 16 paraf c/30-pin tada	m	8,15	41,07	334	7
12.21	Veneziana chapa 16 60 cm 02 unidades	m ²	0,57	416,46	237,38	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br ou no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br no dia 20/07/2016.

ATA Nº 408/2019 de 20/08/2019

CREA-PR

TAB IVAÍ
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ


CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

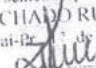
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR em [https://www.crea-pr.org.br/Organizações Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Organizações%20Públicas), informando o nome do
protocolo: 002/07/2019

20.9	Exaustor diametro 30cm	un.	1,00	1.035,00	1.035,00
20.10	Coifa em chapa galvanizada epoxi 95x70x60 cm c/tubo saída	un.	1,00	1.173,00	1.173,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un.	1,00	2.449,51	2.449,51
20.12	Quadro de giz emboco/lam. Melaminico compl. 6,87x1,39m	un.	12,00	332,00	3.984,00
20.13	Sinalizacao - placa aerea a1-2,00 x 0,50m	un.	2,00	1.162,00	2.324,00
20.14	Sinalizacao - placa especial e1-3,50m x 0,60m + suporte	un.	2,00	2.440,20	4.880,20
20.15	Sinalizacao - placa especial e2-1,50m x 0,50m - estacionamento	un.	2,00	871,49	1.742,98
20.16	Sinalizacao - placas aereas a2, a3, a4 e a5 - 1,00m x 0,30m	un.	8,00	349,00	2.792,00
20.17	Sinalizacao - placas p1 a p20 - 030m x 0,40m	un.	48,00	139,43	6.692,64
20.18	Sinalizacao - placas s1 a s7 - 0,21m x 0,31m	un.	16,00	75,63	1.210,08
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un.	1,00	459,82	459,82
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol de salao pintada Suporte em tubo indust. Removivel para tabela de bsquete assentada e pintada	un.	2,00	2.177,35	4.354,70
20.21	Tabela de basquete em estrutura metalica e madeira de lei assentada e pintada com aro metalico	un.	2,00	2.766,42	5.532,84
20.22	Tampas metalicas - 1,80 m 2	un.	2,00	1.310,09	2.620,18
20.23	Limpeza final da obra	m ²	5.083,00	166,00	332,00
20.24				1,28	6.506,22
TOTAL GERAL ORÇADO					3.525.502,72


Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil - CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO JULLI GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP 84 460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferlax@uol.com.br
Reconheço como semelhante a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fe De:
JULIANE MACHADO RUARO KUHN
Ivaí-PR, 17 de JULHO 2019


LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
KATELE KOZIEL NEVES

FUNARPEN

SELO DIGITAL N.º hMGLz.MnZxj.khjjD - 7RQjx.a6T7H
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>




KATELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Emarca de Imbituva
IVAÍ - PR


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos ✓

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42832/2022

Validade: 05/05/2022 ✓

Razão Social: CALLEGARI ENGENHARIA LTDA ✓

CNPJ: 05473075000103 ✓

Num. Registro: 76696

Registrada desde : 26/10/2021

Capital Social: R\$ 290.000,00

Endereço: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 SALA 04 CENTRO

Município/Estado: Balsa Nova-PR

CEP: 83650000

Objetivo Social:

a exploração do ramo de: serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços especializados de engenharia: concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção e hidráulicos, serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos, construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; obras de contenção de encostas, escoramento e obras de estabilidade, serviço de aerofotogrametria e projetos de gestão de águas, serviços e treinamento de brigada de incêndio, instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, elaboração de projetos de segurança do trabalho; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de análise e informações cadastrais e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e materiais de construção em geral; obras de urbanização, de terraplanagem; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; construção de rodovias e ferrovias, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica; prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios; manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; atividades de vigilância e segurança privada desarmada; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio. de jardins; atividade de limpeza e de tratamento de piscina; limpeza urbana; comércio varejista de acessórios e equipamentos de informática; serviço de roçagem e destocamento roçagem e destocamento de áreas públicas e privadas e locação de máquinas e equipamentos agrícolas. § Único: Os CNAEs das atividades são: Atividade Principal: 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Atividades Secundárias: 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de

sistema de prevenção contra incêndio 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05473075000103

1 - Nome Civil: CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Carteira: PR-157572/D Data de Expedição: 05/12/2016
Desde: 26/10/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102939/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/04/2022 08:03:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43155/2022**

Validade: 05/05/2022

Nome Civil: AMÉRICO PEREIRA GUEDES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-2827/D ✓

Registro Nacional : 1700803174

Registrado(a) desde : 24/11/1970

Filiação : OSCAR DA SILVA GUEDES

CECÍLIA PEREIRA GUEDES

Data de Nascimento : 05/07/1943

Documento de Identidade : 419.939-1 Orgão Emissor : SSP-PR UF : XX

CPF : 01498053904

Naturalidade : SANTA BARBARA DO SUL/RS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/1968

Diplomação : 01/02/1969

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103626/2022.

Emitida via Internet em 05/04/2022 11:23:48



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12107840233 em 22/10/2021, protocolo 217156312. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓
Número de Registro:	41600813707 ✓
CNPJ:	05473075000103 ✓
Município:	Balsa Nova

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02291056964	CLODOALDO JOSE CALLEGARI	
04471304984	PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU	PR069861/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/10/2021 16:38 SOB Nº 20217156312.
PROTOCOLO: 217156312 DE 20/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107840233. NIRE: 41600813707.
CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/10/2021
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 156

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

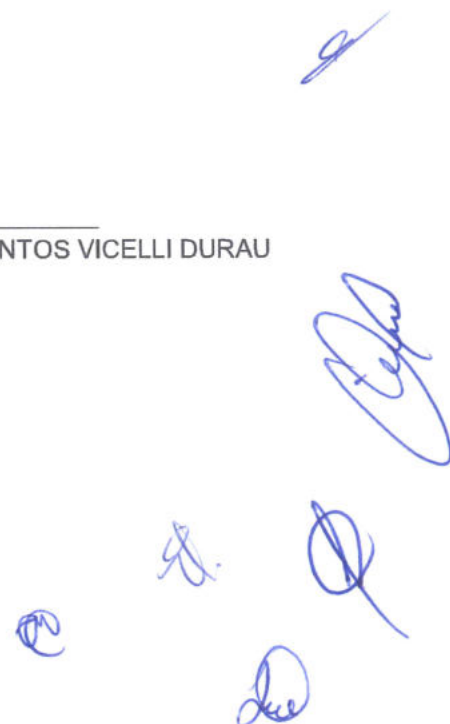
Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700, SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: BALSA NOVA
Estado: PR
CEP: 83.650-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600813707
Data do Registro: 08/01/2003
Inscrição Estadual: 90868004-94
C.N.P.J./C.P.F.: 05.473.075/0001-03
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

BALSA NOVA , 01 de Janeiro de 2020

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
RG: 5.735.922-6SSP/PR
CPF: 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
RG: 92525538
CRC: 06986108 UF: PR



CNPJ: 05.473.075/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600813707 de 21/11/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	31.769,07	9.511,58
ATIVO CIRCULANTE	31.769,07	9.511,58
DISPONIVEL	31.769,07	9.511,58
Caixa/Bancos	31.769,07	9.511,58
TOTAL DO ATIVO	31.769,07	9.511,58
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	31.769,07	9.511,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.769,07	9.511,58
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
Capital Subscrito	25.000,00	25.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.769,07	-15.488,42
Lucros/Prejuizos Acumulados	6.769,07	-15.488,42
TOTAL DO PASSIVO	31.769,07	9.511,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 31.769,07 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.511,58 (nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC 06986108



CNPJ: 05.473.075/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600813707 de 21/11/2017

Grau: 4

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.500,00	5.500,00
RECEITA COM VENDAS/SERVIÇOS	28.500,00	5.500,00
Receita com Serviços Prestados	28.500,00	5.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.942,51	852,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA COM VENDA/SERVIÇOS	3.942,51	852,50
Simples Nacional	3.942,51	852,50
RECEITA LÍQUIDA	24.557,49	4.647,50
LUCRO BRUTO	24.557,49	4.647,50
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,00	2.040,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,00	2.040,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,00	2.040,00
Despesas com Serviços de Contabilidade	2.300,00	2.040,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.257,49	2.607,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	22.257,49	2.607,50
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.257,49	2.607,50

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC 06986108



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: _____
 Visto: _____ **J 59**

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
 Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 9
 Data: 20/10/2021
 Hora: 21:53:24
 Mês/Ano: 12/2020

CNPJ: 05.473.075/0001-93

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	25.000,00	0,00	-15.488,42	9.511,58
Adição de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	22.257,49	22.257,49
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	22.257,49	22.257,49
Saldos Finais	25.000,00	0,00	6.769,07	31.769,07

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
 Titular Administrador
 CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCKE DOS SANTOS VICELLI DURAU
 Técnica Contábil
 CRC 06986108

CNPJ: 05.473.075/0001-03

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI - 05.473.075/0001-03

Notas Explicativas Gerais

0001 - GERAL

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Callegari Engenharia Ltda ME, com sede na prestação de serviços de engenharia e arquitetura em geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.473.075/0001-03, tributada pelo Simples Nacional, tem como ramo de atividade a prestação de serviços de engenharia e arquitetura em geral.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilidade foi elaborada a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis estão conforme determina a NBC TB 1000. Alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, através de norma expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas."

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os fluxos de caixa e aplicações financeiras são demonstrados pelos valores líquido. Apesar de solicitado, não foram entregues ao escritório os extratos bancários. Desta forma, os saldos constantes nestas contas estão agrupados com a conta caixa na conta "Caixa/Bancos".

b) ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio nos termos do artigo 195 do Decreto 3000/1999.

c) IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

4 - DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da empresa no valor de R\$25.000,00, é formado por cotas partes referentes aos sócios/titular na data de encerramento deste balanço.

b) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: Os lucros acumulados pela empresa são provenientes de lucro apurado em cada exercício social.

6 - REGIME DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

A Escrituração Contábil foi elaborada utilizando-se o Regime de Competência.

7 - DOCUMENTAÇÃO

Escrituração feita com base na documentação recebida.

8 - DIGITALIZAÇÃO

Este livro pode ser arquivado de forma digital conforme ITG 2000 (Res CFC nº 1330/2011).

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sr. Clodoaldo José Callegari, Avenida Rio Amazonas, 3845, Condomínio Gleba B, Casa 44, Bairro Estados, CEP 83830-469, Fazenda Rio Grande - PR, declara que as informações aqui prestadas foram remetidas para o escritório contábil e representam a real situação de atuação da empresa, onde o profissional contábil não teve contato com a gestão e procedimentos administrativos, mas tão somente com os documentos e procedimentos remetidos. As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa.

em

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC 06986108



Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		1
1.1		ATIVO CIRCULANTE		2
1.1.01		DISPONIVEL		3
1.1.01.01	1-9	Caixa/Bancos		4
1.1.03		CONTAS A RECEBER		3
1.1.03.01	2-7	Clientes		4
1.1.04		OUTROS CRÉDITOS		3
1.1.04.01	3-5	Empréstimos a receber		4
1.1.04.02	121-0	Adiantamento a Funcionarios		4
1.1.04.03	123-6	Adiantamento de 13º Salário		4
1.1.05		TRIBUTOS A RECUPERAR		3
1.1.05.01	4-3	IPI a recuperar		4
1.1.05.02	5-1	ICMS a recuperar		4
1.1.05.03	6-0	IRRF a compensar		4
1.1.05.04	7-8	ISS a compensar		4
1.1.06		ESTOQUES		3
1.1.06.01	8-6	Estoque de Produtos acabados		4
1.1.06.02	9-4	Estoque de Mercadorias para Revenda		4
1.1.06.03	10-8	Estoque de Produtos em Elaboração		4
1.1.06.04	11-6	Estoque de Matéria-Prima para Industrialização		4
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE		2
1.3.01		CONTAS A RECEBER		3
1.3.01.01	12-4	Clientes		4
1.3.01.02	13-2	Outras Contas		4
1.3.02		INVESTIMENTOS		3
1.3.02.01	14-0	Participação Societária		4
1.3.03		IMOBILIZADO		3
1.3.03.01	15-9	Terrenos		4
1.3.03.02	16-7	Construções e Benfeitorias		4
1.3.03.03	17-5	Máquinas e Equipamentos		4
1.3.03.05	18-3	Equipamentos de proc. de dados		4
1.3.03.06	140-6	Instalações		4
1.3.03.07	19-1	Móveis e utensílios		4
1.3.03.08	20-5	Veículos		4
1.3.03.52	137-6	(-) Depreciação Acum. - Construções e Benfeitorias		4
1.3.03.53	138-4	(-) Depreciação Acum. - Máquinas e Equipamentos		4
1.3.03.55	139-2	(-) Depreciação Acum. - Equipamentos de proc. de dados		4
1.3.03.56	141-4	(-) Depreciação Acum. - Instalações		4
1.3.03.57	142-2	(-) Depreciação Acum. - Móveis e Utensílios		4
1.3.03.58	143-0	(-) Depreciação Acum. - Veículos		4
1.3.03.99	144-9	(-) Depreciação Acumulada		4
1.3.04		INTANGÍVEL		3
1.3.04.01	22-1	Marcas e Patentes		4
1.3.04.10	23-0	(-) Amortização Acumulada		4
1.3.10		PRODUTOS DE TERCEIROS		3
1.3.10.01	24-8	Prod. de Terceiros armaz. a devolver		4
2		PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		1
2.1		PASSIVO CIRCULANTE		2
2.1.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		3
2.1.01.01	25-6	IRPJ a recolher		4
2.1.01.02	26-4	CSLL a recolher		4
2.1.01.03	27-2	PIS a Recolher		4
2.1.01.04	28-0	COFINS a recolher		4
2.1.01.05	29-9	ISS a recolher		4
2.1.01.06	30-2	ISSRF a recolher		4
2.1.01.07	31-0	ICMS a recolher		4
2.1.01.08	32-9	ICMS-ST a recolher		4
2.1.01.09	33-7	IPI a recolher		4
2.1.01.10	34-5	IRRF (em NF) a Recolher		4
2.1.01.51	35-3	Simplex Nacional a Recolher		4
2.1.02		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		3
2.1.02.01	36-1	Salários a pagar		4
2.1.02.02	37-0	INSS a Recolher		4
2.1.02.03	38-8	FGTS a recolher		4
2.1.02.04	39-6	Honorários / Serviços a pagar		4
2.1.02.05	40-0	Pró-Labore a pagar		4
2.1.02.06	41-8	Serviços de Terceiros a pagar		4
2.1.02.07	42-6	Contribuição Sindical a Recolher		4
2.1.02.08	122-8	IRRF a Recolher		4
2.1.02.09	124-4	Adiantamento de Salários a Pagar		4
2.1.03		FORNECEDORES		3

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2.1.03.01	43-4	Fornecedores	4	
2.1.04		EMPRÉSTIMOS A PAGAR	3	
2.1.04.01	44-2	Empréstimo - Mútuo - Lajesmor	4	
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
2.2.01		FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3	
2.2.08		AFAC	3	
2.2.08.01	45-0	Adiantamento para futuro aumento de Capital Social	4	
2.2.09		EMPRÉSTIMOS A PAGAR	3	
2.2.09.01	46-9	Empréstimo - Mútuo - Lajesmor	4	
2.2.10		PRODUTOS DE TERCEIROS	3	
2.2.10.01	47-7	Prod. de Terceiros armaz. a devolver	4	
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	3	
2.3.01.01	48-5	Capital Subscrito	4	
2.3.01.02	49-3	(-) Capital Social a Integralizar	4	
2.3.01.03	50-7	Capital Social Integralizado	4	
2.3.02		RESERVAS	3	
2.3.02.01	51-5	Reservas de Capital	4	
2.3.03		RESULTADOS ACUMULADOS	3	
2.3.03.01	52-3	Lucros/Prejuízos Acumulados	4	
3		CUSTOS E DESPESAS	1	
3.1		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2	CT
3.1.01		CUSTO DOS MATERIAIS	3	
3.1.01.01	54-0	Custo dos Materiais Aplicados (CPV)	4	
3.1.02		CUSTO DA MÃO DE OBRA	3	
3.1.02.01	55-8	Custos com Salários (CPV)	4	
3.1.02.02	56-6	Custos com Encargos Sociais (CPV)	4	
3.2		CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2	CT
3.2.01		CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3	
3.2.01.01	57-4	Custo da Mercadoria Vendida - CMV	4	
3.3		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2	CT
3.3.01		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3	
3.3.01.01	58-2	Custos com Materiais Aplicados (CSP)	4	
3.3.01.02	59-0	Custos com Salários (CSP)	4	
3.3.01.03	60-4	Custos com Encargos Sociais (CSP)	4	
3.4		DESPESAS OPERACIONAIS	2	DOO
3.4.01		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
3.4.01.01	61-2	Despesas com Salários	4	
3.4.01.02	62-0	Despesas com Pró-Labore	4	
3.4.01.03	63-9	Despesas com Encargos Sociais	4	
3.4.01.04	64-7	Despesas com Serviços de Digitação	4	
3.4.01.05	65-5	Despesas com Depreciação	4	
3.4.01.06	66-3	Despesas com Manutenção e Reparos	4	
3.4.01.07	67-1	Despesas com Energia elétrica	4	
3.4.01.08	68-0	Despesas com Água e Esgoto	4	
3.4.01.09	69-8	Despesas com Telefone e Internet	4	
3.4.01.10	70-1	Despesas com Correios e Malotes	4	
3.4.01.11	71-0	Despesas com Boletins/Jornais/Revistas/Assessorias	4	
3.4.01.12	72-8	Despesas com Material Médico e Hospitalar	4	
3.4.01.13	73-6	Despesas com Material de Uso e Consumo	4	
3.4.01.14	74-4	Despesas com Alimentação/Refeições	4	
3.4.01.15	75-2	Despesas com Transporte de Pessoal	4	
3.4.01.16	76-0	Despesas com Contribuição Sindical Patronal	4	
3.4.01.17	77-9	Despesas com Parceria de Empresas do Mesmo Grupo	4	
3.4.01.18	78-7	Despesas com Material de Escritório	4	
3.4.01.19	79-5	Despesas com Material de Informática	4	
3.4.01.20	80-9	Despesas com Higiene e Limpeza	4	
3.4.01.22	82-5	Despesas com Manutenção de Bens Imóveis	4	
3.4.01.24	84-1	Despesas com Doações	4	
3.4.01.26	86-8	Despesas Diversas	4	
3.4.01.28	88-4	Despesas com Viagens e Representações	4	
3.4.01.32	92-2	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	4	
3.4.01.34	146-5	Despesas com Distrib. de Lucros para Sócios (Antecipação)	4	
3.4.01.35	95-7	Despesas com Taxas Diversas	4	
3.4.01.36	96-5	Despesas com Serviços de Contabilidade	4	
3.4.01.37	97-3	Despesas com Processamento de dados	4	
3.4.01.38	125-2	Despesas com Seguro para Funcionários	4	
3.4.01.39	128-7	Despesas com Frete nas Aquisicoes de Mercadoria	4	
3.4.01.40	129-5	Despesas com Seguro nas Aquisicoes de Mercadoria	4	
3.4.01.41	130-9	Despesas com Frete nas Vendas	4	
3.4.01.42	131-7	Despesas com Seguro nas Vendas	4	

(Handwritten signatures and initials)

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3.4.01.43	148-1	Despesas com Aluguel de Imóveis	4	
3.4.01.44	149-0	Despesas com Aluguel de Veículos	4	
3.4.01.45	150-3	Despesas com Uniforme / EPI	4	
3.4.01.46	151-1	Despesas com Manutenção de Veículos	4	
3.5		DESPESAS FINANCEIRAS	2	DO4
3.5.01		DESPESAS FINANCEIRAS	3	
3.5.01.01	98-1	Despesas Bancárias	4	
3.5.01.02	99-0	Despesas IOF/IRRF	4	
3.5.01.03	100-7	Juros Passivos	4	
3.5.01.04	126-0	Despesas com Juros de Mora	4	
3.5.01.05	127-9	Despesas com Multas de Mora	4	
3.6		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2	DO4
3.6.01		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3	
4		RECEITA	1	
4.1		RECEITA COM VENDAS/SERVIÇOS	2	
4.1.01		RECEITA COM VENDAS/SERVIÇOS	3	RB
4.1.01.01	101-5	Receita com Vendas de Mercadorias	4	
4.1.01.02	135-0	Receita com Vendas de Mercadorias (Com S.T.)	4	
4.1.01.11	132-5	Receita com Vendas de Produtos	4	
4.1.01.12	134-1	Receita com Vendas de Produtos (Com S.T.)	4	
4.1.01.21	133-3	Receita com Serviços Prestados	4	
4.1.02		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA COM VENDA/SERVIÇOS	3	DR
4.1.02.01	104-0	Vendas Canceladas ou Devoluções	4	
4.1.02.02	105-8	Descontos Incondicionais Concedidos	4	
4.1.02.03	106-6	IRPJ sobre Faturamento	4	
4.1.02.04	107-4	CSLL sobre Faturamento	4	
4.1.02.05	108-2	PIS sobre Faturamento	4	
4.1.02.06	109-0	COFINS sobre Faturamento	4	
4.1.02.07	110-4	IPÍ sobre Faturamento	4	
4.1.02.08	111-2	ICMS Normal	4	
4.1.02.09	112-0	ICMS Subst. Tributária	4	
4.1.02.10	113-9	ISS	4	
4.1.02.51	114-7	Simplex Nacional	4	
4.3		RECEITAS FINANCEIRAS	2	DO5
4.3.01		RECEITAS FINANCEIRAS	3	
4.3.01.01	115-5	Receitas de Descontos obtidos	4	
4.3.01.02	116-3	Receitas de Rendimento de Aplicação	4	
4.8		OUTRAS RECEITAS	2	RN1
4.8.01		OUTRAS RECEITAS	3	
4.8.01.01	117-1	Receitas Diversas - Restituições	4	
4.8.01.02	118-0	Ganhos na Alienação ou baixa de imobilizado	4	
4.8.01.03	119-8	Outras Receitas	4	
4.8.01.07	147-3	Receitas de Parceria de Empresas do Mesmo Grupo	4	
5		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
5.1		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
5.1.01		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
5.1.01.01	120-1	Resultado do Exercício	4	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700, SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: Balsa Nova
Estado: PR
CEP: 83.650-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600813707
Data do Registro: 08/01/2003
Inscrição Estadual: 90868004-94
C.N.P.J./C.P.F.: 05.473.075/0001-03

Balsa Nova, 31 de Dezembro de 2020

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
RG: 5.735.922-6SSP/PR
CPF: 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
RG: 92525538
CRC: 06986108 UF: PR



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ J66

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02291056964	CLODOALDO JOSE CALLEGARI
04471304984	PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/10/2021 16:38 SOB Nº 20217156312.
PROTOCOLO: 217156312 DE 20/10/2021. NIRE: 41600813707.
CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/10/2021
empresafacil.pr.gov.br

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

EM 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Real. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{31.769,07 + 0,00}{0,00 + 0,00} = 31769,070000000 \quad \checkmark$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{31.769,07}{0,00} = 31769,070000000 \quad \checkmark$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{31.769,07 - 0,00}{0,00} = 31769,070000000 \quad \checkmark$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Exigível Total}} = \frac{31.769,07}{0,00} = 31769,070000000 \quad \checkmark$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido}} = \frac{R\$ 0,00 + 0,00}{R\$ 31.769,07} = 0,000000000$$

> (maior) que 0,80: Deficitária / 0,5 a 0,8: Equilibrada / < (menor) que 0,50: Satisfatória

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO - IE

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}} = \frac{R\$ 0,00 + 0,00}{R\$ 31.769,07 + 0,00} = 0,000000000$$

PATRIMONIO LIQUIDO - PL

$$\text{Ativo - Passivo} = 31769,07 - 0,00 = 31.769,07 \quad \checkmark$$

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO - RPL

$$\frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Patrimonio Líquido}} = \frac{22.257,49}{31.769,07} = 0,700602504 \quad \checkmark$$

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BALANÇO PATRIMONIAL

11 Ativo Circulante (AC)		R\$ 31.769,07
<i>Estoques</i>		R\$ 0,00
13 Ativo Não Circulante (ANC)		R\$ 0,00
<i>Realizável a Longo Prazo (RLP)</i>		R\$ 0,00
<i>Ativo Imobilizado (AI)</i>		R\$ 0,00
1 Ativo Total (AT)		R\$ 31.769,07
21 Passivo Circulante (PC)		R\$ 0,00
22 Passivo Não Circulante (PNC)		R\$ 0,00
23 Patrimonio Liquido (PL)		R\$ 31.769,07
2 Passivo Total (PT)		R\$ 31.769,07

Dados extratidos do balanço.

Ativo Permanente foi substituído pelo Ativo Não Circulante conforme MP 449/08.

Ativo Realizável a Longo Prazo passou a ser um subgrupo do Ativo Não-Circulante conforme MP 449/08.

O Passivo Exigível a Longo Prazo foi substituído pelo Passivo Não-Circulante conforme MP 449/08.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 28.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-R\$ 3.942,51
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 24.557,49
(-) CUSTOS		R\$ 0,00
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 24.557,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-R\$ 2.300,00
RESULTADO ANTES DAS OP. FINANCEIRAS		R\$ 22.257,49
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA A CS		R\$ 22.257,49
RESULTADO ANTES DA PROVI. PARA O IR		R\$ 22.257,49
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.257,49

Dados extratidos da DRE.

Balsa Nova - PR, 31/12/2020

CLODOALDO JOSE CALLEGARI:02291056964
 Assinado de forma digital por CLODOALDO JOSE CALLEGARI:02291056964
 Dados: 2021.10.25 12:56:46 -03'00'

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
 Titular Administrador
 CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU:04471304984
 Assinado de forma digital por PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU:04471304984
 Dados: 2021.10.25 11:57:54 -03'00'

PAULA VICELLI DURAU
 Técnica Contábil
 CRC/PR 069861/O-8

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS ✓

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa CALLEGARI ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Damasio Soares da Silva, 1700, Sala 04, Balsa Nova-PR inscrita no C.N.P.J. n.º 05.473.075/0001-03 representada nesta ocasião por seu sócio: CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI R.G. N.º 5.735.922-6 e C.P.F. N.º 022.910.569-64 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. AMÉRICO PEREIRA GUEDES, brasileiro, RG.: N.º 419.939-1 CPF.: 014.980.539-04, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR N.º 2827/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO, juntamente com acervo técnico, conforme discriminado na ART.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 02 ANOS, iniciando na data de 25/01/2022 e término em 24/01/2024. ✓

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 05 (cinco) por cento do valor das obras que o mesmo ficará responsável técnico, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL - PR;





Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de Janeiro de 2022. ✓

Clodoaldo José Callegari

Américo Pereira Guedes

Américo Pereira Guedes
Engenheiro Civil
CREA - PR 2827 - D





ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

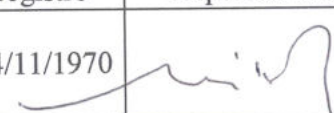
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ J70

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná Ref.: Tomada
de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ✓
TÉCNICA ✓

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Formação	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	AMERICO PEREIRA GUEDES	ENG CIVIL	N.º 2827/D	24/11/1970	 Américo Pereira Guedes Engenheiro Civil CREA - PR 2827

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Abril de 2022



CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR

CNPJ: 05.473.075/0001-03

CCE: 90868004-94

engenheirocallegari@gmail.com

AV.: DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 – CENTRO – CEP.: 83650-000 – Balsa Nova



ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 171

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná Ref.: Tomada
de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA ✓

CALLEGARIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 05.473.075/0001-03, Endereço: Rua Damasio Soares da Silva, 1700- Centro, neste ato representada por Sr. AMERICO PEREIRA GUEDES, devidamente habilitado junto ao Crea-PR N.º 2827/D, DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, DECLARA, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.**

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Abril de 2022

AMERICO PEREIRA GUEDES

Crea-PR N.º 2827/D

Américo Pereira Guedes
Engenheiro Civil
CREA - PR 2827 - D

Blodoaldo José Callegari



ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

FONE: (42) 99808-4527

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
172

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ. ✓

DECLARAÇÃO ✓

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA, com sede na AV DAMASIO SOARES DA SILVA – CENTRO, Balsa Nova PR, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.473.075/0001-03 vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Rio Bonito do Iguaçu, 08[✓] de Abril de 2022.

Clodoaldo José Callegari

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI

RG 5.735.922-6 SSP/PR

À Comissão de Licitação

CNPJ: 05.473.075/0001-03

CCE: 90868004-94

engenheirocallegari@gmail.com

AV.: DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 – CENTRO – CEP.: 83650-000 – Balsa Nova



ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
173

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.473.075/000103, AV DAMASIO SOARES DA SILVA-CENTRO Balsa Nova PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Abril de 2022. ✓



CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI

RG 5.735.922-6 SSP/PR

CNPJ: 05.473.075/0001-03

CCE: 90868004-94

engenheirocallegari@gmail.com

AV.: DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 - CENTRO - CEP.: 83650-000 - Balsa Nova



ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

FONE: (42) 99808-4527



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ. ✓

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA ✓

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 04/2022- PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Abril de 2022. ✓

Clodoaldo José Callegari

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR



ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

FONE: (42) 99808-4527



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ✓

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

✓
Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Abril de 2022.



CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR





ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

FONE: (42) 99808-4527



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE ✓

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022- PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Abril de 2022. ✓

Clodoaldo José Callegari

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 177

CM



DIRETO GARCIA



CM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.383.871/0001-44 ✓
Razão Social: CONCRETERRES LTDA ✓

Atividade Econômica Principal:

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

Endereço:

RODOVIA BR-277, 149800 - ANEXO BARRACAO - VILA INDUSTRIAL - Laranjeiras do Sul
/ Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/04/2022 07:43

1 de 1

CM

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.383.871/0001-44 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2021
NOME EMPRESARIAL CONCRETERRES LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESOLVE PRE MOLDADOS MET. ART. DE CIMENTO E CONSTRUOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.20-6-00 - Fabricação de cimento 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção ✓ 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios ✓ 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ✓ 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção ✓ 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ✓ 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-277	NÚMERO 149800	COMPLEMENTO ANEXO BARRACAO
CEP 85.303-495	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RESOLVEPREMOLDADOS@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9810-0161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 07:29:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERRES E PREMEBIDA LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 180
Visto: _____

CNPJ 43.383.871/0001-44 e NIRE 41210237833

INDUSTRIAS MECANICA, DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E DE TRANSPORTE. PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE TORNO, FRESA, SOLDA, SOLDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA, PLASTICO ENDURECIDO, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. COMERCIO DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO METALURGIA DOS METAIS NAO-FERROSOS CHUMBO, ESTANHO, CROMO, NIQUEL, TUNGSTENIO, TITANIO E SUAS LIGAS, EM FORMAS PRIMARIAS, LAMINADOS, TREFILADOS, RELAMINADOS E RETREFILADOS. OBRAS DE CONSTRUCOES EM ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS, OBRAS DE MANUTENCAO E ACABAMENTO, SERVICOS DE PINTURA, GESSO.

CLÁUSULA SEXTA - Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL *OK*

CONCRETERRES LTDA

CNPJ 43.383.871/0001-44 *OK*

ALICE LEAL TERRES BRICH, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido em 23/04/1969, nº do CPF 761.452.989-87, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, na RUA GETULIO VARGAS, no 15, CENTRO, CEP: 85301-110, único sócio da empresa **CONCRETERRES LTDA** com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Anexo Barracão, Vila Industrial, CEP 85.303-495, registrada na Junta Comercial de Cascavel no estado do Paraná, sob o NIRE 41210237833 em 02/09/2021 e inscrita no CNPJ sob o n. 43.383.871/0001-44, resolve promover a sua Consolidação de Contrato e Alterações posteriores, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **CONCRETERRES LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Anexo Barracão, Vila Industrial, CEP 85.303-495, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será: FABRICACAO DE ESTACAS, POSTES, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, DE CIMENTO, FABRICACAO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, FABRICACAO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLASTICOS, REFORCADOS OU NAO COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO NAS INDUSTRIAS MECANICA, DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E DE TRANSPORTE. PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE TORNO, FRESA, SOLDA, SOLDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA, PLASTICO ENDURECIDO, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. COMERCIO DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO METALURGIA DOS METAIS NAO-FERROSOS CHUMBO, ESTANHO, CROMO, NIQUEL, TUNGSTENIO, TITANIO E SUAS LIGAS, EM FORMAS PRIMARIAS, LAMINADOS, TREFILADOS, RELAMINADOS E RETREFILADOS. OBRAS DE CONSTRUCOES EM ALVENARIA, INSTALACAO E

OK

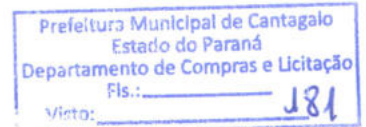
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERRES E PREMEBIDA LTDA



CNPJ 43.383.871/0001-44 e NIRE 41210237833

MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS, OBRAS DE MANUTENCAO E ACABAMENTO, SERVICOS DE PINTURA, GESSO.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social no valor total de 300.000 (Trezentos Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALICE LEAL TERRES BRICH	300.000	100%	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

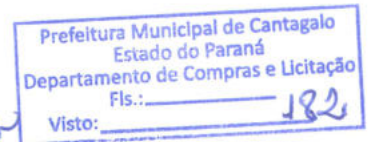
CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado ALICE LEAL TERRES BRICH, a qual compete privativa e individualmente (OU EM CONJUNTO) o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

TERRES E PREMEBIDA LTDA



CNPJ 43.383.871/0001-44 e NIRE 41210237833

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

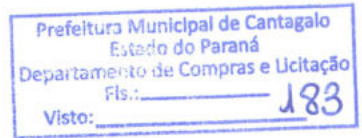
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios elegem o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel – PR, 16 de Dezembro de 2021.

ALICE LEAL TERRES BRICH
CPF: 761.452.989-87

AISSA AUGUSTA DE LOURDES SOLAK PREMEBIDA
CPF: 046.829.759-60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETERRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02060204062	EDOM DA SILVA DORNELLES
04682975960	AISSA AUGUSTA DE LOURDES SOLAK PREMEBIDA
76145298987	ALICE LEAL TERRES BRICH



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2021 22:02 SOB Nº 20218465947.
PROTOCOLO: 218465947 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109237852. CNPJ DA SEDE: 43383871000144.
NIRE: 41210237833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
CONCRETERRES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
FIS. 184

NOME
ALICE LEAL TERRES BRICH



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / NÚM.
5366625-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
761.452.989-87 23/04/1969

FILIAÇÃO
DARCY TERRES
IDALINA LEAL TERRES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02406826475

VALIDADE
19/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/11/1996

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1529373809



OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCABEL, PR

DATA EMISSÃO
19/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

46589113712
PR913131243

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529373809

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRETERRES LTDA**
CNPJ: 43.383.871/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:42 do dia 06/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2022.

Código de controle da certidão: **BAD3.94D4.9915.B93B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 43.383.871/0001-44 ✓

Razão Social: TERRES E PREMEBIDA LTDA

Endereço: ROD BR-277 149800 ANEXO BARRAÇÃO / VILA INDUSTRIAL /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 22/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022022108585983119302

Informação obtida em 08/04/2022 11:29:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS U

Nome: TERRES E PREMEBIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.383.871/0001-44 ✓

Certidão nº: 55426987/2021

Expedição: 01/12/2021, às 09:42:30

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **TERRES E PREMEBIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.383.871/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 188

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓
Nº 026407683-98 ✓

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.383.871/0001-44**
Nome: **CONCRETERRES LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

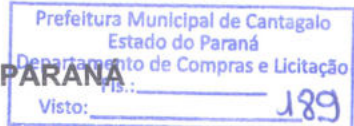
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2022 - Fornecimento Gratuito

✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 718/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 14/03/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001/2022 NÚMERO DA PÁGINA: 718/nrExercicio)

CNPJ: 43.383.871/0001-44

RAZÃO SOCIAL: CONCRETERRES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 635961

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: Concreterres

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 17:24:15 DE 14/03/2022

VÁLIDA ATÉ 12/06/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETCC4XJ2EBM

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.la.pr.gov.br:7474/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRES E PREMEBIDA LTDA

CNPJ 43.383.871/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Março de 2022, 17:19:36

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
MONTARIA 08/2002

em

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Resolve

Pré-Moldados



Resolve

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

[Email: resolvepremoldados@gmail.com](mailto:resolvepremoldados@gmail.com)

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 191

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/PR nº.	Data do registro
KELLYN NIEDZWIEDZKI	ENG. CIVIL	161261/D	20/04/2017

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais conforme contrato de trabalho anexo.

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Laranjeiras do Sul, 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:7614529898

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:18:50
03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF 76145298987

KELLYN NIEDZWIEDZKI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/PR 161261/D

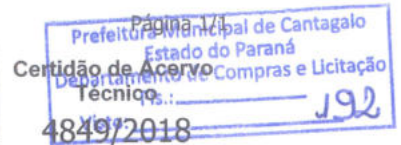
CM



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLYN NIEDZWIEDZKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLYN NIEDZWIEDZKI** ✓
Registro: **PR-161261/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1716381606

Número da ART: **20183804302** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/08/2018 Baixada em: 20/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA, SOUZA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **DSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 07.362.550/0001-08

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 2223

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDOI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 13/03/2018

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 180,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LAGOA SECA Nº: S/N

Bairro: LAGOA SECA

Cidade: CANDOI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/03/2018 Conclusão efetiva: 17/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 13/03/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052918, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4849/2018

04/03/2022 08:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 314154/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CM

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/2
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico
Fls.: 193
2206/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLYN NIEDZWIEDZKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KELLYN NIEDZWIEDZKI
Registro: PR-161261/D
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1716381606

Número da ART: 20181205118 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/04/2018 Baixada em: 05/04/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DUTRA, SOUZA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: JOELCIO RUFATO DUTRA CPF: 926.036.109-53

Rua: RUA VOLUTARIOS DA PATRIA Nº: 71

Complemento: APARTAMENTO 01 Bairro: CENTRO

Cidade: CANDOI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 13/03/2018

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 153,47 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SERGIO ABREU DE OLIVEIRA Nº: 280

Complemento: CASA QD: 5 LT: 14 Bairro: MARAUJO

Cidade: CANDOI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/03/2018 Conclusão efetiva: 05/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Observações:

TROCA TELHADO, FORRO PVC, INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO, EMBOÇO, REBOCO, CONTRAPISO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA E CHAPEADA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TEXTURA, PINTURA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS;

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 13/03/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050491, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2206/2018

04/03/2022 08:25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Página 2/2
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico
Número: 194
2206/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 159116/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Alesto para os devidos fins, que a engenheira civil Kellyn Niedzwiedzki, registro profissional CREA-PR 161261/D, domiciliado na Rua das Laranjeiras, 492 CEP 85301-130 – Laranjeiras do Sul-PR, Bairro Centro, inscrita no CPF 044.831.879-29, responsável técnico da empresa **DULTRA, SOUZA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.304.186/0001-54, registro do CREA nº 65553, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 Bairro Centro, na Cidade de Condói-PR, prestou serviços a mim, **JOELCIO RUFATO DUTRA** inscrito no CPF nº 926.036.109-53, residente na rua Voluntários da Pátria, nº 71, Ap 01, CEP 85140000 Condói Pr, serviços de reforma relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 20181205118, descrita abaixo, tendo demonstrado Capacidade Técnica da Responsabilidade dos mesmo, nada constando em nossos arquivos que o desabone.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

ART Nº 20181205118

Local da Obra/Serviço	RUA SERGIO ABREU DE OLIVEIRA 280, CÂNDÓI -PR CEP 85140000
Tipo de Contrato	4- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica	11- EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência	1101 EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/serviço	142 REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRESCIMO DE AREA
Serviços contratados	001 PROJETOS ARQUITETONICOS 001 PROJETO ESTRUTURAL 003 PROJETO HIDRAULICO 004 PROJETO ELETRICO 005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 006 PROJETO TUBULAÇÃO TELEFONICA 035 PROJETO 050 EXECUÇÃO 126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE 130 OUTROS
Dimensão da obra	153,47 M²
Início da obra	13/03/2018
Conclusão dos serviços	20/04/2018
Descrição da Obra	TROCA TELHADO, FORRO PVC, INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO, EMBOÇO, REBOCO, CONTRAPISO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA E CHAPEADA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TEXTURA, PINTURA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS;

[Handwritten signature]

Condói- Pr, 10 de Maio de 2.018.

[Handwritten signature]
 JOELCIO RUFATO DUTRA
 CPF: 926.036.109-53



[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials]

DSA MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.362.550/0001-08
AV XV DE NOVOEMBRO, 2223
CENTRO - CANDÓI-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Jurídica DSA MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA localizada em CANDÓI, PARANÁ inscrita no CNPJ 07.362.550/0001-08, representada pelo senhor Joécio Rufato Dutra inscrito sob CPF: 926.036.109.53. ATESTA para todos os fins de Direito, que foi executado os serviços, conforme descrita abaixo:

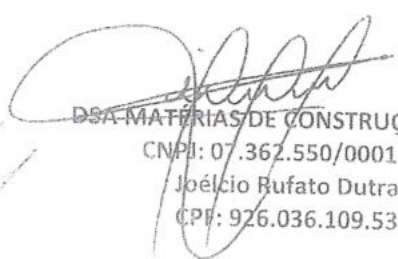
Referente a Art 20183804302

1. Empresa Contratada para Execução do serviço: Dutra, Souza e Deliberalli Construções Ltda.
2. Inscrita no CNPJ 29.304.186/0001-54. Crea 65553
3. Profissional Responsável Técnico: Kellyn Niedzwiedzki, CREA Pr-161261-D
4. Data de início da Obra: 13 de março de 2018.
5. Data de Conclusão da Obra: 17 de agosto de 2018
6. Local da Obra/Serviço: Lagoa Seca
Bairro: Lagoa seca:
7. Cep: 85140000.
8. Cidade: CANDÓI UF: PR.
9. Tipo do contrato: Prestação de Serviços.
10. Atividade Técnica: Execução de obra e serviços técnicos.
11. Área de competência: Construção Civil.
12. Tipo Obra/Serviço: Comercial/Residencial Acima de 100M².
13. Serviços Realizados: **Execução de serviços técnicos, projeto Estrutural, arquitetônico, hidráulico, elétrico e de prevenção de incêndio.**
14. **Obra de alvenaria com dimensão de 180m².**
15. Execução dos serviços, os quais foram concluídos de forma satisfatória.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente ATESTADO.

Candói, 17 de Agosto de 2018

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 02/2018
DATA 17/08/2018
LOCAL: CENTRO - CANDÓI-PR


DSA MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.362.550/0001-08
Joécio Rufato Dutra
CPF: 926.036.109.53













CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado **CONTRATANTE**, e empresa CONCRETERRES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 43383871000144, com sede na AV SANTOS DUMONT, nº 5366, centro, município de Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo seu sócio o ALICE LEAL TERRES BRICH, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 76145298987, residente e domiciliário da Rua Getulio Vargas, nº 15, bairro centro, Município de Laranjeiras do Sul/PR e de outro lado denominada como **CONTRATADA**, a Sra. Kellyn Niedzwiedzki, engenheira civil, registrada no CREA/PR sob nº 161261/D, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 044.831.879-29, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 492 no Centro do Município de Laranjeiras do Sul/PR, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – o Presente termo tem por objetivo a contratação de uma Engenheira Civil pra responsável técnico da empresa CONCRETERRES LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – A carga horaria de prestação de serviços é de 1 (uma) hora diária.

CLAUSULA TERCEIRA – Pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRADA** o valor mensal de R\$ 1.600 (um mil e seiscentos reais) equivalente ao salário mínimo vigente.

CLAUSULA QUARTA – A vigência do contrato tem validade por 1 (um) ano. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de contrato, na presença de testemunhas par que se operem os efeitos jurídicos desejados.

ALICE LEAL TERRES BRICH:76145298987
Assinado de forma digital por ALICE LEAL TERRES BRICH:76145298987
Dados: 2022.02.25 09:49:49 -03'00'

Laranjeiras do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

ALICE LEAL TERRES BRICH
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF 76145298987

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Kellyn Niedzwiedzki
CPF:044.831.879-29



Resolve

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ J98

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

[Email: resolvepremoldados@gmail.com](mailto:resolvepremoldados@gmail.com)
Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCRETERRES LTDA, CNPJ/MF nº. 43.383.871/0001-44, instalada na Avenida Santos Dumont 5366, bairro São Francisco, CEP 85303-140 na cidade de Laranjeiras do Sul/PR. Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. Declaração Simplificada anexo.

Laranjeiras do Sul 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:18:34 -03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
Socia Administrativa
CPF 76145298987

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETERRES LTDA			Protocolo: PRC2210795209		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210237833	CNPJ 43.383.871/0001-44	Data de Ato Constitutivo 02/09/2021	Início de Atividade 26/08/2021		
Endereço Completo Rodovia BR-277, Nº 149800, ANEXO BARRACA0, VILA INDUSTRIAL - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-495					
Objeto Social FABRICACAO DE ESTACAS, POSTES, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, DE CIMENTO, FABRICACAO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, FABRICACAO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLASTICOS, REFORCADOS OU NAO COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO NAS INDUSTRIAS MECANICA, DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E DE TRANSPORTE. PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE TORNO, FRESA, SOLDA, SOLDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA, PLASTICO ENDURECIDO, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. COMERCIO DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO METALURGIA DOS METAIS NAO-FERROSOS CHUMBO, ESTANHO, CROMO, NIQUEL, TUNGSTENIO, TITANIO E SUAS LIGAS, EM FORMAS PRIMARIAS, LAMINADOS, TREFILADOS, RELAMINADOS E RETREFILADOS. OBRAS DE CONSTRUCOES EM ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS, OBRAS DE MANUTENCAO E ACABAMENTO, SERVICOS DE PINTURA, GESSO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração 16/12/2021	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALICE LEAL TERRES BRICH	CPF/CNPJ 761.452.989-87	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALICE LEAL TERRES BRICH	CPF 761.452.989-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 19/12/2021	Número 20218465947	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2022, às 08:40:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPGMJ7ED.



PRC2210795209

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



SOLUÇÃO CONTÁBIL

- ASSESSORIA CONTÁBIL
- IMPOSTO DE RENDA
- ABERTURA DE EMPRESAS
- CONTABILIDADE COMPLETA PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 200

DECLARAÇÃO DE INDICES

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CONCRETERRES LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF 43.383.871/0001-44**, com sede e foro na Rod Br – 277 n. 149800, anexo barracão, CEP – 83.303-495, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por Alice Leal Terres Brich, brasileira, maior, empresária, portadora do **CPF- Nº 761.452.989-87**, foi aberta a empresa recentemente na data de 02/09/2021 e até a data 31/12/2021 se manteve sem movimento fiscal, devido a isto não tem balanço 2021, sobretudo sem ser possível ter o índice de liquidez corrente (LC), índice de liquidez geral (LG), índice de solvência geral (SG).

Sem mais para o momento, assino a presente declaração como contador da empresa e responsável técnico contábil.

Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Fevereiro de 2022.

EDOM DA SILVA

DORNELLES:02060204062

Assinado de forma digital por

EDOM DA SILVA

DORNELLES:02060204062

Dados: 2022.02.16 11:06:13 -03'00'

Edom da Silva Dornelles – Contador CRC PR 73.471/O-9
CPF - Nº 020.602.040-62

Empresa: CONCRETERRES LTDA
C.N.P.J.: 43.383.871/0001-44
Período: 01/01/2022 - 31/03/2022

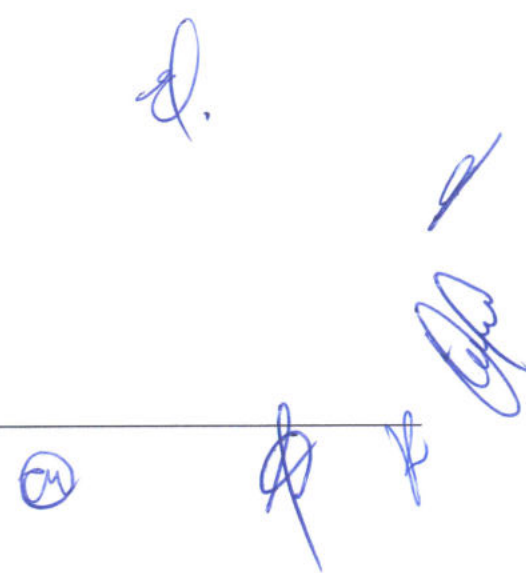
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 201
Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/04/2022
Hora: 08:29:01

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	316.600,00D	360,00	0,00	316.960,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	316.600,00D	360,00	0,00	316.960,00D
3	DISPONÍVEL	316.600,00D	360,00	0,00	316.960,00D
4	CAIXA	316.600,00D	360,00	0,00	316.960,00D
5	CAIXA GERAL	316.600,00D	360,00	0,00	316.960,00D
149	PASSIVO	316.600,00C	0,00	0,00	316.600,00C
150	PASSIVO CIRCULANTE	438,24C	0,00	0,00	438,24C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	438,24C	0,00	0,00	438,24C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	438,24C	0,00	0,00	438,24C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	438,24C	0,00	0,00	438,24C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.161,76C	0,00	0,00	316.161,76C
243	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL ALICE LEAL TERRES BRICH	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.161,76C	0,00	0,00	16.161,76C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.161,76C	0,00	0,00	16.161,76C
266	LUCROS ACUMULADOS	16.161,76C	0,00	0,00	16.161,76C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	360,00	360,00C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	360,00	360,00C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	360,00	360,00C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	360,00	360,00C
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	360,00	360,00C


ALICE LEAL TERRES BRICH
SÓCIO ADMINISTRADOR(A)
CPF: 761.452.989-87

EDOM DA SILVA
DORNELLES:020
60204062
Assinado de forma digital
por EDOM DA SILVA
DORNELLES:02060204062
Dados: 2022.04.04 08:30:30
-03'00'
EDOM DA SILVA DORNELLES
Reg. no CRC - PR sob o No. 73471
CPF: 020.602.040-62



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	16.600,00
VENDA DE MERCADORIAS	16.600,00
DEDUÇÕES	(438,24)
(-) SIMPLES NACIONAL	(438,24)
RECEITA LÍQUIDA	16.161,76
LUCRO BRUTO	16.161,76
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	16.161,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	16.161,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.161,76

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.04 21:30:29 -03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
SÓCIO ADMINISTRADOR(A)
CPF: 761.452.989-87

EDOM DA SILVA
DORNELLES:020
60204062

Assinado de forma digital
por EDOM DA SILVA
DORNELLES:02060204062
Dados: 2022.04.04 21:29:25
-03'00'

EDOM DA SILVA DORNELLES
Reg. no CRC - PR sob o No. 73471
CPF: 020.602.040-62

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO

85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Empresa: **CONCRETERRES LTDA**
C.N.P.J.: 43.383.871/0001-44
Balço encerrado em: 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **203**

Folha: 0001
Emissão: 04/04/2022
Hora: 21:22:58

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	316.600,00D
ATIVO CIRCULANTE	316.600,00D
DISPONÍVEL	316.600,00D
CAIXA	316.600,00D
CAIXA GERAL	316.600,00D
PASSIVO	316.600,00C
PASSIVO CIRCULANTE	438,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	438,24C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	438,24C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	438,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.161,76C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL ALICE LEAL TERRES BRICH	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.161,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.161,76C
LUCROS ACUMULADOS	16.161,76C

LARANJEIRAS DO SUL, 04 de Abril de 2022

ALICE LEAL TERRES Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.04 21:28:44
-03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
SÓCIO ADMINISTRADOR(A)
CPF: 761.452.989-87

EDOM DA SILVA Assinado de forma digital por
EDOM DA SILVA
DORNELLES:02060204062
Dados: 2022.04.04 21:26:47
-03'00'

EDOM DA SILVA DORNELLES
Reg. no CRC - PR sob o No. 73471
CPF: 020.602.040-62

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Resolve

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 204

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

Email: resolvepremoldados@gmail.com

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO FORMA DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

O representante técnico da **CONCRETERRES LTDA**, Sra. **KELLYN NIEDZWIEDZKI**, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 161261/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais do objeto licitado, do que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Laranjeiras do Sul, 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:7614529898

Assinado de forma digital
por ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:19:09
-03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF 76145298987

KELLYN NIEDZWIEDZKI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/PR 161261/D

Resolve

Pré-Moldados



Laranjeiras do Sul - PR

Resolve

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

[Email: resolvepremoladados@gmail.com](mailto:resolvepremoladados@gmail.com)

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 205

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:17:09 -03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
Socia Administrativa
CPF 76145298987

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Resolve

Pré-Moldados



Laranjeiras do Sul - PR

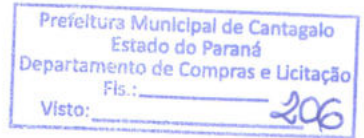
Resolve

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

[Email: resolvepremoldados@gmail.com](mailto:resolvepremoldados@gmail.com)

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:17:25 -03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
Socia Administrativa
CPF 76145298987

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

cm

[Handwritten signatures and initials]



Resolve

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 207

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

Email: resolvepremoldados@gmail.com

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 04/2022PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Laranjeiras do Sul 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:7614529898

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:17:57
-03'00'

7

ALICE LEAL TERRES BRICH
Socia Administrativa

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Resolve

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 208

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

[Email: resolvepremoldados@gmail.com](mailto:resolvepremoldados@gmail.com)

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCRETERRES LTDA, CNPJ/MF nº. 43.383.871/0001-44, instalada na Avenida Santos Dumont 5366, bairro São Francisco, CEP 85303-140 na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Laranjeiras do Sul 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:19:25 -03'00'

ALICE LEAL TERRES BRICH
Socia Administrativa
CPF 76145298987

43.383.871/0001-44
CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

en

Resolve

Pré-Moldados



Laranjeiras do Sul - PR

Resolve

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 209

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

Email: resolvepremoldados@gmail.com

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº.
04/2022-PMC**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: 30/03/2022	<p>ALICE LEAL TERRES Assinado de forma digital BRICH:7614529898 por ALICE LEAL TERRES 7 BRICH:7614529898 Dados: 2022.04.09 17:19:41 03'00'</p> <hr/> <p>ALICE LEAL TERRES BRICH Socia Administrativa CPF 76145298987</p>
----------------	---

43.383.871/0001-44

CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO

85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

CM

[Handwritten signature]

Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 210

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CM

H
C
R
A
L
I



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 211



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 59536/2022
Emitido em 10/04/2022 *DN* Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 22.974.644/0001-13 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO *ok*
Endereço Rua Dom Pedro II, 26 - SALA 4 - CENTRO
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
Capital Social R\$ 300.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202203200 130289879 6693	20/03/2022	18/04/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	202111212 31	31/12/2020	30/04/2022
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	8.123.239-7	29/08/2013	
213-5	Requerimento de Empresário	202132070 36	20/05/2021	
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	032.436.53 9-08		
213-5	Registro Comercial	201906992 30	06/02/2019	
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	1	13/09/2021	30/09/2022
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	532772402 021	12/11/2021	10/05/2022
213-5	Alvará de funcionamento	14 / 2017	18/01/2022	28/02/2023
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	17107/2022	10/02/2022	09/08/2022
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026131086- 22	15/02/2022	15/06/2022
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	0	21/02/2022	21/02/2023
213-5	Certidão Execução Patrimonial	1	18/02/2022	17/05/2022



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 212



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 59536/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	22/03/2022	21/03/2023
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	CBE7.3901.900D.337C	28/10/2021	26/04/2022
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	193/2022	23/03/2022	21/06/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
804	Tintas, vernizes e produtos correlatos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2015
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 9822-3771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 10/04/2022 às 13:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119 OK		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA OK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Digito emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GUARAPUAVA			
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ou av., etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO*	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374, NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

OK

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: _____ Visto: _____ 215
--

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter** sua sede e endereço na **AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13 OK

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO OK

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à **AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 216

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

V

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CNPJ 032.436.539-08 DATA NASCIMENTO 03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03366397322 VALIDADE 21/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 67486103964 PR917079846

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937171006

PROIBIDO PLASTIFICAR 1937171006

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 219

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** ✓
CNPJ: **22.974.644/0001-13** 06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:30 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **CBE7.3901.900D.337C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF** ✓

Inscrição: 22.974.644/0001-13 ✓
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓
Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032001302898796693

Informação obtida em 23/03/2022 14:48:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 221

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

Certidão nº: 53277240/2021

Expedição: 12/11/2021, às 09:52:02

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓
Nº 026131086-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13 ✓

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** ✓

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa ✓

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 23 de Março de 2022

Positiva com efeito de negativa Nº: 193/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5XC4XJXUET

FINALIDADE: JUDICIAL

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13 ✓		14

ENDEREÇO: AV DOZE DE MAIO, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**CNAE / ATIVIDADES -
Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral**

**RICARDO
GONCALVES DA
SILVA:
09345792961**

Assinado digitalmente por RICARDO
GONCALVES DA SILVA:
09345792961
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.23 15:04:10-03'00'

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni
Assistente Administrativo

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA

CM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

✓

✓

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 18 de Fevereiro de 2022 ✓

Liomar Cecchele
Distribuidor





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos ✓

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 46292/2022

Validade: 02/05/2022

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CNPJ: 22974644000113 ✓

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

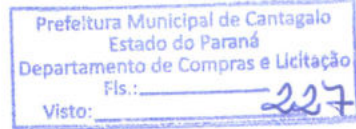
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110271/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/04/2022 13:24:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 226





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos ✓

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46293/2022**

Validade: 07/10/2022 ✓

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D ✓

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07732730933

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110270/2022.

Emitida via Internet em 10/04/2022 13:25:34

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 228

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com
Atestado
Visto: 229

7247/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES** ✓

RNP: 1716557879

Registro: PR-162563/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720202060113 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 04/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** ✓

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS** CNPJ: 01.156.547/0001-43

Rua: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 27/04/2020

Valor do contrato: R\$ 29.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2020

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2

Observações:

SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE). ✓

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266523/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo
Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo – Paraná

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 230

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo – PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART Nº 1720202060113

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	✓ Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m²; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m²
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m² Reforma de Alvenaria: 284,10 m²
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	Reforma do edifício existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade).

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sede: Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, Centro, Cantagalo - Paraná, CEP: 83.200-000.
Telefone: (42) 3636-1308. E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br

Selo nº 90567, emitido em 21/08/2020, validade até 21/08/2021. Controle esse selo em <http://tmapapraem.com.br>. Recolha o selo e apresente a assinatura de ELIZABETE GUIMARÃES D'AROS. Dou fe. Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020. 14:57:21h.

Em Teste
Mafeld Martins do Prado
-Escrivente

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

Elizabete Guimarães D'aros
Elizabete Guimarães D'aros

Elizabete Guimarães D'aros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05

Diretora APAE Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2





Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES ✓ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES ✓

RNP: 1716557879

Registro: PR-162563/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720210255238 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/01/2021 Baixada em: 18/01/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

Contratante: V CATANEO CNPJ: 21.458.424/0001-74

Rua: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1758

Complemento: Bairro: VILA CAÇULA

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 04/03/2020 Vinculado a ART: 1720204415377

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AUGUSTO THOMAZ Nº: S/N

Bairro: JARDIM SANTANA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,383385 x -52,115274

Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2020

Finalidade:

Proprietário: V CATANEO

CNPJ: 21.458.424/0001-74

Atividade Técnica: 1- Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 2- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 277,64 M2; 3- Projeto de sistema de água potável, 277,64 M2; 4- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2

Observações:

✓ TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA EM ALUZINCO. LAJE PRÉ MOLDADA DE 45m².

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não contém a identificação (título, nome completo e cargo/função) e CPF do representante que assinou o atestado pela empresa.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1950/2021
27/04/2021 11:47



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81629/2021.

CAT nº 1950/2021 de 16/04/2021, página 1 de 3





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1950/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81629/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81629/2021.

CAT nº 1950/2021 de 16/04/2021, página 2 de 3



Handwritten signatures in blue ink.





CNPJ: 21.458.424/0001-74

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro, na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à V CATANEO, CNPJ nº 21.458.424/0001-74, situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1758, Vila Caputã, Cantagalo – PR, 85160-000 Serviços de execução de projeto de edificação relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720210255238, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART Nº 1720210255238

Local da Obra/serviço	Rua Augusto Thomaz, S/N, Jardim Santana – Cantagalo/Pr, 85160-000
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Projeto Arquitetônico e Execução de obra
Dimensões da Obra	277,64 M²
Início da Obra	09/03/2020
Conclusão dos serviços	15/12/2020
Descrição dos Serviços	Execução de edificação em sistema pré-fabricado Execução de instalações elétricas Execução de sistema de água potável Execução de instalação de sistema de esgoto sanitário Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado Telhado em estrutura metálica e telha em aluzinco Laje pré moldada de 45m²



CNPJ 21.458.424/0001-74
V CATANEO ME
Rua Rio de Janeiro, 1758, Subsolo
Vila Caputã - Cantagalo - Paraná

Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2021

V CATANEO

CNPJ: 21.458.424/0001-74

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 81829/2021.

CAT nº 1950/2021 de 16/04/2021, página 3 de 3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 234

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Doze de maio, 453, centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5 SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo-PR, 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
11/12/21
Dircen Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATANTE



KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1º

ALISON DIEGO BUAVA
RG: 12.824.338-0
CPF: 069.080.309-54

2º

KETHLI SCHMIDT
RG: 13.325.724-1
CPF: 097.790.089-42

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
R. Almeida Nova 407 - 334-101 - Centro, Cantagalo - PR - 81233-900 - Fone: (41) 3335-1031 - E-mail: tabelionato.cantagalo@pr.tcn.br

Selo Furapen IN 28/2020 CGJ/PR. Consulte esse selo em <https://selo.furapen.com.br/Consulta>. Reconheço por Semelhância as assinaturas de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA e KELLY CAROLINE CAMILO LOPES. Dou fé.

Cantagalo-Paraná, 02 de dezembro de 2021 - 09:58:18h.

Sabrina de Fátima Mathias do Prado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 235

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA ✓

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13 ✓
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021 ✓

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 01/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1104010002	3-7	Nota 503 - K.L. ARTEFATOS DE MA	61/1863123	1.720,00	0,00
5	1101010001	1-9	Nota 503 - K.L. ARTEFATOS DE MA	61/1863123	0,00	1.720,00
5	2103010002	21-5	Valores Referentes a:			
			Complemento:	0/1863149	2.269,96	0,00
5	1101010001	1-9	Valores Referentes a:			
			Complemento:	0/1863149	0,00	2.269,96
5	2101020001	20-4	FGTS a recolher	0/1863153	196,80	0,00
5	1101010001	1-9	CAIXA	0/1863153	0,00	196,80
			Total do Dia:		4.186,76	4.186,76
18	1104010002	3-7	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863118	1.916,50	0,00
18	1101010001	1-9	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863119	0,00	2.016,50
18	4107010006	41-7	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863120	100,00	0,00
			Total do Dia:		2.016,50	2.016,50
20	2104010007	22-9	Valores Referentes a: DAS 12/2020			
			Complemento:	0/1733497	4.206,59	0,00
20	1101010001	1-9	Valores Referentes a: DAS 12/2020			
			Complemento:	0/1733497	0,00	4.206,59
20	2101020002	20-5	INSS a recolher	0/1863157	190,04	0,00
20	1101010001	1-9	CAIXA	0/1863157	0,00	190,04
			Total do Dia:		4.396,63	4.396,63
22	1101010001	1-9	Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1732761	6.145,00	0,00
22	3101020001	30-2	Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1732762	0,00	6.145,00
			Total do Dia:		6.145,00	6.145,00
26	1104010002	3-7	Nota 353459 - ATLAS S.A.	61/1863121	251,40	0,00
26	1101010001	1-9	Nota 353459 - ATLAS S.A.	61/1863121	0,00	251,40
			Total do Dia:		251,40	251,40
31	4102010001	40-5	Salarios e Ordenados	57/1863106	3.849,16	0,00
31	2103010002	21-5	Salarios a Pagar	57/1863106	0,00	3.849,16
31	2103010002	21-5	Salarios a Pagar	57/1863107	296,92	0,00
31	2101020002	20-5	INSS a recolher	57/1863107	0,00	296,92
31	4102020002	40-9	Fgts	57/1863108	307,93	0,00
31	2101020001	20-4	FGTS a recolher	57/1863108	0,00	307,93
31	3103040004	31-4	Simples	0/1876866	456,78	0,00
31	2104010007	22-9	Simplies a recolher	0/1876866	0,00	456,78
			Total do Dia:		4.910,79	4.910,79
			Total do Mês:		21.907,08	21.907,08

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733810	8.332,04	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733811	0,00	8.332,04
			Total do Dia:	8.332,04	8.332,04
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	0/1863150	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863150	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/1863154	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863154	0,00	307,93
			Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
8	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1 Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863143	0,00	277,00
8	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863144	277,00	0,00
			Total do Dia:	277,00	277,00
12	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	2.600,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	0,00	2.600,00
			Total do Dia:	2.600,00	2.600,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	1.472,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	0,00	1.472,26
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	1.512,58	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	0,00	1.512,58
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	3.262,86	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	0,00	3.262,86
			Total do Dia:	6.247,70	6.247,70
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/1863158	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863158	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	456,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	0,00	456,78
			Total do Dia:	753,70	753,70
22	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863125	2.301,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863126	0,00	2.401,00
22	4107010006 Frete	41-7 Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863127	100,00	0,00
			Total do Dia:	2.401,00	2.401,00
23	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863128	15.790,85	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863129	0,00	15.790,85
			Total do Dia:	15.790,85	15.790,85
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863130	13.027,77	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863131	0,00	13.138,37
26	4107010006 Frete	41-7 Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863132	110,60	0,00
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863133	1.172,23	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863134	0,00	1.172,23
			Total do Dia:	14.310,60	14.310,60
28	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	58/1863109	3.891,00	0,00
28	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	58/1863109	0,00	3.891,00
28	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	58/1863110	300,69	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	58/1863110	0,00	300,69
28	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	58/1863111	311,28	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	58/1863111	0,00	311,28
28	3103040004 Simples	31-4	0/1876867	594,21	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/1876867	0,00	594,21
			Total do Dia:	5.097,18	5.097,18
			Total do Mês:	59.670,24	59.670,24

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/1863151	3.590,31	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863151	0,00	3.590,31
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863155	311,28	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863155	0,00	311,28
				Total do Dia:	3.901,59	3.901,59
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849452	17.496,50	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849453	0,00	17.496,50
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849454	5.709,30	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849455	0,00	5.709,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849456	41.543,93	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849457	0,00	41.543,93
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849458	27.103,62	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849459	0,00	27.103,62
				Total do Dia:	91.853,35	91.853,35
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849460	41.089,08	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849461	0,00	41.089,08
				Total do Dia:	41.089,08	41.089,08
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863159	300,69	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863159	0,00	300,69
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	594,21	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	0,00	594,21
				Total do Dia:	894,90	894,90
25	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863145	0,00	1.497,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863146	1.497,00	0,00
				Total do Dia:	1.497,00	1.497,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		59/1863112	3.849,16	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		59/1863112	0,00	3.849,16
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		59/1863113	296,92	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		59/1863113	0,00	296,92
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	59/1863114	307,93	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	59/1863114	0,00	307,93
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876871	6.530,39	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876871	0,00	6.530,39
				Total do Dia:	10.984,40	10.984,40
				Total do Mês:	150.220,32	150.220,32

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863152	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863152	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863156	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863156	0,00	307,93
				Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862982	18.757,90	0,00
9	4102020001 Inss	40-8	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862983	640,14	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862984	0,00	19.398,04
				Total do Dia:	19.398,04	19.398,04
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863160	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863160	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876872	6.530,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876872	0,00	6.530,39
				Total do Dia:	6.827,31	6.827,31
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		60/1863115	3.849,16	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		60/1863115	0,00	3.849,16
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		60/1863116	296,92	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		60/1863116	0,00	296,92
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	307,93	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	0,00	307,93
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 04/2021	64/1863147	1.687,66	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2021	64/1863148	0,00	1.687,66
				Total do Dia:	6.141,67	6.141,67
				Total do Mês:	36.227,19	36.227,19

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876069	3.997,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876090	0,00	3.997,00
Total do Dia:					3.997,00	3.997,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876091	183,66	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876092	0,00	5.565,36
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876093	5.381,70	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1876865	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876865	0,00	3.552,24
Total do Dia:					9.117,60	9.117,60
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876094	0,00	49.090,03
17	4102020001 Inss	40-8	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876095	1.619,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876096	47.470,06	0,00
Total do Dia:					49.090,03	49.090,03
18	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento: APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	240.000,00	0,00
18	2301010001 Capital Integralizado	23-7	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento: APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	0,00	240.000,00
Total do Dia:					240.000,00	240.000,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1876863	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876863	0,00	296,92
20	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1876864	307,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876864	0,00	307,93
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	1.687,66	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	0,00	1.687,66
Total do Dia:					2.292,51	2.292,51
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		65/1876860	4.558,52	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876860	0,00	4.558,52
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876861	360,76	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		65/1876861	0,00	360,76
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	364,68	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	0,00	364,68
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876873	3.284,57	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876873	0,00	3.284,57
Total do Dia:					8.568,53	8.568,53
Total do Mês:					313.065,67	313.065,67

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	0/2032602	4.197,76	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032602	0,00	4.197,76
Total do Dia:				4.197,76	4.197,76
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2032608	364,68	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032608	0,00	364,68
Total do Dia:				364,68	364,68
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2032605	360,76	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032605	0,00	360,76
Total do Dia:				360,76	360,76
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	68/2032590	6.294,00	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	68/2032590	0,00	6.294,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	68/2032591	500,46	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	68/2032591	0,00	500,46
30	4102020002 Fgts	40-9	68/2032592	503,52	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	68/2032592	0,00	503,52
Total do Dia:				7.297,98	7.297,98
Total do Mês:				12.221,18	12.221,18

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2032603	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032603	0,00	5.793,54
				Total do Dia:	5.793,54	5.793,54
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032609	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032609	0,00	503,52
				Total do Dia:	503,52	503,52
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918135	20.304,86	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918136	692,93	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918137	0,00	20.997,79
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032606	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032606	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2032611	3.284,57	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032611	0,00	3.284,57
				Total do Dia:	24.782,82	24.782,82
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 07/2021	66/2032586	1.914,25	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 07/2021	66/2032587	0,00	1.914,25
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		69/2032593	6.294,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032593	0,00	6.294,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032594	500,46	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		69/2032594	0,00	500,46
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	503,52	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	0,00	503,52
				Total do Dia:	9.212,23	9.212,23
				Total do Mês:	40.292,11	40.292,11

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	0/2032604	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032604	0,00	5.793,54
Total do Dia:				5.793,54	5.793,54
6	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030603	66.928,87	0,00
6	4102020001 Inss	40-8 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030604	2.320,01	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030605	0,00	70.303,43
6	3103040001 Iss	31-1 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030606	1.054,55	0,00
Total do Dia:				70.303,43	70.303,43
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2032610	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032610	0,00	503,52
Total do Dia:				503,52	503,52
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2032607	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032607	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/2032612	1.914,25	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032612	0,00	1.914,25
Total do Dia:				2.414,71	2.414,71
26	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030607	31.484,18	0,00
26	4102020001 Inss	40-8 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030608	1.091,36	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030609	0,00	33.071,61
26	3103040001 Iss	31-1 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030610	496,07	0,00
Total do Dia:				33.071,61	33.071,61
27	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030611	2.730,00	0,00
27	4102020001 Inss	40-8 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030612	357,50	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030613	0,00	3.250,00
27	3103040001 Iss	31-1 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030614	162,50	0,00
Total do Dia:				3.250,00	3.250,00
31	3103040004 Simples	31-4 Mês 08/2021	67/2032588	6.651,78	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Mês 08/2021	67/2032589	0,00	6.651,78
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	70/2032596	8.125,29	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032596	0,00	8.125,29
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032597	782,88	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	70/2032597	0,00	782,88
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032598	1.255,16	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032598	0,00	1.255,16
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032599	418,39	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032599	0,00	418,39
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032600	1.539,44	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032600	0,00	1.539,44
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032601	783,90	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	70/2032601	0,00	783,90
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	70/2032601	0,00	783,90
Total do Dia:				19.556,84	19.556,84
Total do Mês:				134.893,65	134.893,65

=====

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043222	44.682,24	0,00
3	4102020001 Inss	40-8	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043223	1.548,86	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043224	0,00	46.935,13
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043225	704,03	0,00
				Total do Dia:	46.935,13	46.935,13
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049227	7.476,52	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049227	0,00	7.476,52
				Total do Dia:	7.476,52	7.476,52
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049218	783,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049218	0,00	783,90
				Total do Dia:	783,90	783,90
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043226	19.205,11	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043227	0,00	19.497,57
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043228	292,46	0,00
				Total do Dia:	19.497,57	19.497,57
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043229	3.964,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043230	0,00	4.000,00
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043231	36,00	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049222	782,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049222	0,00	782,88
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049234	6.651,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049234	0,00	6.651,78
				Total do Dia:	11.434,66	11.434,66
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043232	35.670,83	0,00
21	4102020001 Inss	40-8	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043233	1.236,49	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043234	0,00	37.469,36
21	3103040001 Iss	31-1	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043235	562,04	0,00
				Total do Dia:	37.469,36	37.469,36
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043236	14.374,72	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043237	0,00	14.592,62
27	3103040001 Iss	31-1	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043238	218,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043239	7.390,87	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043240	0,00	7.503,42
27	4102020001 Inss	40-8	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043241	112,55	0,00
				Total do Dia:	22.097,04	22.097,04
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 09/2021	0/2043284	8.720,27	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 09/2021	0/2043284	0,00	8.720,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		71/2048436	10.454,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048436	0,00	10.454,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048437	841,86	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		71/2048437	0,00	841,86
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	836,32	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	0,00	836,32
				Total do Dia:	20.852,45	20.852,45
				Total do Mês:	166.546,63	166.546,63

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043371	2.725,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043372	0,00	2.725,00
Total do Dia:					2.725,00	2.725,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043373	11.651,11	0,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043374	403,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043375	0,00	12.238,56
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043376	163,58	0,00
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049228	9.612,14	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049228	0,00	9.612,14
Total do Dia:					21.850,70	21.850,70
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049219	836,32	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049219	0,00	836,32
Total do Dia:					836,32	836,32
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043377	10.066,77	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043378	0,00	10.066,77
Total do Dia:					10.066,77	10.066,77
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043379	22.460,97	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043380	778,58	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043381	0,00	23.593,45
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043382	353,90	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049223	841,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049223	0,00	841,86
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049235	8.720,27	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049235	0,00	8.720,27
Total do Dia:					33.155,58	33.155,58
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043383	985,00	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043384	0,00	1.000,00
28	3103040001 Iss	31-1	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043385	15,00	0,00
Total do Dia:					1.000,00	1.000,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		72/2048439	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		72/2048439	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		72/2048440	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		72/2048440	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	0,00	836,32
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 10/2021	74/2049077	2.414,38	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 10/2021	74/2049078	0,00	2.414,38
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		77/2049149	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		77/2049149	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		77/2049150	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		77/2049150	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	0,00	836,32
Total do Dia:					26.678,74	26.678,74
Total do Mês:					96.313,11	96.313,11

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE	0/2048513	5.800,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE	0/2048514	0,00	5.800,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048515	24.983,10	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048516	0,00	24.983,10
Total do Dia:					30.783,10	30.783,10
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048517	18.070,12	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048518	0,00	18.070,12
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049229	19.224,28	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049229	0,00	19.224,28
Total do Dia:					37.294,40	37.294,40
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049220	1.672,64	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049220	0,00	1.672,64
Total do Dia:					1.672,64	1.672,64
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048522	40.855,91	0,00
11	4102020001 Inss	40-8	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048523	1.394,26	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048524	0,00	42.250,17
Total do Dia:					42.250,17	42.250,17
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049224	1.683,72	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049224	0,00	1.683,72
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049236	2.414,38	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049236	0,00	2.414,38
Total do Dia:					4.098,10	4.098,10
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 77 - FUNDEPAR/COL.EST.PRO	0/2048525	5.160,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 77 - FUNDEPAR/COL.EST.PRO	0/2048526	0,00	5.160,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78 - ISA BONA	0/2048527	330,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 78 - ISA BONA	0/2048528	0,00	330,00
Total do Dia:					5.490,00	5.490,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048529	25.000,00	0,00
30	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048530	0,00	25.000,00
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 11/2021	75/2049079	8.653,67	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 11/2021	75/2049080	0,00	8.653,67
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8		78/2049152	3.566,16	0,00
30	2103010003 13º Salarios a Pagar	21-6		78/2049152	0,00	3.566,16
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	78/2049153	285,27	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	78/2049153	0,00	285,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		79/2049154	13.120,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		79/2049154	0,00	13.120,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		79/2049155	1.049,31	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		79/2049155	0,00	1.049,31
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	79/2049156	1.049,60	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	79/2049156	0,00	1.049,60
Total do Dia:					52.724,01	52.724,01
Total do Mês:					174.312,42	174.312,42

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048850	44.660,33	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048851	0,00	44.660,33
Total do Dia:					44.660,33	44.660,33
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049230	12.070,69	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049230	0,00	12.070,69
Total do Dia:					12.070,69	12.070,69
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049221	1.334,87	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049221	0,00	1.334,87
Total do Dia:					1.334,87	1.334,87
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048777	25.327,79	0,00
10	4102020001 Inss	40-8	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048778	864,34	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048779	0,00	26.192,13
Total do Dia:					26.192,13	26.192,13
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048844	24.740,64	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048845	0,00	24.740,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048846	833,00	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048847	0,00	833,00
Total do Dia:					25.573,64	25.573,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048848	1.200,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048849	0,00	1.200,00
Total do Dia:					1.200,00	1.200,00
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6		80/2049157	3.566,16	0,00
19	1102020003 Adiantamento 13° Salario	2-8		80/2049157	0,00	3.566,16
19	4102010002 13° Salario	40-6		80/2049158	7.373,75	0,00
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6		80/2049158	0,00	7.373,75
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	563,41	0,00
19	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	0,00	563,41
19	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	304,57	0,00
19	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	0,00	304,57
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6		0/2049233	6.810,34	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049233	0,00	6.810,34
Total do Dia:					18.618,23	18.618,23
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049225	1.049,31	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049225	0,00	1.049,31
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049237	8.653,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049237	0,00	8.653,67
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	563,41	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	0,00	563,41
Total do Dia:					10.266,39	10.266,39
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048780	87.478,30	0,00
28	4102020001 Inss	40-8	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048781	2.985,30	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048782	0,00	90.463,60
Total do Dia:					90.463,60	90.463,60
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 12/2021	76/2049081	4.363,56	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2021	76/2049082	0,00	4.363,56
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		81/2049161	16.181,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049161	0,00	16.181,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049162	51,27	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049162	0,00	51,27
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049163	1.291,29	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049163	0,00	1.291,29
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	1.294,48	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	0,00	1.294,48
31	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049270	37.475,55	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049271	0,00	37.475,55
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049272	1.019.319,38	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049273	0,00	1.019.319,38
31	3103040001 Iss	31-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049274	0,00	4.428,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049275	4.428,29	0,00
31	3103040004 Simples	31-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049276	0,00	54.305,78
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049277	54.305,78	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049278	741,12	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049279	0,00	741,12
31	3202010001 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049280	440,44	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049281	0,00	440,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049282	0,00	125.973,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049283	125.973,29	0,00
31	4102010002 13° Salario	40-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049284	0,00	7.373,75
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049285	7.373,75	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			12/2021	82/2049287	134,11	0,00
31	4102020001 Inss	40-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049288	0,00	16.229,82
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049289	16.229,82	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049290	0,00	10.211,17
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049291	10.211,17	0,00
31	4107010006 Frete	41-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049292	0,00	860,60
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049293	860,60	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049294	0,00	176.873,44
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049295	176.873,44	0,00
31	3104010002 COMPRA DE MERCADORIA P	401-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049296	0,00	5.654,57
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049297	5.654,57	0,00
31	3104010005 COMPRA DE MATERIA PRIMA	461-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049298	4.635,34	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049299	0,00	4.635,34
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049300	0,00	660.567,01
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049301	660.567,01	0,00
			Total do Dia:		2.148.405,26	2.148.405,26
			Total do Mês:		2.378.785,14	2.378.785,14
			Total Geral:		3.584.454,74	3.584.454,74

=====

Balancete de Verificação

Conta	Reduzida	Descrição	Grau: 5	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO		359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE		359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1.01		DISPONÍVEL		237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01		CAIXA		237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA		237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.02		DUPLICATAS A RECEBER		0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS		0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02.0003	2-8	Adiantamento 13º Salario		0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.04		ESTOQUES		121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA		121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01.0002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS		121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
2		PASSIVO		359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE		33.208,50 C	161.628,49	176.908,71	48.488,72 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE		26.731,95 C	15.146,94	17.599,17	29.184,18 C
2.1.01.01		FORNECEDORES		26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.01.0001	20-1	FORNECEDORES EM GERAL		26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES		386,84 C	15.146,94	17.599,17	2.839,07 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher		196,80 C	7.431,32	8.833,57	1.599,05 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher		190,04 C	7.715,62	8.765,60	1.240,02 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA		2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA		2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar		2.269,96 C	90.427,09	103.098,11	14.940,98 C
2.1.03.01.0003	21-6	13º Salarios a Pagar		0,00	10.939,91	10.939,91	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simplex a recolher		4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		325.877,02 C	0,00	900.567,01	1.226.444,03 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL		60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL		60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado		60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO		265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU		265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados		265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
3		RECEITA		203.401,04 C	1.111.962,38	908.561,34	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS		202.219,48 C	1.110.780,82	908.561,34	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA		212.622,23 C	1.056.794,93	844.172,70	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER		35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Venda de Mercador		35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI		176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços		176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES		-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO		-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04.0001	31-1	Iss		-349,26 D	4.079,03	4.428,29	0,00
3.1.03.04.0004	31-4	Simplex		-9.034,26 D	45.271,52	54.305,78	0,00
3.1.04		CUSTO DE MERCADORIAS VEN		-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01		CMV		-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0002	401-4	COMPRA DE MERCADORIA PA		-5.654,57 D	0,00	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0005	461-8	COMPRA DE MATERIA PRIMA A		4.635,34 C	4.635,34	0,00	0,00
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACION		1.181,56 C	1.181,56	0,00	0,00
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS		741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS		741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01.0005	31-7	Descontos Obtidos		741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS		440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS		440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01.0001	32-3	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		440,44 C	440,44	0,00	0,00
4		DESPESAS		203.401,04 D	1.198.406,41	1.401.807,45	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS		26.527,60 D	135.794,58	162.322,18	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL		25.977,60 D	135.483,98	161.461,58	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS		24.600,00 D	110.420,59	135.020,59	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados		24.600,00 D	101.373,29	125.973,29	0,00
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salario		0,00	7.373,75	7.373,75	0,00
4.1.02.01.0003	40-7	Ferias		0,00	1.673,55	1.673,55	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS		1.377,60 D	25.063,39	26.440,99	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss		0,00	16.229,82	16.229,82	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts		1.377,60 D	8.833,57	10.211,17	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS		550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS		550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01.0006	41-7	Frete		550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC		176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC		176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01.0001	400-2	Lucros/Prejuizos do exerc		176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
		TOTAL GERAL		0,00	3.584.454,74	3.584.454,74	0,00

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Balancete de Verificação

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 250

Página 16 de 22

Página: 16
Emissão: 03/02/2022 15:53:43
Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
ATIVO CIRCULANTE	1.274.932,75	359.085,52
DISPONÍVEL	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
ESTOQUES	166.575,33	121.547,88
ESTOQUES PARA REVENDA	166.575,33	121.547,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS	166.575,33	121.547,88
TOTAL DO ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO CIRCULANTE	48.488,72	33.208,50
PASSIVO CIRCULANTE	29.184,18	26.731,95
FORNECEDORES	26.345,11	26.345,11
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	26.345,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.839,07	386,84
FGTS a recolher	1.599,05	196,80
INSS a recolher	1.240,02	190,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
Salarios a Pagar	14.940,98	2.269,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.363,56	4.206,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.363,56	4.206,59
Simplex a recolher	4.363,56	4.206,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.444,03	325.877,02
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	926.444,03	265.877,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	926.444,03	265.877,02
Lucros Acumulados	926.444,03	265.877,02
TOTAL DO PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Cantagalo, Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 252

Grau: 5

NPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
RE nº 41803514119 de 02/08/2015

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.774,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	1.774,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	842.398,70	212.797,13
Receita Venda de Serviços	842.398,70	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	49.350,55	10.914,82
Iss	4.079,03	349,26
Simples	45.271,52	10.565,56
RECEITA LÍQUIDA	794.822,15	237.583,86
CUSTOS	0,00	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62
CMV	0,00	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05
LUCRO BRUTO	794.822,15	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	134.255,14	39.049,88
DESPESAS OPERACIONAIS	133.944,54	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	133.944,54	39.261,60
PROVENTOS	108.881,15	36.900,00
Salarios e Ordenados	101.373,29	36.900,00
13º Salário	7.373,75	0,00
Férias	134,11	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	25.063,39	2.361,60
Inss	16.229,82	0,00
Fgts	8.833,57	2.361,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	310,60	550,00
Frete	310,60	550,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	761,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	660.567,01	190.813,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	660.567,01	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	660.567,01	191.554,48

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	265.877,02	47.160,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	265.877,02	47.160,09
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	660.567,01	191.554,48
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	926.444,03	238.714,57
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO

OPERACIONAL

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II N° 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo O comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

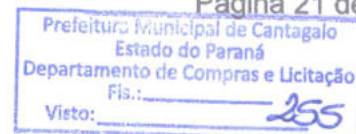
3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



Página: 00021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

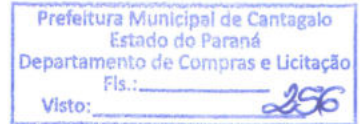
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB Nº 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

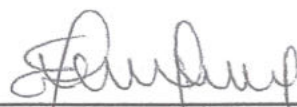
E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771

Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 15/02/2022 ✓
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>		
Ativo Circulante	R\$	1.274.932,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00
Imobilizado	R\$	0,00
Passivo Circulante	R\$	48.488,72
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Patrimônio Líquido	R\$	1.274.932,75
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	26,29 ✓
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	26,29 ✓
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} =$	26,29 ✓
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado



Contador: Ederson Eneas Mezzomo
 CRC/PR 050.528/O-2



Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
 RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO

CNPJ 22.974.644/0001-13
 METTA CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 04 / 22


 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº **162563/D**, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 11 de abril de 2022. ✓

Kelly Caroline Camilo Lopes


CREA/PR 162.563/D



(Kelly Caroline Camilo Lopes)

CREA/PR Nº 162563/D

Responsável Técnica



Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal


CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR





CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

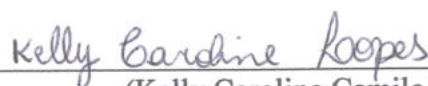
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓ a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 11 de abril de 2022. ✓

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D



(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica



Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal


CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR





CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal. ✓

Cantagalo, 11 de abril de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.”

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 11 de abril de 2022.. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-9771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.”

O signatário da presente, em nome da proponente METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 22.974.644/0001-13, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 11 de abril de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE *OK*

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 11 de abril de 2022. *OK*

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

**Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso
XXXIII do art. 7º da Constituição Federal OK**

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS
E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO
ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.”**

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 11 de abril de 2022. OK

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

[Handwritten signature]

(MP)

DIRETO GARCIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Envelope 2 – Proposta de
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Endereço: Rua Doze de Ma
Telefone: (42) 99822-3771
Licitação: Modalidade Toma
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EM
SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA D
.Data de abertura: 11 de ab



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 266


Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2941597-8	Validade 22/09/2022. ✓
Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME ✓	
CNPJ: 01.688.128/0001-52 ✓	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF Nº 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF Nº 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 22/09/2021 ✓


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓ 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

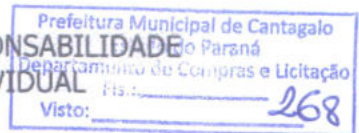
Emitido no dia 30/03/2022 às 19:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓

CM

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

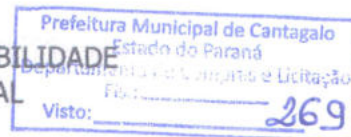
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃ OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br











Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalinski Oliveira
Oficial Designado
 Avenida Prof. Manoel João Silveira, 228 - Centro - 85.010-070 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N°umKr.oy2V2.McmqG, Controle: 6YZad.EVIYW.
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALCEU
 PEDRO DA SILVA, *0047* *550967*.
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava-PR, 09 de janeiro de 2020 - 09:51:52

Maria Jose de Souza Escrivento



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: _____
 Visto: _____ 270

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
 PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000139173. NIRE: 41108746341.
 A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'AW' and 'L'.

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 271

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Brito Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls: _____
Visto: _____ 272

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente à 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpeza nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

☒ por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguacu, 24 de outubro de 2019

FIRMA RECONHECIDA


ALCEU PEDRO DA SILVA


ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataide, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI *****

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recompe: R\$0,30 tjj: R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Selo nº TMGrT.dn0o6.kkqX, Controle: H5sNd.xYIZ7

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA SILVA (2210) "0002"FAVTSNUJOT-694150-10". Dou fé. 11 de novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade
Silmara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente
Substituta



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 274

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
CNPJ: 01.688.128/0001-52 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:10 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2022. ✓
Código de controle da certidão: **2B5C.D61B.309B.F80A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#) [Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 01.688.128/0001-52 ✓
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022031700271354064446

Informação obtida em 30/03/2022 19:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and marks)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão nº: 581167/2022

Expedição: 10/01/2022, às 15:04:39

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 278

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025865342-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 60/2022

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52 ✓
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 31/08/2022.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 04/03/2022 ✓

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEMCC4XJC972



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa ✓

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME ✓

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 01 de Abril de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA 12/PR 1507



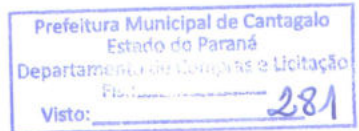
Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

(Assinaturas manuscritas em azul)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39418/2022

Validade: 02/05/2022 ✓

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO

CEP: 85145000

JORDAO-PR

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ:
01688128000152

1 - PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96000/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2022 19:07:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 282

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39419/2022** Validade:
30/04/2022 ✓

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓
Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D
Registro Nacional : 1716818974
Registrado(a) desde : 11/09/2017
Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1992
Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR CPF :
UF : PR 06865831918
Naturalidade : PARANAÍ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação :
23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do
CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação :
03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em
atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do
Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEA LTDA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida
ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96001/2022.

Emitida via Internet em 30/03/2022 19:09:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Certidão de Acervo Técnico com Atestado
283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006363

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** ✓ RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 25.322.044/0001-69
Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600
Complemento: Bairro: SAO LUIZ
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757
Contrato: celebrado em 11/02/2021
Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição ✓ ✓

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** inscrito no Registro de Classe **Crea/PR 164430/D** prestou serviços à **Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações**, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para **Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:**

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividades: 11/02/2021

Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Certidão de Acervo Técnico com Atestado
Fisc. 285

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4929/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** ✓ RNP: 1716818974
Registro: PR-164430/D
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202426568 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: RUA CINDERELA Nº: 379

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16 celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 1720202377524

Valor do contrato: R\$ 23.998,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GOIAS Nº: S/N

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 1 de 3



(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Licitações e Licitação
Visto: 286

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa **A. P. DA SILVA CONSTRUTORA** executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

- Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
- Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
- Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
- Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
- Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	194,67

- Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
- Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
- Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA[✓], pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA[✓] - CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS[✓] a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. Two vertical stamps are visible, each containing the text 'FIRMA RECONHECIDA'. There are several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Pedro Felipe Caetano da Silva' and another that appears to be 'A P da Silva'. There are also some circular stamps or initials.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado da Paraíba
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 289

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

FIRMA RECONHECIDA

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva

FIRMA RECONHECIDA

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

SERVIÇO DISTRIITAL DE FÓZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odyneia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zK5-1NyVS.S5US6>

SERVIÇO DISTRIITAL DE FÓZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odyneia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJaS.S5UST>



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12105982073 em 16/08/2021, protocolo 215431723. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Número de Registro:	41108746341
CNPJ:	01688128000152
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:57 SOB Nº
20215431723.
PROTOCOLO: 215431723 DE 12/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105982073. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2021



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 291

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

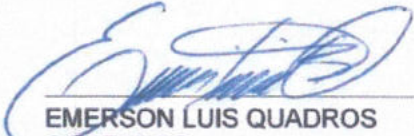
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: MORRO VERDE, S/Nº
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108746341
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 2
Data ref: 31/12/2020
Hora: 15:22:46
Mês/Ano: 07/2020
Visto: 292

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Diá Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
	Total do Dia:	318,00	318,00
31 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: FGTS A PAGAR	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.330,00	3.330,00
	Total do Mês:	3.648,00	3.648,00

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA 3
Data: 31/12/2020
Hora: 15:22:46
Mês/Ano: 08/2020
Fls.: 293
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5 Salários a Pagar	21-5	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	0,00	3.050,00
			Total do Dia:	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	0,00	280,00
			Total do Dia:	280,00
20 INSS a recolher	20-5	Diversos Pagamentos:INSS 072020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:INSS 072020 Descrição:	0,00	318,00
			Total do Dia:	318,00
31 Salários e Ordenados	40-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Inss	40-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 INSS a recolher	20-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 Fgts	40-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
			Total do Dia:	3.648,00
			Total do Mês:	7.296,00

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 4
Data: 31/12/2020
Hora: 15:22:46
Mês: 08/2020
Ano: 2020
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fil.:
294

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa
Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Salarios a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:08/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:08/2020	0,00	3.050,00
5 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:08/2020	280,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:08/2020	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.330,00	3.330,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	318,00	318,00
30 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
30 Salarios a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:SALARIOS ORDERADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 ...S a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.648,00	3.648,00
	Total do Mês:	7.296,00	7.296,00

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 6
Data: 31/12/2020
Hora: 15:22:46
Visto: 

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

de Compras e Licitação

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
7 Salarios a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:10/2020	3.050,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:10/2020	0,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:10/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:10/2020	0,00	280,00
Total do Dia:		3.330,00	3.330,00
20 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	0,00	318,00
20 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL Complemento:10/2020	2.492,44	0,00
20 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL Complemento:10/2020	0,00	2.492,44
Total do Dia:		2.810,44	2.810,44
30 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
30 Salarios a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
30 Inss	40-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recoiher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
Total do Dia:		3.648,00	3.648,00
Total do Mês:		9.788,44	9.788,44

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA 7
Data: 31/12/2020 Prefeitura Municipal de Cantagalo
Hora: 15:22:46 Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 297
Mês/Ano: 12/2020

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
18 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
18 13º Salarios a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
18 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
18 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos: INSS 112020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: INSS 112020 Descrição:	0,00	318,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos: INSS 132020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: INSS 132020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	4.004,00	4.004,00
24 13º Salarios a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: PAGAMENTO DÉCIMO	3.050,00	0,00
24 Banco do Brasil	2-0 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: PAGAMENTO DÉCIMO	0,00	3.050,00
	Total do Dia:	3.050,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-4 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	24.023,86	0,00
31 Nota Venda de Serviços	30-2 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	24.023,86
31 Aifa Ltda	2-5 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	45.738,00	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	45.738,00
31 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salarios a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	24.023,86	0,00
31 Banco do Brasil	2-4 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	0,00	24.023,86
31 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: FGTS A PAGAR	0,00	280,00
31 Simples	31-4 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento: 12/2020	6.348,43	0,00
31 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento: 12/2020	0,00	6.348,43
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	94.665,05	0,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	94.665,05
31 Simples	31-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	8.840,87
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	8.840,87	0,00
31 Salarios e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	21.350,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	21.350,00	0,00
31 Inss	40-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	2.226,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	2.226,00	0,00
31 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	1.680,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	1.680,00	0,00
31 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	60.568,18
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	60.568,18	0,00
	Total do Dia:	293.112,25	293.112,25
	Total do Mês:	300.166,25	300.166,25
	Total Geral:	380.689,51	380.689,51

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Balancete de Verificação

PÁGINA: 8
Data: 31/12/2020
Hora: 15:23:27

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

07/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	213.479,12	136.492,10	62.597,49	287.373,73
11		ATIVO CIRCULANTE	43.479,12	136.492,10	62.597,49	117.373,73
1101		DISPONÍVEL	43.479,12	83.654,10	62.597,49	64.535,73
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
1101020001	2-0	Banco do Brasil	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1101030001	2-4	Banco do Brasil	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1102		CONTAS A RECEBER	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
110201		CLIENTES	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
1102010001	2-5	Alfa Ltda	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1203		ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
120301		IMOBILIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1203010002	4-4	Maquinas e Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
120302		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1203020003	4-9	(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2		PASSIVO	213.479,12	20.770,44	94.665,05	287.373,73
21		PASSIVO CIRCULANTE	6.427,49	20.770,44	34.096,87	19.753,92
2101		PASSIVO CIRCULANTE	497,20	3.028,00	3.906,00	1.375,20
21010001	20-4	FGTS a recolher	83,60	1.120,00	1.680,00	643,60
2101020002	20-5	INSS a recolher	413,60	1.908,00	2.226,00	731,60
2103		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
210301		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
2103010001	21-4	Pro-Labore a Pagar	2.670,00	0,00	0,00	2.670,00
2103010002	21-5	Salarios a Pagar	961,40	12.200,00	18.300,00	7.061,40
2103010003	21-6	13º Salários a Pagar	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
2104		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.647,32
210401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.647,32
2104010003	22-5	Iss a recolher	515,97	0,00	0,00	515,97
2104010007	22-9	Simplex a recolher	1.782,92	2.492,44	8.840,87	8.131,35
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.051,63	0,00	60.568,18	267.619,81
2301		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
230101		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2301010001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2303		RESULTADO ACUMULADO	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
230301		LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
2303010001	200-1	Lucros Acumulados	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
3		RECEITA	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
3101		RECEITA BRUTA	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
310102		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3103		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
3103040004	31-4	IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS Simplex	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
4		DESPESAS	0,00	119.921,05	119.921,05	0,00
41		OUTRAS DESPESAS	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
4102		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
410201		PROVENTOS	0,00	21.350,00	21.350,00	0,00
4102010001	40-5	Salários e Ordenados	0,00	21.350,00	21.350,00	0,00
410202		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.906,00	3.906,00	0,00
4102020001	40-8	Inss	0,00	2.226,00	2.226,00	0,00
4102020002	40-9	Fgts	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
43		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
430101		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301010001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	380.689,51	380.689,51	0,00

ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

PÁGINA: 9
Data: 12/08/2021
Hora: 15:51:41


CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41108746341 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

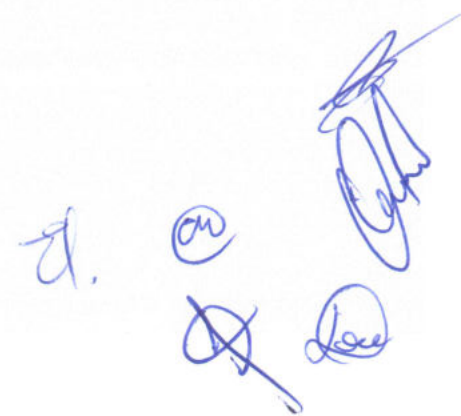
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO		287.373,73
ATIVO CIRCULANTE		117.373,73
DISPONÍVEL		64.535,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		64.535,73
Banco do Brasil		64.535,73
CONTAS A RECEBER		52.838,00
CLIENTES		52.838,00
Alfa Ltda		52.838,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		170.000,00
IMOBILIZADO		150.000,00
Maquinas e Equipamentos		150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst		20.000,00
TOTAL DO ATIVO	287.373,73	
PASSIVO		287.373,73
PASSIVO CIRCULANTE		19.753,92
PASSIVO CIRCULANTE		1.375,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.375,20
FGTS a recolher		643,60
INSS a recolher		731,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		9.731,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		9.731,40
Pro-Labore a Pagar		2.670,00
Salarios a Pagar		7.061,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		8.647,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		8.647,32
Iss a recolher		515,97
Simples a recolher		8.131,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		267.619,81
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
Capital Integralizado		200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		67.619,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		67.619,81
Lucros Acumulados		67.619,81
TOTAL DO PASSIVO	287.373,73	


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387




CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 07/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	94.665,05
RECEITA BRUTA	94.665,05
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	94.665,05
Receita Venda de Serviços	94.665,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.840,87
IMPOSTOS INCIDENTES	8.840,87
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	8.840,87
Simples	8.840,87
RECEITA LÍQUIDA	85.824,18
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	85.824,18
DESPESAS OPERACIONAIS	25.256,00
DESPESAS OPERACIONAIS	25.256,00
DESPESAS COM PESSOAL	25.256,00
PROVENTOS	21.350,00
Salários e Ordenados	21.350,00
ENCARGOS SOCIAIS	3.906,00
Inss	2.226,00
Fgts	1.680,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	60.568,18
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	60.568,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.568,18


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	117.373,73		
		=	5,94
Passivo Circulante	19.753,92		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	0,59
Ativo Total	287.373,73		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 59,16% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	117.373,73		
		=	5,94
Passivo Circulante	19.753,92		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	0,64
Patrimonio Líquido	267.619,81		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 63,52% do capital próprio

- Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	117.373,73		
		=	5,94
Exigível Total	19.753,92		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	0,21
Ativo Total	287.373,73		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 21,08% sobre o capital em giro

04 - ENDIVIDAMENTO

Exigível Total	19.753,92		
		=	0,07
Ativo Total	287.373,73		

Interpretação: ENDIVIDAMENTO REPRESENTA 6,87% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	0,23
Patrimonio Líquido	267.619,81		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,63% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	267.619,81		
		=	13,55
Exigível Total	19.753,92		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.354,77% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	117.373,73		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	19.753,92		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	97.619,81		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	287.373,73		
		=	14,55
Exigível	19.753,92		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 302

PÁGINA: 12
Data: 31/12/2020
Hora: 15:52:57

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado da Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 303

PÁGINA: 13
Data: 31/12/2020
Hora: 16:02:43

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - A P DA SILVA CONSTRUTORA - 01.688.128/0001-52

Notas Explicativas Gerais

0001 - ITG 1000

A EMPRESA CONSTRUTORA JJEALTA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA A P DA SILVA CONSTRUTORA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAIS DE R\$117.373,73, E ATIVO PERMANENTE DE R\$170.000,00 ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$287.373,73.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2020 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$19.753,92, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

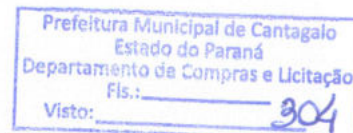
PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 200.000 QUOTAS DE R\$1,00 (UM) REAL CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2020 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$67.619,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$67.619,81 DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387





PÁGINA: 00014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: MORRO VERDE, S/Nº
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108746341
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

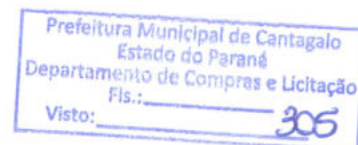
Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:52 SOB Nº
20215431723.
PROTOCOLO: 215431723 DE 12/08/2021. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2021



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
306

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Comprovação da Boa Situação Financeira:

- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	117.373,73	
Passivo Circulante	19.753,92	= 5,94 ✓

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

11 - Solvência Geral

Ativo Total	287.373,73	
Exigível	19.753,92	= 14,55 ✓

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	117.373,73	
Exigível Total	19.753,92	= 5,94 ✓

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D

EMERSON
LUIS
QUADROS:0
4559450986

Assinado de forma digital por EMERSON LUIS
QUADROS:04559450986
Dados: 2022.03.04 09:26:39 -03'00'

Emerson Luis Quadros
Contador
CRC PR-078387/O-6



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Rua do Farené
Departamento de Compras e Licitação
R.S. 307

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação até o seu término é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

✓

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ:01.688.128/0001-52 de Licitações e Licitação
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR 308
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2210829770
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52 ✓	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
C O CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41108746341	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA			
Identidade: 73173679		CPF: 557.897.578-04	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2022, às 12:26:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGJ7NBIK.



PRC2210829770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFC AETANO.ENG CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Preparação de Compras e Licitação
Visto: 910

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA ✓

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ01.688.128/0001-52, declara, sob as penas da Lei, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeiros para com a contratante.

CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022 ✓

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA Municipal de Cantagalo
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MANTÉM
EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO,
SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA.**

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, Declarar para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



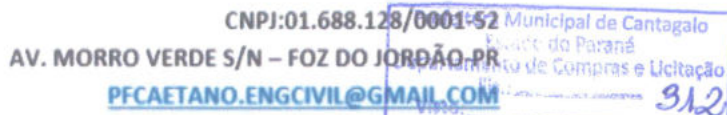
A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52 Municipal de Cantagalo

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA ✓

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 04/2022-Prefeitura municipal de Cantagalo, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

✓
CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/01

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 313

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
ART.

7ºINCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ✓

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022 ✓

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



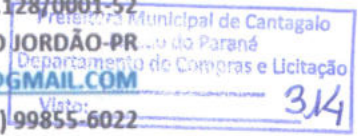
A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE *✓*

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declaramos ainda que não pesa contra si para licitar com poder público.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR.
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 315

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

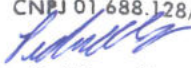
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR ✓

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001.52 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

✓
CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52


Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D





A P da SILVA CONSTRUTORA
Prefeitura Municipal de Cantagalo
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDAO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP04/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO ✓

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 01 / 2022- PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: 07/04/2022. A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ 01.688.128/0001-52</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>E-MAIL: PFCaetano.EngCivil@gmail.com TELEFONE: (42)998556022</p>
--	---

✓
CANTAGALO, 11 DE ABRIL DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Recebido

Diretor GARCIA

(Circular stamp)

(Signature)

(Signature)

(Signature)



ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

FONE: (42) 99808-4527



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA ✓

(Fase de habilitação) ✓

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Abril de 2022. ✓

Clodoaldo José Callegari

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI

RG 5.735.922-6 SSP/PR



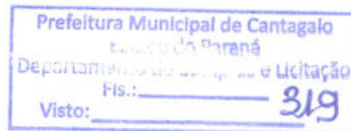
Resolve

Pré-Moldados, Artefatos e Construções

CNPJ 43.383.871/0001-44 Ins. Est. 90908018-53 CREA/PR 77657

[Email: resolvepremoldados@gmail.com](mailto:resolvepremoldados@gmail.com)

Av. Santos Dumont 5366, Laranjeiras do Sul/Pr



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul 08 de abril de 2022.

ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987

Assinado de forma digital por
ALICE LEAL TERRES
BRICH:76145298987
Dados: 2022.04.09 17:17:41 -03'00'

43.383.871/0001-44

CONCRETERRES LTDA

AV. SANTOS DUMONT - 5366
SÃO FRANCISCO

85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

ALICE LEAL TERRES BRICH

Socia Administrativa

CPF 76145298987

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMC

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.”**

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 04/2022, é de R\$ 148.877,15 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 90 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 04/2022.

Cantagalo, 11 de abril de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

ENDEREÇO: Escola Castro Alves

MUNICIPIO CANTAGALO PR

Data: 05/04/2022



CNPJ: 22.974.644/0001-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly C. Lopes - Crea/PR 162563/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
	Muro e Passeio					
	PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU					
	PASSEIOS					
98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UN	25,00	75,00	87,00	R\$ 148.877,15
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.704,89	1,90	2,25	R\$ 137.112,19
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30	M	625,00	29,00	40,00	2.175,00
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.116,90	51,00	61,20	3.836,00
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	102,19	55,00	69,00	7.051,11
41683	FINCANDINHO DE CONCRETO	ML	217,60	14,00	17,00	3.699,20
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	485,80	10,00	12,00	5.829,60
1	PLANTIO DE CANELINHA SUPERIOR A 2 METROS	UN	23,00	110,00	135,00	3.105,00
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E	M3	67,25	95,00	114,00	7.666,50
101857	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS. AF_12/2020	M2	11,60	24,00	29,50	342,20
606700b - DER	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES	M3	87,42	95,00	115,00	10.053,30
	SINALIZAÇÃO					R\$ 11.764,96
822000 - DER	PINTURAS DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESFERAS DE VIDRO	M2	141,29	21,00	24,00	3.390,96
820000F - DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METALICO	UN	9,00	400,00	425,00	3.825,00
605000G - DER	PINTURA DO SIMBOLO	UN	10,00	400,00	454,90	4.549,00
	Total					R\$ 148.877,15

NPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
EP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Lopes

Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162563/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Cantagalo - Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 321
Visto: *[assinatura]*

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9849-0771

Cronograma Físico Financeiro

Escola Castro Alves

WhatsApp



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo
Rua Doze de Maio, 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

DATA: 05/04/22

TIPO OBRA: Passeio e sinalização

TP Nº: 04/2022 - PMC

PRAZO EXECUÇÃO: 90 Dias

CNPJ: 22.874.644/0001-13

BDI 20,4000%

SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANTIA S/ BDI
Passeios e sinalização Alcega de Abreu									
Passeios	92,10%	54.844,88	40,00%	54844,88	27422,44	20,00%	137.112,19	109.141,30	
Sinalização	7,90%		50,00%	5882,48	5882,48	50,00%	11.764,96	9.364,91	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%								
VALOR PROPOSTO	R\$ 148.877,15								
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS									
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		54.844,88		115572,23		148877,15			

Município de Cantagalo
Paraná
Fis.: 322

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUCOES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio 453 - Centro
CEP 85.160-000 Cantagalo - Paraná

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

[Handwritten Signature: Kelly Caroline Lopes]


Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162563/D



Diretor GARCIA

Indu



Envelope 1 - Docu

EDSON LUIZ DE O

CNPJ: 22.974.644/

Endereço: Rua Do

Telefone: (42) 998

Licitação: Modalida

Objeto: "CONTRATA

SINALIZAÇÃO NA RUA

Data de abertura:



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Risco: 324
A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

PROPOSTA DE PREÇOS

Comissão de Licitação – Prefeitura de CANTAGALO– PR – TP04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREUM DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R \$ 147.500,87 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) Dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) Dias

DADOS BANCÁRIO: C6 BANK, CÓDIGO 336, A G0001, C/C 12353101-2

NOME DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CPF: 068.658.319-18

CANTAGALO PR, 11 DE ABRIL DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CN. 1.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____ **325**
 Visto: _____

CAIXA PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO: _____ Nº SICVY: _____ PROPOSTANTE / TOMADOR: _____
 LOCALIDADE: CURITIBA DATA BASE: 01/22 (LDES.) DESCRIÇÃO DO LOTE: _____
 MUNICÍPIO / UF: CANTAGALO / PR BDI1: 20.50% BDI2: 0.00% BDI3: 0.00%
 Tipo de Lote: 01 PASSOIS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU TRECHO 1.0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.	SINAPI	99827	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,50 M AF_05/2018	UN	25,00	90,00	BDI1	72,24	1.600,00
1.1.2.	SINAPI	100976	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.704,69	1,00	BDI1	1,20	2.046,87
1.1.3.	SINAPI	94273	MED FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO FCK 15MPa	M	625,00	38,00	BDI1	45,75	28.593,75
1.1.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 20 X 20 X 10 CM COM REFORÇO NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.116,90	50,00	BDI1	60,20	67.237,28
1.1.5.	SINAPI	99879	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 20 X 20 X 10 CM, REFORÇO COM 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	102,19	61,00	BDI1	73,44	7.504,83
1.1.6.	SINAPI	41680	FINCADIÑO DE CONCRETO	M3	217,60	10,00	BDI1	12,04	2.619,80
1.1.7.	SINAPI	99879	PLANTIO DE CANGALHA SUPERIOR A 2 METROS	UM	20,00	120,00	BDI1	144,68	2.893,60
1.1.8.	SINAPI	90396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	67,25	75,00	BDI1	90,30	6.072,68
1.1.9.	SINAPI	101657	REVESTIMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 6 CM EM CALÇADA COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	11,60	27,00	BDI1	32,51	377,12
1.1.10.	SINAPI	8097009 - DER	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES	M3	87,42	80,00	BDI1	106,36	9.272,63
1.2.1.	Coatão	822000 - DER	SINALIZAÇÃO DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESPERAS DE VIDRO	M2	141,29	23,70	BDI1	28,53	4.001,00
1.2.2.	Coatão	820000F - DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METALICO	UM	9,00	400,00	BDI1	481,60	4.334,40
1.2.3.	Coatão	690000G - DER	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO COM PISO PODOSTATIL E PINTURA DO SIMBOLO	UM	10,00	400,00	BDI1	481,60	4.816,00
<p>TOTAL</p> <p>Preço Total (R\$): 154.319,47</p>									

Encargos sociais: _____
 Observações: _____

A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CN. 1.688.128/0001-52

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.
 Sigla da Companhia de Investimento: RI - Rátao proporcional entre Hospes e Contratada, RP - 100% Hospes, CP - 100% Contratada, OU - 100% Outros.

CANTAGALO
 Local: _____
 Data: 10 de abril de 2022

Responsável Técnico: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAI: 1544300
 ART/RRT: 0

(Handwritten signatures and initials)



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU TRECHO 1	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABI	147.500,87	% Período:	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23
1.1.	PASSEIOS	134.319,47	% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
1.2.	SINALIZAÇÃO	13.181,40	% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
			% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
Total:	R\$ 147.500,87		%:	30,00%	40,00%	30,00%									
Período:			Repassar:												
			Contrapartida:	44.250,26	59.000,35	44.250,26									
			Outros:												
Acumulado:			Investimento:	44.250,26	59.000,35	44.250,26									
			%:	30,00%	70,00%	100,00%									
			Repassar:												
			Contrapartida:	44.250,26	103.250,61	147.500,87									
			Outros:												
			Investimento:	44.250,26	103.250,61	147.500,87									

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 164430/D
 ART/IRRT:

CANTAGALO

Local

domingo, 10 de abril de 2022

Data

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 V...
 Fis.: 326
 1/1

PMv3.0.3

CA

CA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
 P/CAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (41) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 327

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Misto: _____
 Grau de Sigilo: _____
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU TRECHO 1 /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,60%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
 Local

domingo, 10 de abril de 2022
 Data

**A P DA SILVA
 CONSTRUTORA**
 CNPJ 01.688.128/0001-52

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 164430/D
 ART/RRT: 0

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 308

RECIP

E

~~Handwritten mark~~

Handwritten mark (CW)

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 329

Handwritten mark (CW)

Handwritten signature

DICEU GARCIA

Handwritten mark

Handwritten mark

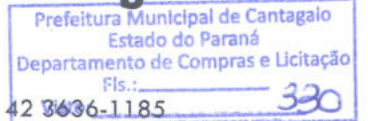


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ. No decimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 51/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Jornal Correio do Povo do Paraná de Laranjeiras do Sul/PR, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado a empresa **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA** que não enviou o representante na sessão, tendo apenas entregue os envelopes de 1- habilitação e 2- proposta de preços o **SR. VALDECIR DE LIMA** representante credenciado da empresa **CONCRETERRES LTDA** o **SR. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO** e o **Sr. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** representante credenciado da empresa **A P DA SILVA CONTRUTORA**. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que a proponente **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA** não apresentou contrato de trabalho devidamente assinado com o engenheiro ficando inabilitada do certame. Verificada a documentação da proponente **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO** cumpriu com as normas do edital sendo declarada **HABILITADA**. Verificada a documentação da proponente **CONCRETERRES LTDA** não apresentou o registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável ficando inabilitada. Verificada a documentação da proponente **A P DA SILVA CONTRUTORA** cumpriu com as normas previstas do edital sendo declarada **HABILITADA**. Os presentes firmaram termo de renúncia da fase de habilitação, passando-se para a abertura envelope nº 2 – Proposta de Preços e estando a mesma em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado:




Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ


CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 331

Proponente CLASSIFICADA - A P DA SILVA CONTRUTORA, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, no valor total de R\$ 147.500,87 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos). Diante do elencado, a empresa A P DA SILVA CONTRUTORA, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.


DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO


SANDRO ROBERTO BALDISSERA
MEMBRO


PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Credenciado empresa A P DA SILVA CONTRUTORA


VALDECIR DE LIMA
Credenciado empresa CONCRETERRES LTDA


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO


GLYSEVERTON MARCOLINA
Engenheiro Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 11 de abril de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 04/2022-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentaram cadastramento para o certame quatro proponentes sendo que uma delas não enviou representante, mas apenas entregou os envelopes.

Aberta a documentação de habilitação das proponentes foi verificado que a proponente **CALLEGARI ENGENHARIA LTD** não apresentou contrato de trabalho devidamente assinado com o engenheiro, ficando inabilitada do certame. Verificando a documentação da proponente **CONCRETERRES LTDA** não apresentou o registro junto ao CREA da empresa e do engenheiro responsável ficando inabilitada. As outras duas proponentes, estando a documentação apresentada de acordo com o edital, foram declaradas **HABILITADAS**.

As participantes firmaram renúncia quanto ao recurso da fase de habilitação na sessão, conforme registro em Ata. Após, foram abertos os envelopes de proposta de preços, restando como primeira **CLASSIFICADA** a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, a qual foi declarada **VENCEDORA** por atender aos requisitos do edital.

Atenciosamente,


Eliana Reolon Brandelero

Divisão de Compras e Licitações

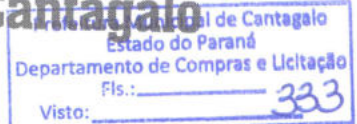


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 04/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTUA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, NO TREVO ATÉ A AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 332).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 55/57.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 24/03/2022 (fls. 97/99) com prazo para apresentação das propostas no dia 11/04/2022, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa A P DA SILVA CONSTUTORA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 330/331).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 04/2022**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 12 de abril de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 334

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2022 -PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **A P DA SILVA CONTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, no valor total de **R\$ 147.500,87 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos)**.

Cantagalo, 12 de abril de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 52/2022 – QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 02

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021
CONTRATO Nº 197/2021
1º TERMO ADITIVO
DE VALOR
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.


LOCADOR: LENI PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº 040.424.659-19, e cédula de identidade nº: 0.053.665-0, SSP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Fica aditado o CONTRATO Nº 197/2021 celebrado em 20 de Dezembro de 2021, com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam alteradas as especificações do imóvel locado, no tocante à metragem disponibilizada da locação, que inicialmente constava de 150m², mediante a inclusão de mais aproximadamente 150m², ficando o total da área disponível para utilização de 300m².

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO
Passa o valor a ser pago mensalmente pela locação, para R\$ 1.866,75 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo período remanescente do contrato originário de mais 09 (nove) meses.

FORO: Comarca de Cantagalo/PR

 **MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**
Rua Cinderela, 379 – Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-43

PREGÃO PRESENCIAL 07/2021-PMC
CONTRATO Nº 30/2021
3º TERMO ADITIVO
QUANTIDADE E VALOR
DE 12 DE ABRIL DE 2022.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CONTRATADA:
DESEMPENHO FALVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 85.467.264/0001-02

OBJETO DO CONTRATO:
FORNECIMENTO DE PONTOS DE LINE DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MONITORAMENTO DO LINE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.


OBJETO DO ADITIVO: Fica aditado o Contrato nº. 30/2021 celebrado em 26 de março de 2021, em especial a CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO, do referido contrato, mediante a contratação para mais 06 (seis) meses.

VALOR ADITADO: Conforme Cláusula Quarta - Parágrafo Primeiro do contrato originário, os valores contratados foram reajustados pelo INPC, devendo ser despendido pelo presente Termo Aditivo o total de R\$ 10.029,84 (dez mil, vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 06 (seis) meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

FORO:
CANTAGALO - PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE EXAMES DO TIPO ULTRASSOM.


ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699-0.

CONTRATO Nº. 51/2022-PMC
CONTRATADA: L.F.O. LESNIESKI SERVIÇOS MÉDICOS HIRELI - ME, com sede na Rua Alzira de Abreu, 300, centro, Cantagalo/PR, CEP 85140-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.681.936/0001-89, representada pelo Sr. LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.272.414-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 026.773.039-06.

Itens Contratados:

QUANTIDADE	SERVIÇO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE ULTRASSOM OBSTETRICO GERAL (1,3,3) TRIMESTRE	UN	234	74,00	25.376,00
1	SERVIÇOS DE ULTRASSOM DE ABDOMEN SUPERIOR	UN	84	74,00	6.216,00
1	SERVIÇOS DE ULTRASSOM DA TIREÓIDE	UN	69	89,00	6.141,00
VALOR TOTAL R\$					37.733,00

Data do Contrato: 07 de abril de 2022.
Vigência do Contrato: 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022 - PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **A P DA SILVA CONTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, no valor total de **R\$ 147.500,87** (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos).

Cantagalo, 12 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
336

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 53/2022-PMC

CONTRATADA: A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, situada na Avenida Morro Verde, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 557.897.578-04, e cédula de identidade n.º 7.317.676 SSP/SP, residente e domiciliado em Reserva do Iguçu-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 147.500,87 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo:

A P DA SILVA CONSTRUTORA						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ	UN	1	147.500,87	147.500,87
TOTAL R\$						147.500,87

Data do Contrato: 12 de abril de 2022.

Vigência do Contrato: 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 52/2022 – QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABRU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 53/2022-PMC
CONTRATADA: A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº. 01.686.128/0001-52, situada na Avenida Morro Verde, 579, Centro, Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 557.897.578-04, e cédula de identidade nº. 7.317.676 SSP/SP, residente e domiciliado em Reserva do Iguaçu - PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 147.500,87 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo:

A P DA SILVA CONSTRUTORA		UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1			147.500,87	147.500,87
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABRU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ					
TOTAL R\$					147.500,87

Data do Contrato: 12 de abril de 2022.
Vigência do Contrato: 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.
Foz: Comares do Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº-28/2022-PMC**

O Município de Cantagalo - Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.664/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 28/04/2022 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <http://compraspr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoescantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <http://compraspr.com.br/>.

Cantagalo, 11 de abril de 2022.

DIRECU LUIZ GARÇAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PMC

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO, ATA Nº 37/2021 (pág. 595), ATA Nº 38/2021 (pág. 600), ATA Nº 39/2021 (pág. 602), ATA Nº 40/2021 (pág. 606), ATA Nº 41/2021 (pág. 614), ATA Nº 42/2021 (pág. 615), ATA Nº 43/2021 (pág. 621), PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL, ATA Nº 37/2022 (pág. 595), ATA Nº 38/2022 (pág. 600), ATA Nº 39/2022 (pág. 602), ATA Nº 40/2022 (pág. 606), ATA Nº 41/2022 (pág. 614), ATA Nº 42/2022 (pág. 615), ATA Nº 43/2022 (pág. 621).

Cantagalo, 08 de abril de 2022.

ROSANA JOAY NOGUEIRA DA ROSA
Departamento de Compras e Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PMC

ONDE SE LÊ: ATA Nº 29/2021 (pág. 457), ATA Nº 30/2021 (pág. 471), ATA Nº 31/2021 (pág. 488), PUBLICADO EM 31 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

LEIA-SE: ATA Nº 29/2022 (pág. 457), ATA Nº 30/2022 (pág. 471), ATA Nº 31/2022 (pág. 488).

Cantagalo, 08 de abril de 2022.

ROSANA JOAY NOGUEIRA DA ROSA
Departamento de Compras e Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 338

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 53-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA A P DA SILVA CONSTRUTORA,
CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ n.º 01.688.128/0001-52, situada na Avenida Morro Verde, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 557.897.578-04, e cédula de identidade n.º 7.317.676 SSP/SP, residente e domiciliado em Reserva do Iguacu-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. 04/2022-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 339

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ 147.500,87 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos), para a execução do objeto, conforme abaixo:

A P DA SILVA CONSTRUTORA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ	UN	1	147.500,87	147.500,87	
TOTAL R\$						147.500,87	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. 53/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.1020	1530	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 340

condições de aceitação e utilização em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 34

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 342

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 343

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 12 de abril de 2022.


JOÃO KONJUNSKI

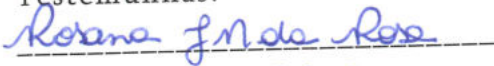
CONTRATANTE


A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 09.429.168/0001-52

A P DA SILVA CONSTRUTORA

CONTRATADA

Testemunhas:


Rosana J. M. de Rose

RG nº. 10068092-0


Daniel Brades

RG nº. 5802663-1